

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
CURITIBA



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÔPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
Curitiba



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia



Copyright © Observatório das Metrôpoles, 2024

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR: João Baptista Pinto

ORGANIZAÇÃO: Rosa Moura, Jéssica Wludarski e Ana Gabriela Texeira

ILUSTRAÇÃO DA CAPA: Gabriel Ponã

PROJETO GRÁFICO: Letra Capital Editora

EDITORAÇÃO: Luiz Guimarães

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C985

Curitiba [livro eletrônico] / Observatório das Metrôpoles ; [organização de Rosa Moura, Jéssica Wludarski, Ana Gabriela Texeira]. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles, 2024. 11MB; PDF. (Coleção Caderno de Propostas : Observatório das Metrôpoles nas Eleições ; 6)

Formato: epdf

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-988-7

1. Brasil - Regiões metropolitanas 2. Sociologia urbana 3. Planejamento urbano 4. Curitiba (PR)
I. Observatório das Metrôpoles II. Moura, Rosa III. Wludarski, Jéssica IV. Texeira, Ana Gabriela

CDD 307.76

24-3983

CDU 316.334.56

Angélica Ilacqua – Bibliotecária - CRB-8/7057

Observatório das Metrôpoles - IPPUR/UFRJ

Coordenação Geral: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Av. Pedro Calmon, 550, sala 537, 5º andar – Ilha do Fundão

Cep 21.941-901 – Rio de Janeiro, RJ

☎ 55-21-971197857

observatoriodasmetrosoles.net.br/

LETRA CAPITAL EDITORA

Tels.: (21) 3553-2236/2215-3781

www.letracapital.com.br

FICHA TÉCNICA

Comitê Gestor

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Adauto Lucio Cardoso

Juciano Martins Rodrigues

Jupira Gomes de Mendonça

Lívia Izabel Bezerra de Miranda

Luciana Corrêa do Lago

Luciano Joel Fedozzi

Marcelo Gomes Ribeiro

Maria do Livramento Miranda Clementino

Orlando Alves dos Santos Junior

Renato Bezerra Pequeno

Organização:

Rosa Moura

Jéssica Wludarski

Ana Gabriela Texeira

Apoio técnico:

Karoline de Souza

Thais Velasco

Tuanni Borba

Gabriela Costanaro

Gabriela Freire Portugal

12 **PREFÁCIO** **POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?**

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

16 **PREFÁCIO DO BRASIL DE FATO** **DAS LUTAS POPULARES À VISÃO DE UM PROGRAMA PARA AS CIDADES**

Pedro Carrano

20 **INTRODUÇÃO**

INTENÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO 21

Rosa Moura

Jéssica Wludarski

Ana Gabriela Texeira

CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS EM 2022 - Box informativo27

Rosa Moura

Jéssica Wludarski

Ana Gabriela Texeira

31 **EIXO DESIGUALDADE E SEGREGAÇÃO**

REFORMA URBANA E RESISTÊNCIAS CONTRA O MUNDO ULTRALIBERAL 33

Maria Tarcisa da Silva Bega

QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS DE CURITIBA? 35

Luiz Belmiro Teixeira

ENEGRECIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE: uma análise dos Censos de 2000-202239

Glauca Pereira do Nascimento

Lucas Silva Costa

O COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS: uma urgência nacional 43

Marina Sutile de Lima

47 EIXO GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO

- GESTÃO METROPOLITANA: urgente, complexa, mas não impossível** 49
Rosa Moura
Olga Lúcia Castreghini de Freitas
- PERSPECTIVAS E DIFICULDADES DA GOVERNANÇA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO** 51
Rosa Moura
- PELO DIREITO DE DECIDIR PELA CIDADE: o avesso da participação em Curitiba e Região Metropolitana**..... 55
Leandro Franklin Gorsdorf
- A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COMO RESISTÊNCIA À NÃO-CIDADE: uma jornada de lutas na Região Metropolitana de Curitiba** 59
Edivaldo Ramos de Oliveira
- PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA SOCIEDADE DIGITAL** 63
Thaís Kornin
Liria Yuri Nagamine

67 EIXO ILEGALISMOS

- A CIDADE MAIS INTELIGENTE DO MUNDO?** 69
Carolina Israel
Rodrigo Firmino
- GUERRAS CULTURAIS PELO ESPAÇO PÚBLICO: construindo inimigos e ilegalismos**75
Leandro Franklin Gorsdorf
- A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM CURITIBA: para além da receita do fracasso**79
Henri Francis Ternes de Oliveira

83

EIXO MORADIA

PARA COMBATER UMA CRISE HABITACIONAL SEM PRECEDENTES, REFORMA URBANA JÁ! 85

Madianita Nunes da Silva

A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS RESOLVEU O PROBLEMA HABITACIONAL?.....87

Madianita Nunes da Silva

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco

Patricia Baliski

A RETOMADA DO PMCMV E O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO À MORADIA DAS MULHERES 93

Kamila Anne Carvalho da Silva

URBANIZAÇÃO INTEGRAL DE FAVELAS: o que são esses programas e por que devem ser priorizados pelos novos governos municipais? 95

Madianita Nunes da Silva, Marcelle Borges Lemes da Silva

Ana Gabriela Texeira, Kelly da Luz de Lima

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco, João Renato Ferreira Durães

O ZONEAMENTO DA EXCLUSÃO: por políticas urbanas e habitacionais redistributivas, inclusivas e articuladas na metrópole de Curitiba..... 99

Constança Lacerda Camargo, Eduardo de Souza Ransolim

Giovanna Kapasi Tramujas, Madianita Nunes da Silva

Kelly da Luz de Lima

O MUNICÍPIO É ONDE SE MORA, MAS É NA METRÓPOLE QUE SE VIVE..... 105

Eduardo de Souza Ransolim, Lorreine Santos Vaccari

Madianita Nunes da Silva, Marcelle Borges Lemes da Silva

PROMOVER A AUTONOMIA POPULAR E DESMERCANTILIZAR A CIDADE COM AUTOGESTÃO HABITACIONAL E ASSESSORIA TÉCNICA TERRITORIAL 109

Madianita Nunes da Silva, Julia Silveira

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco, Marcelle Borges Lemes da Silva

**PARA ESPECIALISTA, INCÊNDIOS EM OCUPAÇÕES SÃO
RESULTADO DE AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..... 113**

Pedro Carrano

NOTA DE REPÚDIO 115

Universidade Federal do Paraná

Observatório das Metrôpoles

Núcleo Curitiba

119 EIXO MOBILIDADE

**MOBILIDADE URBANA E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA..... 121**

Anderson D. A. Proença

**FACILIDADES DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS EIXOS
ESTRUTURAIS DE CURITIBA – Box informativo.....123**

Ana Gabriela Texeira

**COMO REVERTER O CÍRCULO VICIOSO DO TRANSPORTE
PÚBLICO (SEM PÚBLICO)?..... 127**

Patrícia Schipitoski Monteiro

Robert de Almeida Marques

**O QUE A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PODE
APRENDER COM A IMPLEMENTAÇÃO DO TARIFA ZERO
EM SÃO CAETANO DO SUL-SP..... 131**

Stefânia Wludarski

Jéssica Wludarski

135 EIXO TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO

**DA MUDANÇA À EMERGÊNCIA CLIMÁTICA...
Um clima de tensão!..... 137**

Francisco Mendonça

**MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DOENÇAS EM ÁREAS URBANAS: um
desafio para a saúde pública..... 141**

Wilson Flavio Feltrim Roseghini

RESILIÊNCIA URBANA E TÓPICOS SANITÁRIO-AMBIENTAIS INADIÁVEIS	145
<i>Cristina Araujo-Lima</i>	
<i>Daniel Costa dos Santos</i>	
O DESAFIO DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO AO SANEAMENTO	149
<i>Ana Carolina Rubini Trovão</i>	
<i>Wanderleia Aparecida Coelho</i>	
<i>Maria Arlete Rosa</i>	
CONDIÇÕES DO SANEAMENTO NOS DOMICÍLIOS DA RM DE CURITIBA EM 2022 - Box informativo	151
<i>Rosa Moura</i>	
<i>Jéssica Wludarski</i>	
<i>Ana Gabriela Texeira</i>	
EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS NA RMC - Box informativo	155
<i>Gabriela Freire Portugal</i>	
<i>Jéssica Wludarski</i>	
<i>Ana Gabriela Teixeira</i>	

PREFÁCIO

POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Coordenador Nacional do INCT Observatório das Metrôpoles

Pesquisador 1A do CNPq

Pesquisador Emérito FAPERJ e Professor Colaborador da UENF

Professor Titular IPPUR/UFRJ

O INCT Observatório das Metrôpoles vem se empenhando, através de várias iniciativas nos campos da pesquisa, formação, extensão e difusão de conhecimentos, em suscitar a reflexão e o debate sobre o futuro da sociedade urbana brasileira. Algo tanto mais necessário diante da crise disruptiva que atravessamos e das mudanças estruturais e aceleradas da civilização capitalista. E tanto mais relevante, do ponto de vista acadêmico e político, tendo em vista que observamos uma espécie de “cancelamento” da discussão sobre os caminhos que possam orientar o debate social sobre o futuro do nosso país.

Há 40 anos, o debate sobre o futuro era muito comum no Brasil. As universidades se posicionavam, existiam visões ideológicas de direita e esquerda, publicavam-se relatórios e organizações não governamentais eram consultadas. Enfim, o debate sobre o futuro estava na ordem do dia, mas está muito ausente na atualidade.

Desde 2022, o INCT Observatório da Metrôpoles vem orientando seus pesquisadores e pesquisadoras na direção de mobilizar os conhecimentos e informações geradas em seu programa de trabalho com o intuito de transformá-los em subsídios ao debate em torno da construção de um outro projeto para as metrôpoles brasileiras. Um projeto que, mirando o futuro, materialize os princípios e objetivos reformistas e democráticos que emergiram na era progressista inaugurada com a Constituinte de 1988. Esse foi o caso, por exemplo, das publicações “Metrópole e pandemia: presente e futuro” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022) e “Reforma urbana e direito à cidade: questões, desafios e caminhos” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022).

Decidimos dar continuidade a esse esforço, aproveitando o clima político das eleições de 2024, ao conceber e realizar o projeto “Observatório das Metrôpoles nas Eleições: um outro futuro é possível!”. Como resultado desse projeto, publicamos, em vários veículos da mídia corporativa, alternativa e de rede, aproximadamente 300 artigos. Artigos escritos em formato quase “jornalístico”, mas através dos quais divulgamos o nosso diagnóstico sobre as dimensões mais relevantes da questão urbana-metropolitana. Para tanto, levamos em consideração os seguintes temas: desigualdades sociais e segregação urbana; habitação; gestão democrática da cidade; mobilidade, saneamento; transição ecológica e ilegalismos. Tudo isso articulado, em nome da promoção de mecanismos de governança metropolitana.

A presente publicação reúne esse extenso e diversificado conjunto de textos, na forma de Cadernos de Propostas elaboradas pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrôpoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais, influenciando os atores da sociedade e do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana que vivemos. Uma crise que ameaça a reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão

fortemente evidenciado nos mais recentes eventos do ciclo recorrente de desastres socioambientais que assolam as nossas cidades e metrôpoles.

Acreditamos que essa iniciativa ajuda a concretizar os objetivos de construção da Plataforma de Conhecimentos, Informações e Inovação para o desenvolvimento urbano que fundamenta nossa agenda de pesquisa e ação. Cumpre mencionar que, ao fazê-lo, inspiramo-nos em três importantes autores que se empenharam em refletir sobre as possíveis estratégias (cognitivas-éticas-políticas) de construção de um projeto de futuro alternativo, diante dos desafios e das mudanças disruptivas que marcaram, até agora, o século XXI.

Em primeiro lugar, recorremos a Immanuel Wallerstein, renomado sociólogo e cientista político, que propôs o conceito de *utopística*. Trata-se da proposta de um novo modelo de produção de conhecimentos sobre o “devir histórico”, capaz de ajudar na busca de alternativas diante da bifurcação e das turbulências do sistema mundial. A partir de uma perspectiva crítica, desafiando as noções convencionais de utopia como algo inalcançável e irrealizável, Wallerstein sugere que a *utopística* seja um exercício intelectual e prático, visando conceber e trabalhar em direção a futuros sociais e políticos alternativos. Ou seja, trata-se de estimular a “conexão entre ciência, ética e a política. Tem a ver com a produção de conhecimento que mobiliza simultaneamente a ciência e a busca pela verdade objetiva, a ética e o compromisso do conhecimento com os ideais da promoção do ‘bem’ e da ação política traduzida no uso do conhecimento para a realização terrestre dos nossos objetivos e não no plano da utopia” (Utopística ou as Decisões Históricas do Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003, p. 10).

Em segundo lugar, mobilizamos os argumentos do livro “Como ser Anticapitalista no Século XXI” (São Paulo: Boitempo, 2019.), escrito pelo sociólogo e economista Erik Olin Wright. Nele, o autor propõe a reflexão estratégica sobre como transformar o capitalismo com “utopias reais”, que representariam visões de um futuro desejável, alcançáveis por meio de mudanças concretas e realizáveis na estrutura social e econômica. Ao contrário das utopias tradicionais, que, frequentemente, são vistas como idealizações inatingíveis, Wright defende a crítica ao capitalismo tornando centrais os conceitos de igualdade e justiça, democracia e liberdade, comunidade e solidariedade. Conceitos que permitiriam a conexão entre as noções abstratas com as quais trabalhamos no campo da pesquisa acadêmica e os saberes gerados nas experiências dos ativismos. Porém, ainda de acordo com o autor, não se trata de elaborar um “manifesto em abstrato”, mas, antes, de usar os conhecimentos e informações para dar voz e visibilidade às experiências e possibilidades alternativas nascidas das práticas de atores, movimentos, projetos políticos, mesmo comunidades, famílias e até indivíduos que procuram reagir às opressões, danos sociais, dominações e alienações impostos pelo capitalismo.

Por último, também nos inspira a proposição de Naomi Klein, em seu livro-manifesto “Não Basta Dizer Não. Resistir à Política de Choque e Conquistar o Mundo do Qual Precisamos (Rio de Janeiro: Bertrand, 2019). Para a autora, não basta apenas resistir, dizer “não”, à estratégica dos choques praticada pelas forças capitalistas, mas proclamar um “sim” inspirador, capaz de gerar confiança e suscitar a construção de um território de unificação das forças progressistas. Forças que o choque populista-direitista pretende dividir e, no limite, destruir. Para tanto, segundo Klein, duas tarefas precisam ser realizadas. Primeiro, a elaboração de uma sólida compreensão de como a “política do choque” funciona, paralisando as resistências e promovendo os interesses de quem ela serve. Essa compreensão é a maneira de sairmos, rapidamente, do estado de choque e começarmos a lutar. Segundo, e igualmente importante, temos que contar uma história diferente daquela que os “mentores do choque” estão promovendo, uma visão de mundo convincente o bastante para competir diretamente com a deles. Essa visão, baseada em valores progressistas, deve oferecer um caminho diferente, distante dos choques em série. Um caminho baseado na união, que vá além das fronteiras de raça, etnia, religião e gênero, um caminho, enfim, que se baseie na cura do planeta, em vez de provocar mais guerras desestabilizantes e aprofundar a crise socioecológica.

Acima de tudo, o caminho, ou melhor, os caminhos alternativos que justificam e orientam o pensar o futuro sugeridos por Klein, mas também por Wallerstein e Wright, apontam para a necessidade de aproveitarmos o momento eleitoral para oferecer àqueles que estão sofrendo pelas consequências da precariedade urbana uma plataforma de esperança, compreensão e ação para a conquista de uma vida tangivelmente melhor. Não afirmamos saber exatamente como tudo isso resultaria, efetivamente, em um “futuro alternativo”. Esta coleção contém a contribuição do INCT Observatório das Metrôpoles para a compreensão dos desafios das nossas cidades para a construção de visões sobre o devir histórico. Seja como for, estamos convencidos de que um “outro futuro” só será possível se for gerado o conhecimento resultante de um processo genuinamente colaborativo. Uma colaboração entre ciência e ética, verdade e valores, pensar e fazer, saberes e práticas, capaz de colocar na liderança do processo histórico aqueles mais brutalizados e diretamente atingidos pelas mudanças radicais e disruptivas que as forças capitalistas estão promovendo no início do século XXI.

Que este Caderno de Propostas seja mais um passo no caminho desse outro futuro possível!

PREFÁCIO DO BRASIL DE FATO

**DAS LUTAS POPULARES À VISÃO DE UM
PROGRAMA PARA AS CIDADES**

Pedro Carrano

Curitiba e Região Metropolitana (RMC) vivem graves contradições, cada vez mais expostas. Muitas delas são construídas historicamente, a partir de um urbanismo excludente. E, com o tempo, os problemas se acentuam para a população trabalhadora e mais pobre.

A parceria entre a produção de artigos pelo corpo de pesquisadores do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Curitiba – e o Brasil de Fato Paraná tem ajudado a desvelar a causa de vários problemas. São questões invisibilizadas ou não explicadas em sua totalidade pela mídia empresarial.

Com linguagem acessível, muitas vezes a partir de problemas que estouram no noticiário político, a elaboração dos artigos deste livro ajuda numa percepção crítica do atual urbanismo excludente, e também aponta a urgência da construção de uma cidade voltada às necessidades da população trabalhadora.

Curitiba e Região Metropolitana configuram-se em um caso importante a ser estudado de como o urbanismo pode projetar na geografia da cidade a divisão da sociedade em classes sociais. Existe, é fato, uma cidade A e uma cidade B em Curitiba. Existem fronteiras demarcadas a ferro e fogo.

Nessa capital, historicamente conservadora, a burguesia dos ramos como o imobiliário, transporte, construção civil, coleta de resíduos sólidos, entre outros, construiu um urbanismo segregador, racista e violento, o que influencia o imaginário de “capital europeia”, entre tantos rótulos disseminados pelo grupo que ainda se mantém na prefeitura desde os anos 1960 – até os dias de hoje.

Desde que o arquiteto Jorge Wilhelm e o grupo de técnicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) traçaram os eixos estruturais do transporte público e definiram a área a ser valorizada pelo Capital, “do lado de fora” conformaram-se dezenas de áreas de ocupação, invisíveis para o curitibano de classe média e alta, que pode chegar a dizer que não existem favelas e ocupações na “cidade modelo”. Ou, recentemente, na “cidade mais inteligente do mundo”.

A realidade é que, desde o final dos anos 1970, Curitiba é marcada pela luta por moradia nas áreas de ocupação, no marco da migração que acontecia do interior para a capital. Os anos 1980 e começo dos 1990, em especial, forjaram o surgimento de importantes movimentos de bairro, caso do Movimento de Associações de Bairro (MAB), influenciando os diferentes grupos no interior do bloco de poder.

Mais tarde, em 2012, quatro ocupações surgiram (Nova Primavera, 29 de Março, Tiradentes e Dona Cida), a partir do Movimento Popular por Moradia (MPM), na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), não sem conflitos, lutas, reivindicações, vitórias e derrotas da classe trabalhadora.

Depois, a crise econômica, política, ambiental e social do capitalismo neoliberal, que vivemos com força desde 2008, foi acentuada com a pandemia de Covid-19, o que trouxe uma nova leva de ocupações urbanas em Curitiba e RMC. Desde 2020, áreas como Nova Esperança (Campo Magro), Guaporé 2, Fortaleza, 29 de Janeiro, Britanite, Vila União, Independência Popular, Tiradentes II, Parque do Mate (Campo Largo),

Retomada Indígena (Piraquara) abrigaram centenas de famílias que fugiam do alto custo de vida para aluguel, luz e água sobretudo - isso sem contar as inúmeras áreas que foram despejadas à força logo nos primeiros dias. Novos movimentos populares surgiram nesse contexto, caso da União de Moradores (UMT), em 2020, e da Frente de Organização dos Trabalhadores (FORT), em 2023, além da maior presença do movimento indígena reivindicando áreas na RMC. Surgiram também coletivos e entidades no marco da solidariedade, caso do coletivo Marmitas da Terra, ligado ao MST; SOS Combate à Fome, entre outros.

De acordo com dados da Campanha Despejo Zero, no Paraná, 1.656 famílias foram despejadas nos dois primeiros anos de pandemia, outras 3.270 estiveram ameaçadas. No plano nacional, a ameaça chegou a alcançar 230 mil pessoas.

Em que pese a resistência do governo Bolsonaro em aprovar medidas de segurança favoráveis a essas famílias, porém a medida da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que foi prorrogada até o fim de 2022, devido à resistência nas ruas dos movimentos populares, minimizou os despejos no período da pandemia, situação que, infelizmente, devido à postura dos poderes públicos locais, agora tem sido revertida e despejos voltam a acontecer.

Se, de um lado, movimentos populares e de solidariedade têm produzido resistências, de outro, o papel do Observatório das Metrôpoles complementa-se nesse processo, porque contribui com a sistematização, o mapeamento e torna mais nítida a compreensão dos problemas estruturais de Curitiba e RMC.

E também conecta situações importantes que permitem entender a relação entre a ausência de uma política consistente de regularização fundiária e, por exemplo, problemas gritantes como a violência, a exclusão, os focos de incêndio, as cheias e enchentes, entre outras questões tão cotidianas nas periferias.

Com isso, entre vários temas, as análises produzidas pelo Observatório das Metrôpoles reforçam a urgência de três percepções centrais, sobre as quais o leitor poderá se aprofundar no livro:

- 1 - A necessidade de uma Reforma Urbana em Curitiba e na realidade brasileira, combatendo imóveis vazios, especulação imobiliária, ineficiência das companhias de habitação – vide a baixa entrega de habitações por parte de Cohab e Cohapar –, diante da ausência de políticas públicas com envolvimento de municípios, entre outros problemas;
- 2 - A urgência de pensar a Região Metropolitana e sua relação com a capital enquanto totalidade, e não apenas a região metropolitana como uma espécie de “puxadinho” das capitais. A RMC não pode se limitar a ser composta por “cidades dormitório” do proletariado, que as utilizam apenas para passar a noite, trabalhando na capital. É preciso avançar nas condições de infraestrutura e numa visão integracionista;

3 - A necessidade de políticas públicas conectadas com a participação popular efetiva, seja nos espaços institucionais de conselhos, seja no próprio exercício de produção do espaço urbano e da habitação;

Nesse sentido, essas pesquisas e artigos apontam corretamente que o acesso à moradia, a regularização fundiária e a construção de moradias populares devem ter o povo como protagonista e não apenas receptor das políticas públicas limitadas que são oferecidas. Os artigos aqui mostram como é fundamental a percepção dos debates sobre orçamento, execução e a necessidade de participação popular na construção e organização dos empreendimentos.

Exemplos na América Latina atestam que a participação popular é fator, sim, fundamental e decisivo para o avanço na politização de um povo. Na Venezuela, com toda a crítica que existe por parte da mídia empresarial, o fato objetivo é que, de 2011 até 2019, o programa Misiones Vivienda (Moradias) entregou algo próximo a dois milhões e 800 mil casas – para uma população de 28 milhões de pessoas. Casas de até 80 metros quadrados, com assessoria técnica do Estado, localizada em áreas centrais, com espaço para locais de geração de renda no próprio empreendimento (<https://www.brasildefatopr.com.br/2023/05/31/vamos-falar-sobre-a-venezuela>). Por que no Brasil não temos esse tipo de política, cada vez mais urgente?

Já no Brasil, a demanda por moradia seguirá sendo um desafio para o atual governo federal. Levantamento da Fundação João Pinheiro aponta, com dados de 2020, cerca seis milhões de pessoas sem moradia no Brasil. De acordo com essa Fundação, a população feminina responde por 60% desse déficit – ressaltando com isso o papel das mulheres e mães negras, como lideranças de suas comunidades, certamente o segmento social mais atingido pela exclusão e ausência de políticas públicas.

Todas essas questões são centrais para um programa popular municipal a ser debatido nas eleições, e este é outro papel importante deste trabalho, que vem no *timing* político preciso. Porém, medidas populares elencadas aqui vão demandar muita pressão e organização em todas as frentes para sua implementação.

A parceria entre Brasil de Fato Paraná – certamente o canal que mais abordou todas essas lutas e conflitos urbanos no período da pandemia – e a pesquisa e crítica do Observatório das Metrópoles configura-se numa forma necessária para a conexão entre o saber popular e a sistematização acadêmica, que pode contribuir na compreensão e enfrentamento dos problemas concretos do povo.

Portanto, nada neste livro é diletante, crítico sem compromisso com a realidade, ou mera produção individual. Temos aqui práxis, problematização e incidência sobre a realidade e suas contradições.

O livro aqui presente é mais uma trincheira importante nesta batalha. Um material para se carregar nas bolsas e mochilas daqui até outubro. E também na sequência, ao lado das lutas populares – que seguirão.

INTRODUÇÃO

INTENÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

*Rosa Moura
Jéssica Wludarski
Ana Gabriela Texeira*

Como parte do projeto “Observatório das Metrôpoles nas eleições: um outro futuro é possível”, a proposta de veicular com maior incidência política regional os resultados das pesquisas realizadas pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles levou a uma salutar parceria com o jornal Brasil de Fato Paraná (BdF-PR). Tanto a academia se beneficiou, ganhando maior abrangência e diversidade de público para conhecer e debater os resultados de suas pesquisas, quanto o leitor teve acesso a informações e reflexões atualizadas e apoiadas em referências qualificadas. Rompida a dificuldade de traduzir a linguagem acadêmica, para garantir ampla compreensão, e sintetizar ideias, por vezes complexas, em poucas palavras, como exige a matéria jornalística, eis que Núcleo divulgou, entre 2023 e 2024, um conjunto de 27 artigos de opinião nesse reconhecido meio de comunicação que é o BdF-PR.

Fruto dessa parceria, o presente Caderno de Proposições reúne todos esses artigos, disponibilizando, de maneira organizada, um rico conteúdo de argumentos e proposições. Somam a eles uma Nota de Repúdio pelo ato violento de reintegração de posse da ocupação Tiradentes II, ocorrida nos momentos finais da edição deste caderno, e quatro boxes temáticos informativos. No total, 41 pesquisadores e pesquisadoras de diferentes áreas do conhecimento dedicaram-se a esta produção.

Ressalta-se a importância da divulgação deste Caderno de Proposições em pleno período pré-eleitoral, pois constitui uma fonte de informação aos eleitores e candidatos sobre temas relativos à metrópole Curitiba e sua Região Metropolitana (RM). Entendemos que o material oferece elementos para que o público reconheça, compreenda e avalie melhor as propostas e as intenções dos candidatos, conseqüentemente, auxiliando na decisão do voto e garantindo um futuro melhor para a população. Da mesma forma, que subsidie as propostas de campanha dos postulantes e os programas de governo dos futuros prefeitos eleitos para os municípios da região.

Os artigos foram organizados em distintos recortes de análise, porém sempre incidentes sobre o território formal da RM de Curitiba, alguns tratando os seus 29 municípios ou focando um município específico desse conjunto, outros centrando a leitura no recorte do arranjo populacional (AP) de Curitiba, que se compõe de 18 municípios, considerados pelo IBGE como a “metrópole Curitiba”. Sobre esse território heterogêneo versam os artigos publicados neste Caderno de Proposições, alguns ainda pautados em variações desses recortes, quando adotadas nas referências específicas usadas pelos autores. Uma síntese da distribuição e das características populacionais registradas no Censo Demográfico de 2022, considerando a heterogênea configuração territorial da RM de Curitiba,

encontra-se ao final desta introdução, no primeiro box informativo.

Acompanhando o roteiro nacional de composição dos cadernos regionais de propostas, os artigos foram organizados em seis eixos temáticos, quais sejam: Desigualdade e Segregação; Governança e Participação; Ilegalismos; Moradia; Mobilidade; e Transição Ecológica e Saneamento. Com algumas exceções, todos os artigos, notas e boxes informativos foram produzidos por pesquisadores integrantes do Núcleo Curitiba do Observatório das Metrópoles. Para temas específicos, autoras e autores convidadas/os pelo Núcleo abraçaram a ideia de produzir abordagens imprescindíveis, aos quais expressamos desde já nosso mais profundo agradecimento.

O primeiro eixo, Desigualdade e Segregação, compõe-se de quatro artigos. No primeiro, **Reforma urbana e resistências contra o mundo ultraliberal**, mostram-se quais forças estão aptas a enfrentar os efeitos socioespaciais da metropolização brasileira. Dado o rápido avanço da urbanização sobre o território, sem políticas públicas que minimizem a periferização, precarização e exclusão social, na metropolização esses processos são agudizados, particularmente no atual contexto de ultraliberalismo, levando a vulnerabilizar o direito à cidade. Sob a indagação **Quais os maiores problemas de Curitiba?**, no segundo artigo esses efeitos são detalhados em informações sobre a desigualdade socioespacial na RM e em Curitiba, em várias dimensões. A análise leva à conclusão de que, mesmo bem classificada em *rankings* sobre cidades, com alguns indicadores que colocam Curitiba em melhor posição que outras capitais brasileiras, ela não é a “ilha de prosperidade” como vem sendo

vendida, mas ostenta expressiva desigualdade interna e no restante do espaço metropolitano. Desigualdade e exclusão induzem a segregação, como se relata no terceiro artigo, focado no **Enegrecimento da Fazenda Rio Grande**. Esse município absorveu em projetos de moradias populares a população de menor renda excluída da capital com a implementação do Plano Diretor de Curitiba e a consequente valorização do solo urbano. Ao se observar a majoritária presença da população negra como habitante desses projetos, conclui-se que além de uma separação de classes sociais na cidade há também uma separação por cor, o que exige pensar uma produção do espaço racializado. No âmbito dos acessos desiguais a direitos, no quarto artigo, **O combate à insegurança alimentar nas metrópoles brasileiras**, identificam-se os “desertos alimentares” existentes tanto em áreas centrais como em regiões periféricas da metrópole, correspondentes aos espaços sem acesso à alimentação saudável e que coincidem, em grande parte, com o local de moradia dos indivíduos mais afetados pela dinâmica da insegurança alimentar: mulheres chefes de família, analfabetos, negros e indígenas.

Governança e Participação, que compõem uma relação indissociável entre si, são os temas que perpassam os cinco artigos que integram o eixo dois. Em **Gestão metropolitana: urgente, complexa, mas não impossível** abre-se a reflexão, salientando-se a necessidade de que as metrópoles sejam compreendidas sob uma visão que considere a integração de um conjunto de municípios que forma um território único. Isso requer articular interesses e decisões em torno de uma realidade supramunicipal, tendo no foco estendido para além do município

a condição para a inovação em termos de políticas urbanas. No segundo artigo, **Perspectivas e dificuldades da governança no território metropolitano**, retoma-se a complexidade e a exequibilidade da governança metropolitana, reforçando a necessidade de formas cooperativas e participativas de ação e o enfrentamento dos desafios de incorporar a pluralidade dos sujeitos e interesses em conflito, contemplar as múltiplas escalas da dimensão regional, e reconhecer uma nova dimensão de direito e uma nova cidadania: a metropolitana. Considerando a participação como fundamental para a eficácia de uma política pública, no terceiro artigo, **Pelo direito de decidir pela cidade: o avesso da participação em Curitiba e RM**, comprova-se que há um abismo entre o discurso e a prática, ao se discorrer criticamente sobre os “nós” do sistema de participação popular da arquitetura de participação política de Curitiba, e sua similaridade na condução do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RM. Evidencia-se a despolitização dos processos participativos, a escassez de espaços e a ausência do sentido do direito à cidade. Voltando-se aos confins das periferias, no quarto artigo, **A participação cidadã como resistência à não-cidade**, sublinha-se a necessidade da participação da população neles residente, como fundamental à construção da governança metropolitana. Mais que isso, para que essa participação assuma uma condição de trincheira de resistência ativa à superação das carências de serviços públicos e infraestruturas, agudizadas nesses termos. No quinto artigo, **Participação do cidadão na sociedade digital**, ao mesmo tempo em que se valoriza o potencial dos canais *web* para a gestão pública na

oferta de orientações e informações, e no subsídio à atuação de conselheiros e participantes de audiências públicas, coloca-se em xeque sua contribuição no sentido de emancipar politicamente o cidadão e realizar a democratização da decisão pública. Esse novo formato repete práticas clientelistas, ações pontuais e imediatistas, e esbarra na assimetria de possibilidades de acesso aos meios *web* para participação.

O eixo três, **Ilegalismos**, compõe-se de três artigos que se voltam à própria ação pública, quando pautada em uma política de segurança pública repressiva e criminalizadora, com estigmatização de sujeitos e práticas da cidade. No primeiro artigo, **A cidade mais inteligente do mundo?**, questiona-se o solucionismo tecnológico como estratégia de gestão urbana, atrelado ao rótulo de “cidade inteligente”, e colocam-se em discussão as medidas operacionais e normativas adotadas pelo município para viabilizar tal estratégia. Avalia-se qual foi o saldo da Curitiba Inteligente deste último mandato, e pergunta-se se o uso excessivo de soluções tecnológicas como estratégia de gestão urbana é, de fato, a via que queremos, ou apenas mais uma mistificação baseada na premissa de que as tecnologias são neutras, isentas de vieses e capazes de resolver problemas que os seres humanos não conseguem. Em **Guerras culturais pelo espaço público: construindo inimigos e ilegalismos**, escancara-se como em Curitiba, com a justificativa de garantia da “ordem pública” e o uso de práticas higienistas, repressivas e midiáticas, combatem-se as ações e usos do espaço público que questionam a “cara da cidade” pretendida pela política governamental, firmando uma identidade construída na base de distinções e dualismos, que

consolida uma hierarquia social. Atitudes repressivas contra o Carnaval de rua e os espaços públicos ou privados que permitem democratizar a cultura são narrados como exemplo. No terceiro artigo, **Curitiba e as possibilidades de políticas públicas de segurança: para além da receita do fracasso**, coloca-se em debate o modelo brasileiro de segurança pública, cujas práticas, majoritariamente, seguem a lógica da repressão violenta, com pouca ou nenhuma ação preventiva e investigativa, contrariando o entendimento da segurança pública como um direito social fundamental de caráter universal e indispensável a uma vida digna.

Moradia é o tema do quarto eixo, que se compõe de oito artigos e uma nota de repúdio. No primeiro, **Para combater uma crise habitacional sem precedentes, reforma urbana já!**, aborda-se de modo introdutório a relação entre a questão da moradia e a crise urbana, que se aprofunda nos demais artigos, oferecendo-se elementos para suscitar o debate democrático em torno da formulação de políticas públicas, de forma a comprometer as candidaturas com a garantia do direito à moradia digna na RMC. Sob imediata resposta à questão: **A construção de novas unidades habitacionais resolveu o problema habitacional? Por uma nova política de habitação de interesse social nos municípios da RMC**, no segundo artigo faz-se uma reflexão acerca do programa habitacional predominante nas últimas décadas, apresentando-se elementos para subsidiar a formulação de políticas voltadas ao enfrentamento efetivo do problema habitacional. A abordagem se completa ao considerar a perspectiva de gênero desse programa, de modo mais direto, como se realiza no terceiro artigo **A retomada do PMCMV**

e o desafio de garantir o direito à moradia das mulheres. No artigo seguinte, **Urbanização integral de favelas: o que são esses programas e por que devem ser priorizados pelos novos governos municipais?**, responde-se à indagação a partir da análise do conteúdo e significado dos programas de urbanização integral de favelas. A intenção é de que a adoção desses programas ajude a orientar a definição de cidades “inovadoras e inteligentes”, nas quais a qualidade de vida e moradia digna tornem-se uma realidade para todas as classes sociais, independente de renda, raça ou gênero. Na sequência, as implicações dos instrumentos de política urbana na execução das políticas habitacionais, especialmente, o modelo de zoneamento de Curitiba e seus efeitos nas condições de acesso à moradia digna da população mais pobre, são consideradas no quinto artigo, **O zoneamento da exclusão. Por políticas urbanas e habitacionais redistributivas, inclusivas e articuladas na metrópole de Curitiba**. No texto se oferecem elementos para que se possa pensar outros modelos de cidade, mais democráticos, socialmente justos e sustentáveis, desestabilizando arranjos institucionais, práticas e ideologias que têm dominado as políticas urbanas e habitacionais na metrópole de Curitiba. No sexto artigo, afirma-se que **O município é onde se mora, mas é na metrópole que se vive. Moradia como articuladora das políticas metropolitanas e o desafio da sua gestão compartilhada para a construção da cidadania metropolitana**. Nele se defende a incorporação da dimensão metropolitana da moradia como função pública de interesse comum, reconhecendo a centralidade da questão da moradia para o planejamento metropolitano. Inserindo

no debate a urgência de se **Promover a autonomia popular e desmercantilizar a cidade com autogestão habitacional e assessoria técnica territorial**, no sétimo artigo considera-se que, além da promoção de novas habitações e de melhorias no parque habitacional existente, a incorporação dessas soluções no desenho de políticas habitacionais pode assegurar o direito à cidade. Uma entrevista do BdF à pesquisadora do Núcleo Curitiba, Madianita Nunes da Silva, coloca em foco uma prática inescrupulosa na apropriação do espaço das cidades, cuja incisiva afirmação destacada entre as respostas dá nome ao oitavo artigo: **Para especialista, incêndios em ocupações são resultado de ausência de regularização fundiária**. Em sua sequência, outra prática, de igual teor, sintetiza as carências, as omissões e a prevalência de interesses, soando como um “basta!”, na **Nota de Repúdio** que finaliza o eixo. Assinada e veiculada pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, essa nota denuncia e retrata a ocorrência de mais um ato violento de reintegração de posse, exatamente no gélido e chuvoso dia 10 de julho de 2024, na Ocupação Tiradentes II, em Curitiba, onde, mais uma vez, diante de uma comunidade em completa situação de vulnerabilidade social, o Estado descumpra sua função de protegê-la em seus direitos sociais e humanos.

O quinto eixo tem como tema a Mobilidade e se compõe de três artigos e de um box informativo. Em **Mobilidade urbana e uso e ocupação do solo na Região Metropolitana de Curitiba**, questionam-se os mitos em torno do suposto sucesso de planejamento e mobilidade urbana de Curitiba, ao apontar para o fracasso de sua proposição urbanística, de crescimento e adensamento ao longo dos

eixos de transporte de massa, já que os bairros com maior concentração populacional e menores rendimentos, estão nas áreas periféricas, distantes desses eixos. O box informativo **Facilidades do transporte público nos eixos estruturais de Curitiba** sintetiza espacialmente o quanto essa população, que mais necessita do transporte público para se movimentar, sofre com a distância e a carência de equipamentos e serviços para mobilidade na metrópole. Ademais, depara com tarifas elevadas, buscando formas alternativas de deslocamento, como prossegue a análise no segundo artigo, **Como reverter o círculo vicioso do transporte público (sem público)?** Demonstra-se que o índice de passageiros por quilômetro (IPK), utilizado na definição e ajuste das tarifas no transporte público de Curitiba e RMC, tem foco na rentabilidade da operação ao invés da melhoria do desempenho, resultando na superlotação dos ônibus, baixa disponibilidade e deterioração da qualidade do serviço. Condições que provocam a evasão de passageiros, prejudicando a própria operação do sistema – um círculo vicioso que pode ser rompido, desde que o sistema de mobilidade urbana priorize a qualidade do serviço e a justiça social. No terceiro artigo do eixo, **O que a Região Metropolitana de Curitiba pode aprender com a implementação do Tarifa Zero em São Caetano do Sul-SP**, apresentam-se os resultados positivos à sociedade e a viabilidade financeira e operacional dessa experiência paulista, já em prática nos municípios de Quatro Barras e Rio Branco do Sul na RMC. Busca-se estimular sua reprodução em Curitiba e demais municípios metropolitanos, pois o modelo atua como indutor de desenvolvimento econômico e social, dando efetividade à política pública.

O eixo seis, Transição Ecológica e Saneamento, composto por quatro artigos, se faz iniciar com a urgente conclusão de que as profundas mudanças nas bases ecológicas da vida, inclusive e principalmente da vida humana, estão definitivamente comprometidas, como inequivocamente se considera no artigo **Da mudança à emergência climática... Um clima de tensão!** Argumenta-se, porém, que ainda que uma reversão já tenha se tornado impossível, inúmeras iniciativas e ações podem e devem ser desenvolvidas nas mais diferentes escalas, visando arrefecer o problema. Para que isso aconteça, incita ir imediatamente à luta, agir, pois “já estamos um tanto atrasados!”. Reiterando o alerta, no segundo artigo, **Mudanças climáticas e doenças em áreas urbanas: um desafio para a saúde pública**, se demonstra como a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes e secas, têm impacto direto na infraestrutura urbana e na saúde pública, tornando imperativa a adoção de medidas de adaptação e mitigação, formuladas sob uma abordagem integrada e multidisciplinar. No terceiro artigo, **Resiliência urbana e tópicos sanitário-ambientais inadiáveis**, defende-se o atendimento à emergência socioambiental pelo aumento da resiliência nas cidades, possibilitada pela implementação de infraestrutura, com soluções técnicas disponíveis de saneamento, drenagem e permeabilidade do solo, e pelas

condições de ocupação do solo urbano. Como nos demais artigos, salienta-se que medidas sejam implementadas com urgência e em grande escala, e se exige mais que isso: a priorização da vida em todas as perspectivas. **O desafio de assegurar o direito humano ao saneamento** é o quarto artigo, no qual se recomenda mais atenção aos dados e às análises integradas de políticas públicas que deveriam garantir a universalidade do atendimento, pois são reveladores da desigualdade de acesso a esses serviços, privando e sujeitando ainda mais aos efeitos nocivos das mudanças climáticas as pessoas em vulnerabilidade socioespacial. Complementarmente a essa abordagem, no terceiro box informativo sintetizam-se as **Condições do saneamento nos domicílios da RM de Curitiba em 2022**, a partir de dados recém-divulgados pelo Censo Demográfico. Finaliza o eixo o quarto box informativo, **Eventos climáticos extremos na RM de Curitiba**, no qual se registra em mapas e gráficos o total e os tipos de ocorrências nos municípios da região, chamando a atenção para aquelas cuja gravidade aponta, inequivocamente, para a urgência com que este tema seja assumido como prioridade na agenda de pesquisadores, gestores, políticos e de toda a população. Salvar nosso futuro é uma proposta inadiável!

Boa leitura e bom voto!
As organizadoras

CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS EM 2022 - BOX INFORMATIVO

*Rosa Moura
Jéssica Wludarski
Ana Gabriela Texeira*

A RM de Curitiba, instituída entre as primeiras RMs do Brasil, pela Lei federal nº 14/1973, compõe-se de 29 municípios, em um território extenso e heterogêneo, que alcança as divisas político-administrativas do Paraná com São Paulo e Santa Catarina. Sua organização interna é bastante complexa, pois abriga três arranjos populacionais (APs), o AP de Curitiba, que integra 18 municípios que constituem uma Cidade única, a “metrópole Curitiba”; os APs interestaduais de Adrianópolis/Ribeira-SP e de Rio Negro/Mafra-SC, além de outros nove municípios que completam o mosaico do território da RM. Salienta-se que os APs são unidades espaciais criteriosamente identificadas pelo IBGE, para todo o território nacional, a partir de imagens orbitais, que revelam as áreas em continuidade de ocupação, e pelos fluxos pendulares da população para estudo e/ou trabalho em município que não o da residência, que confirmam o grau de relação existente entre eles. Tanto a RM, em sua totalidade, quanto cada um dos APs identificados exigem modelos de governança que articulem diferentes instâncias da federação e a sociedade, para que contemplem as especificidades de cada recorte e as funções públicas de interesse comum do conjunto.

Agregados sob os recortes de análise, a população de 3.560.258 habitantes da

RMC em 2022 está concentrada em Curitiba (49,8%) e nos 17 outros municípios do AP (45,2%), e apenas 5% distribuída entre os 11 demais municípios da RM. Entre 2010-2022, o incremento do contingente populacional incidiu majoritariamente nos municípios do entorno de Curitiba. Do acréscimo de 336.422 habitantes na RMC nesse período, 306.323 localizaram-se nos municípios do AP de Curitiba, periféricos à capital. Nela, incidiram apenas 21.811 habitantes, desse incremento populacional. As taxas de crescimento anual da população desse conjunto de municípios foi a mais elevada entre os recortes de análise, 1,78% a.a.

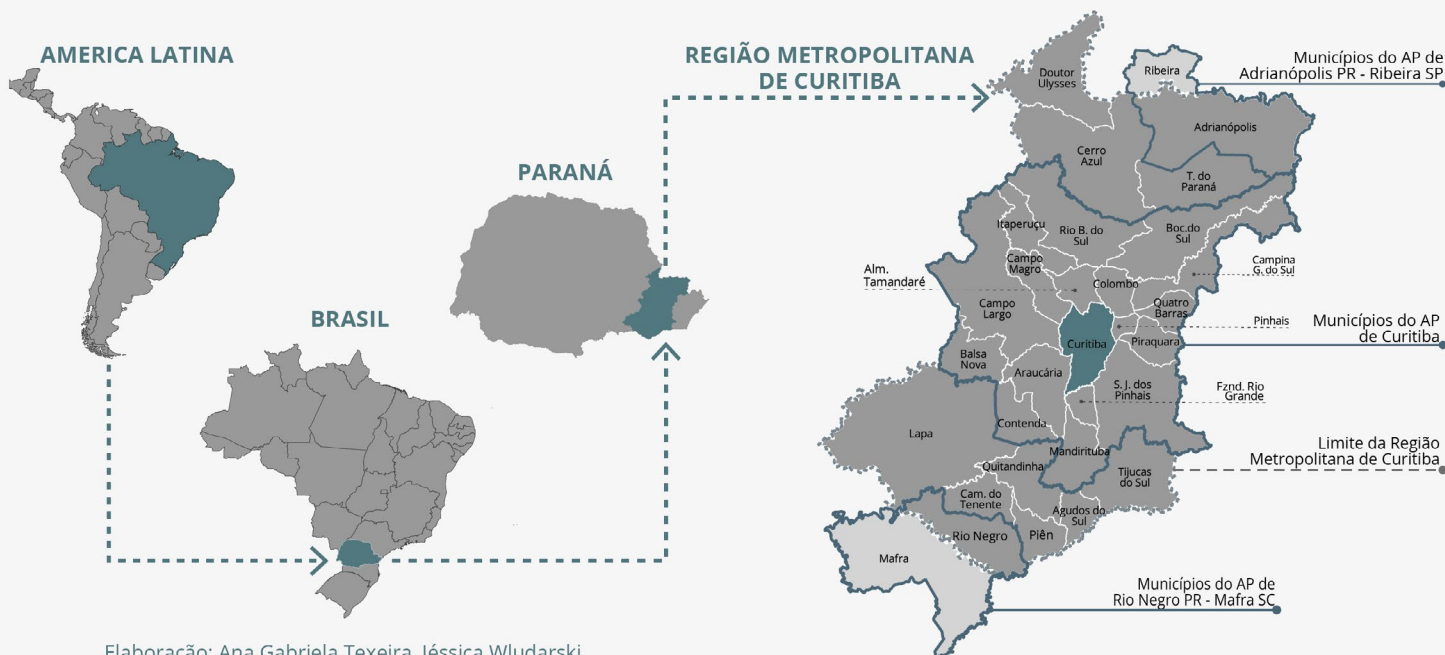
A distribuição da população, mapeada por setores censitários que demonstram com precisão as áreas com maior volume de residentes, aponta que grande parte dessas áreas se situam nas porções mais distantes em relação ao centro dos municípios, em ocupações recentes. Correspondem a novos vetores de ocupação nos municípios do AP de Curitiba como também em municípios situados na porção sul da RM. Enquanto a população de Curitiba cresceu entre 2010-2022 com a ínfima taxa de 0,10% a.a., nos outros 15 municípios do AP metropolitano cresceram a taxas superiores a 1,04% a.a., que corresponde ao dobro da taxa do Brasil, tendo Fazenda Rio

Grande como expoente, com um crescimento de 5,13% a.a. Além desses, Piên, Agudos do Sul e Tijucas do Sul também cresceram acima desse patamar, sinalizando a expansão da ocupação nesse vetor sul de crescimento. Municípios do vetor norte da RM, incluindo os do AP Adrianópolis/Ribeira-SP, tiveram perdas populacionais.

A população da RMC caracteriza-se por grande diversidade. Embora haja predominância da população branca (68,9% do total da população), a população parca ultrapassa 1/3 do total nos municípios do entorno da capital, no AP de Curitiba, e se aproxima dessa proporção entre os demais municípios da RM. A população preta é mais marcante no AP de Curitiba, inclusive na capital, enquanto os quilombolas se concentram nos demais municípios da RM, fundamentalmente no município da Lapa (1.381 quilombolas) e em Adrianópolis (752). Há que se sublinhar a presença da população indígena, em Curitiba, onde totaliza 2.303 pessoas, e nos outros municípios do AP, onde re-

sidem mais 1.743 indígenas. Porém, relativamente ao total da população do município, os demais municípios da RM conjugam a maior proporção (0,2%), estando em Adrianópolis o maior contingente (169 indígenas).

Curitiba tem a maior proporção de população alfabetizada e o mais elevado índice de envelhecimento entre os recortes de análise. Já os outros municípios do AP de Curitiba chamam a atenção pelo menor índice de envelhecimento e menor idade mediana da RM (37,28 e 33 anos, respectivamente), o que alerta para a elevada presença de população de 0 a 14 anos. Casos mais salientes são os municípios de Fazenda Rio Grande, Itaperuçu e Piraquara, no AP de Curitiba, além de Tunas do Paraná, com índices de envelhecimento inferiores a 30. Entre os recortes, o correspondente aos demais municípios da RM tem a menor proporção de alfabetizados (94,2%) e é o único com a razão de sexo superior a 100, ou seja, com maior presença masculina na população.



Elaboração: Ana Gabriela Texeira, Jéssica Wludarski



Município de Curitiba



Outros municípios do AP Curitiba



Demais municípios da RMC

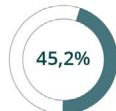


Total da RMC

% Participação no total da RM
População Total 2022



1.773.718



1.608.492



178.048



3.560.258

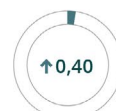
Taxa geométrica de crescimento anual



21.811



306.323



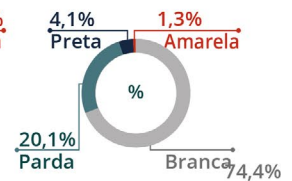
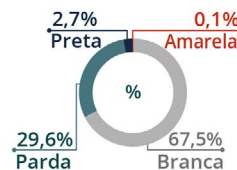
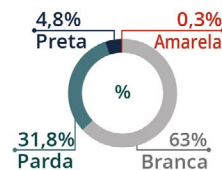
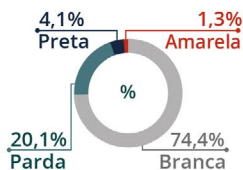
8.288



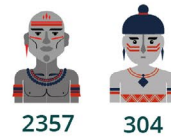
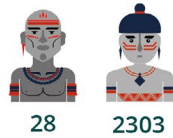
336.422

Incremento populacional 2010-2022

População por cor-raça no total do recorte 2022



Quilombolas e Indígenas na população total do recorte



Índice de envelhecimento

$\frac{\geq 65 \text{ anos}}{100 \leq 14 \text{ anos}}$



77,84



37,28



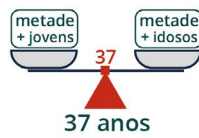
54,68



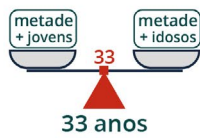
55,78

Idade mediana

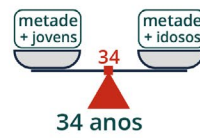
metade mais jovens / metade mais idosos



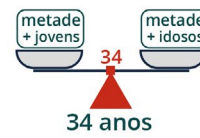
37 anos



33 anos



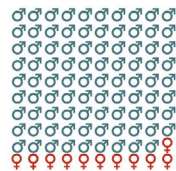
34 anos



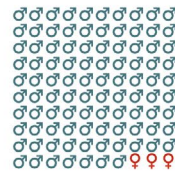
34 anos

Razão de sexo

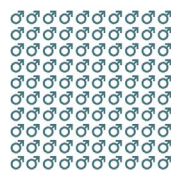
$\frac{\text{N}^\circ \text{ homens}}{100 \text{ mulheres}}$



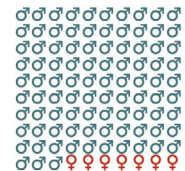
89,36



96,73



102,46



93,26

% Alfabetizados na população



98,5%



96,9%

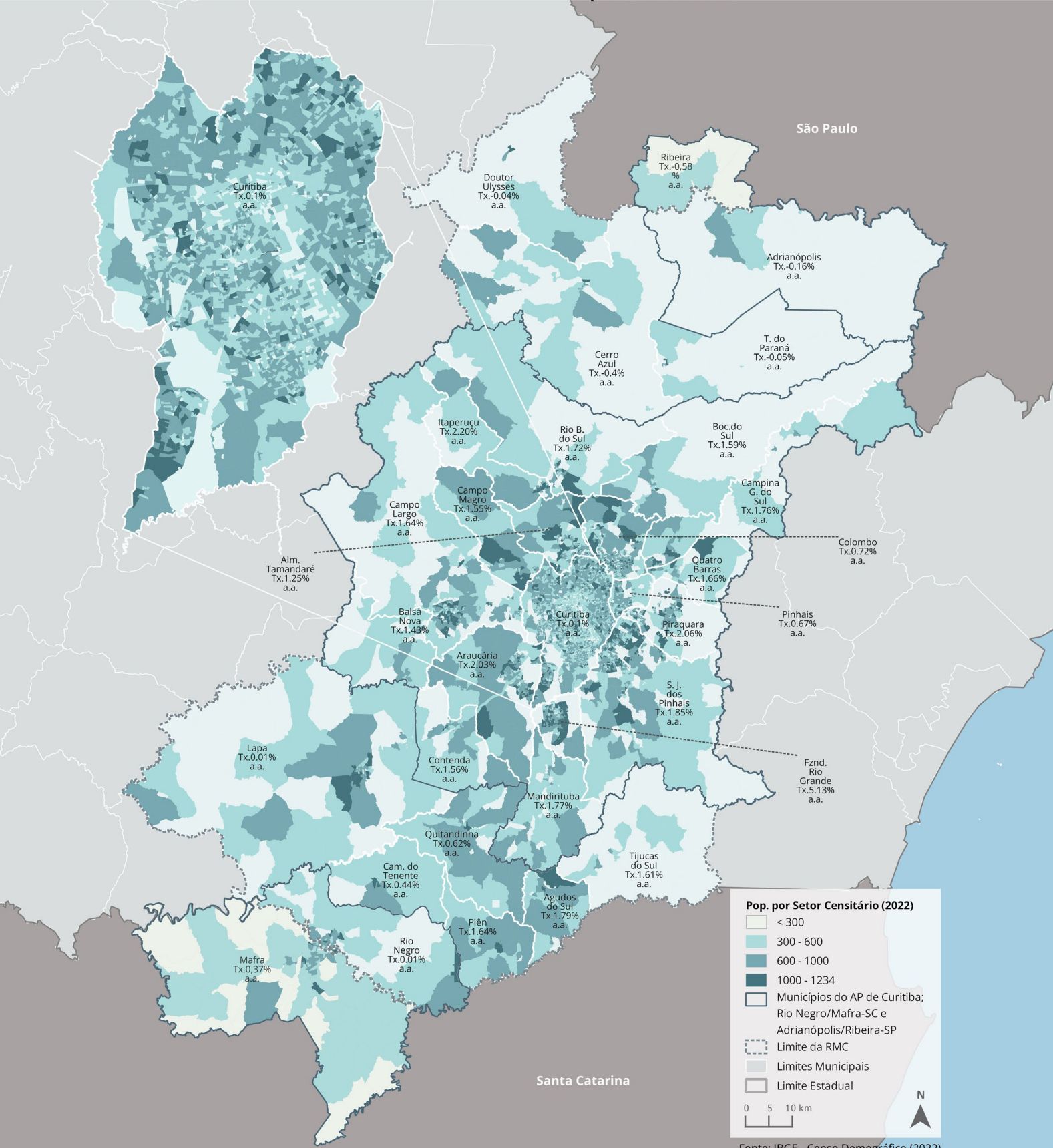


94,2%



97,6%

RM de Curitiba: população, por setor censitário (2022), e crescimento anual do município (2010-2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)
Elaborado por: Ana Gabriela Teixeira

**EIXO
DESIGUALDADE E
SEGREGAÇÃO**

REFORMA URBANA E RESISTÊNCIAS CONTRA O MUNDO ULTRALIBERAL

Maria Tarcisa da Silva Bega

A reforma urbana articulada ao direito à cidade é uma das balizas estruturantes para a garantia do efetivo exercício da cidadania. É tema relevante para o Brasil, cuja metropolização ocorre de forma acelerada, sem o necessário contraponto de políticas que minimizem a precarização e periferização que produzem uma urbanização excludente. Relevância que se acentua neste momento em que se postulam novos candidatos aos governos municipais e que mudanças fundamentais podem ser desenhadas para a construção de uma metrópole mais justa e inclusiva.

Demarcamos esta reflexão a partir do reconhecimento que vivemos em um contexto de ultraliberalismo. Este processo se agudiza com a crise do capitalismo, quando a explosão da bolha imobiliária dos EUA, em 2008, foi a face mais visível. O processo ocorre em quatro dimensões: a primeira indica que os excedentes econômicos são carreados à esfera financeira, passando de capital produtivo para capital fictício. Esse processo exacerba, por um lado, a exclusão social e, por outro, a acumulação e concentração da renda (DARDOT; LAVAL, 2016).

A segunda dimensão é a ambiental: escassez de energia, água potável, terras cultiváveis e todo tipo de recursos naturais renováveis que se somam às mudan-

ças climáticas e aos impactos imprevisíveis da acelerada extinção de grande número de animais e de vegetais responsáveis pela manutenção de elos preciosos da cadeia alimentar (CHAMAYOU, 2020).

A terceira trata da divisão internacional do trabalho: exportação, para o terceiro mundo, das indústrias intensivas em consumo energético e de materiais, bem como emissoras de grandes volumes de poluentes. Esse processo possibilita a compatibilização da agenda ambiental com a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo nos países centrais, cujo crescimento econômico é cada vez mais alicerçado na tecnologia da informação, nos serviços financeiros e na pesquisa científica, com a consequente desmaterialização da produção. Resta, aos países periféricos ou emergentes, a produção industrial pesada e altamente poluente (DARDOT; LAVAL, 2016; HARVEY, 2008).

Por último, não menos importante e corolário do processo, há erosão da credibilidade e da legitimidade social das instituições de representação política e organização da vida comunitária que compõem o Estado moderno.

Nas últimas décadas, governos aumentaram crescente e regressivamente a arrecadação de impostos para cumprir seus compromissos com os grandes capitalistas, enquanto buscaram todas as

Só com movimentos, articulados e coordenados, é possível vislumbrar o exercício do Direito à Cidade.

formas possíveis para se desonerar dos compromissos com a maioria da população. Os países (principalmente da Europa) assumem cada vez mais o seu papel de sustentáculo, inclusive financeiro, das grandes corporações.

Aqui se colocam, entre as várias manifestações de resistências – para além dos clássicos sujeitos coletivos como partidos, sindicatos e movimentos sociais tradicionais – outras modalidades de insurgências.

Estamos entendendo as mais diferentes formas de ativismos no espaço urbano, que buscam fazer o enfrentamento às diferentes formas de exclusão no espaço da cidade. São os movimentos sociais de caráter reivindicativos cuja centralidade é a moradia digna, construção de territórios urbanos mais amigáveis para fruição da vida cotidiana, enfrentamento da dissociação territorial do local da moradia X

local de trabalho, acesso a serviços urbanos básicos, segurança alimentar, entre tantas outras temáticas (HOLSTON, 2013).

Estas demandas tomam a cidade, como diria Georg Simmel (1979), no lugar do exercício da mais alta forma de manifestação da subjetividade do indivíduo. Ou seja, é o reconhecimento da presença de uma ampla gama de ativismos, organizações e lutas localizadas nos territórios, mais ou menos particularistas; diversos mediadores e tradutores, institucionalizados ou não; e da presença de padrões de solidariedade e das formas de coesão dos territórios específicos. Só com esses movimentos, articulados e coordenados, é possível vislumbrar o exercício do direito à cidade. Seja no contexto internacional, nacional ou metropolitano, no nosso caso considerando Curitiba e sua Região Metropolitana.

Referências

- CHAMAYOU, Grégoire. **A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário**. São Paulo: Ubu Editora, 2020
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo, história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. G. **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar. 1979.

Artigo publicado em 06 de março de 2023

QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS DE CURITIBA?

Luiz Belmiro Teixeira

Este ano teremos eleições municipais, quando serão eleitos prefeitos e vereadores pelo país inteiro. Durante as campanhas é comum ouvirmos os candidatos elencarem as demandas mais urgentes da cidade, de acordo com sua capacidade de apresentar soluções – algumas mirabolantes e outras realmente viáveis. Os resultados de nosso trabalho como pesquisadores pode contribuir bastante neste sentido, trazendo pautas que por vezes são incômodas para partidos políticos e gestores.

Em uma metrópole que já foi tida como modelo de planejamento urbano, não são apenas as questões propriamente urbanísticas que carecem da formulação de políticas públicas eficientes, a área social também deve receber atenção do poder público, pois, ao contrário do que já foi vendido, a capital paranaense não é uma “ilha de prosperidade” no Brasil. Embora apresente alguns indicadores mais positivos que outras metrópoles, ainda assim Curitiba é afligida por velhos problemas nacionais, como a desigualdade social.

Essa se mostra um dilema, seja considerando somente o município ou a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), que acompanhou a tendência nacional de agravamento da desigualdade na última década, como mostra a nona edição do Boletim Desigualdade nas Metrôpoles,

fruto da parceria entre a PUC do Rio Grande do Sul, o Observatório das Metrôpoles e a RedODSAL, um grupo de universidades católicas da América Latina (SALATA; RIBEIRO, 2022). Observa-se que nos 29 municípios que formam a RMC, o número de pessoas em situação de pobreza aumentou 55% em 10 anos, saltando de 308.873, em 2012, para 479.895 em 2021. Também houve um crescimento de pessoas em situação de extrema pobreza no mesmo período, passando de 52.957 para 91.941 pessoas. Como se não bastasse, a renda dos mais pobres caiu de R\$ 714,00 para R\$ 581,00 no período.

Uma das maiores expressões da desigualdade em nosso meio urbano é a segregação socioespacial. E na RMC não é diferente, como é possível ver no Mapa das desigualdades na região de Curitiba: renda e riqueza, elaborado pelo Grupo de Estudos em MacroEconomia Ecológica (GEMAECO) da UFPR, em parceria com o Núcleo de Estudos em Economia Social e Demografia Econômica (NESDE-UFPR) e a ONG Kurytyba Metrópole (MAPA, 2024). O estudo toma os municípios do recorte que consideram Núcleo Territorial Central (NTCC) da RMC, composto por Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara,

A cidade é marcada por imensas desigualdades.

Quatro Barras e São José dos Pinhais. Adotando o índice de Gini para medir a desigualdade, constata-se que Curitiba é a cidade mais desigual desse conjunto, com 0,554. Esse índice varia de 0 a 1, sendo 0 a condição perfeita, na qual não há desigualdade social, e 1 o maior índice possível de desigualdade.

O Mapa mostra que a diferença entre a maior e a menor renda média da população no NTCC alcança 7,5 vezes - Curitiba com R\$ 342 mil e Campo Magro com R\$ 45 mil, respectivamente -, e quando se fala em riqueza, essa diferença é ainda maior, chegando a 15,8 vezes entre o maior e menor patrimônio líquido médio da população. A comparação de rendimentos em relação a cor e gênero dos habitantes também revela grandes disparidades: o rendimento médio real mensal das pessoas pretas equivale a 83,6% ao das pessoas brancas em 2021, enquanto o rendimento médio real mensal das mulheres equivale a 84,8% ao dos homens.

A baixa renda limita o acesso dos mais pobres a bens e serviços, algo que deveria ser compensado por políticas públicas sociais equitativas e redistributivas, mas ao invés disso tem-se um quadro em que a desigualdade impacta profundamente a vida dessas pessoas.

Como mensurar os impactos da desigualdade sobre a vida da população? Neste intuito, realizamos um trabalho que estabelece relação entre desigualdade e qualidade de vida, procurando identificar o lugar da desigualdade na conformação do espaço urbano da cidade, e mensurar os impactos sobre a vida das populações mais vulneráveis, cujos primeiros resultados foram publicados em "Cidades excluídas: desigualdade e direitos no Brasil contemporâneo" (TEIXEIRA; BEGA, 2024). O exercício inicial de análise tomou

Curitiba a partir de seus setores censitários. Considerando alguns indicadores (longevidade, renda, educação), acompanhamos seu desempenho nos censos de 2000 e 2010, e comparamos somente os cinco melhores e os cinco piores resultados. Chegamos a um cenário que combina perigosamente desigualdade, segregação espacial, violência e degradação ambiental.

Constatamos: uma evidente divisão territorial entre ricos e pobres; concentração de pobres na região Sul do município; áreas de ocupação que mesmo já regularizadas, não modificam substancialmente a condição social de origem do morador; mulheres mais velhas e famílias menores nas áreas centrais; famílias extensas e/ou com maior número de crianças nas periferias e/ou áreas de regularização fundiária etc. Entre os ricos: renda alta; moradias com infraestrutura urbana completa; rede de bens e serviços; população com maior predominância de mulheres; população mais velha com maior longevidade; famílias menores; altas taxas de ocupação entre os adultos em idade de trabalhar etc.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que também varia de 0 a 1, mas contrariamente ao de Gini, quanto mais perto de 1 é maior o desenvolvimento humano do município, é medido a partir de componentes que indicam qualidade de vida, como rendimento, saúde e educação. Apesar de possuir o alto IDHM de 0,823, em 2010, Curitiba se revela uma cidade marcada pela desigualdade social.

Quando se comparam os índices das Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs), ou seja, as unidades intramunicipais consideradas na elaboração do IDHM das regiões metropolitanas brasileiras (ATLAS, 2014), em Curitiba, as dife-

renças entre o IDHM das UDHs, em 2010, oscilam de 0,956 a 0,623, uma distância de 0,333 pontos entre as com mais elevado desenvolvimento e as mais vulneráveis. Diferença que, embora seja considerável, representa um avanço ocorrido ao longo da década de 2000, pois ao encerrar o período anterior (1991-2000) os índices situavam-se entre 0,931 e 0,504, com uma melhora que se deu, possivelmente, graças às políticas voltadas à inclusão dos mais pobres (Bolsa Família, valorização do salário mínimo), implementadas pelo Governo Federal. Ao localizar essas UDHs no mapa, tem-se uma noção do que significa “bem localizado” em Curitiba: as áreas centrais são aquelas que apresentam unidades com os melhores índices em quase todos os componentes, e ao sul e leste do município, nas áreas que surgiram a partir de ocupações irregulares, aquelas em situação de maior

vulnerabilidade social, como sintetiza o mapa do IDHM geral apresentado ao final do artigo.

As pesquisas consideradas reforçam a importância da adoção de políticas públicas para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade social da população periférica, pois os dados apontam as regiões mais carentes de aparelhos e serviços públicos, sendo importantes indicativos para os candidatos pensarem suas futuras ações e programas de governo. É certo que o enfrentamento da desigualdade necessita políticas integradas nacionalmente e a retomada no crescimento econômico. Certo também, que os administradores municipais têm um importante papel para amenizar os impactos negativos da desigualdade. Não se omitir diante desse papel é o que se espera dos candidatos em suas campanhas eleitorais e em sua prática, se eleitos.

Referências

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Ipea, Fundação João Pinheiro (FJP) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Brasília: 2014.

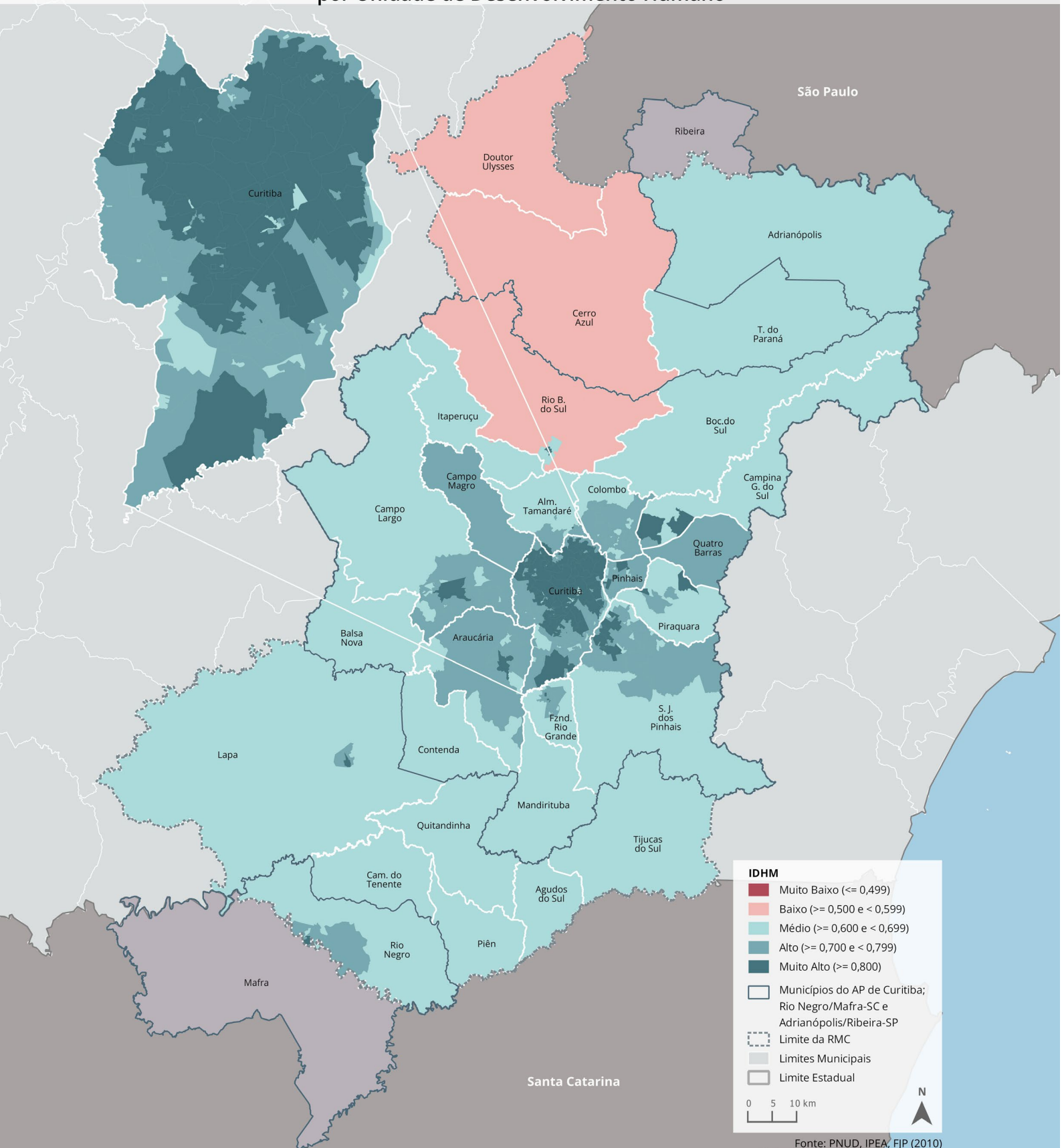
MAPA DAS DESIGUALDADES na Região Metropolitana de Curitiba - Núcleo Territorial Central: renda e riqueza. Kurytiba MetrÓpole; UFPR / Grupo de Estudos em Macro-Economia Ecológica (GEMAECO). 1ª Edição. Curitiba, 2024. (PDF)

SALATA, André Ricardo; RIBEIRO, Marcelo Gomes. **Boletim desigualdade nas metrópoles**, nº 9. Porto Alegre: PUC-RS, Observatório das MetrÓpoles, RedODSAL, 2022.

TEIXEIRA, Luiz Belmiro; BEGA, Maria Tarcisa Silva. Cidades excludentes: desigualdade e direitos no Brasil contemporâneo. In: BÓGUS, Lúcia Maria Machado; GUIMARÃES, Iracema Brandão; Lúcio Hanai Valeriano Viana (Org.). **A cidade no debate contemporâneo** (livro eletrônico). São Paulo: Max Editora, 2024.

Artigo publicado em 09 de fevereiro de 2024

RM de Curitiba: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010), por Unidade de Desenvolvimento Humano



IDHM

- Muito Baixo ($\leq 0,499$)
- Baixo ($\geq 0,500$ e $< 0,599$)
- Médio ($\geq 0,600$ e $< 0,699$)
- Alto ($\geq 0,700$ e $< 0,799$)
- Muito Alto ($\geq 0,800$)

- Municípios do AP de Curitiba; Rio Negro/Mafra-SC e Adrianópolis/Ribeira-SP
- Limite da RMC
- Limites Municipais
- Limite Estadual

0 5 10 km

N

Fonte: PNUD, IPEA, FJP (2010)
Elaborado por: Ana Gabriela Teixeira

ENEGRECIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE:

uma análise dos Censos de 2000-2022

Gláucia Pereira do Nascimento
Lucas Silva Costa

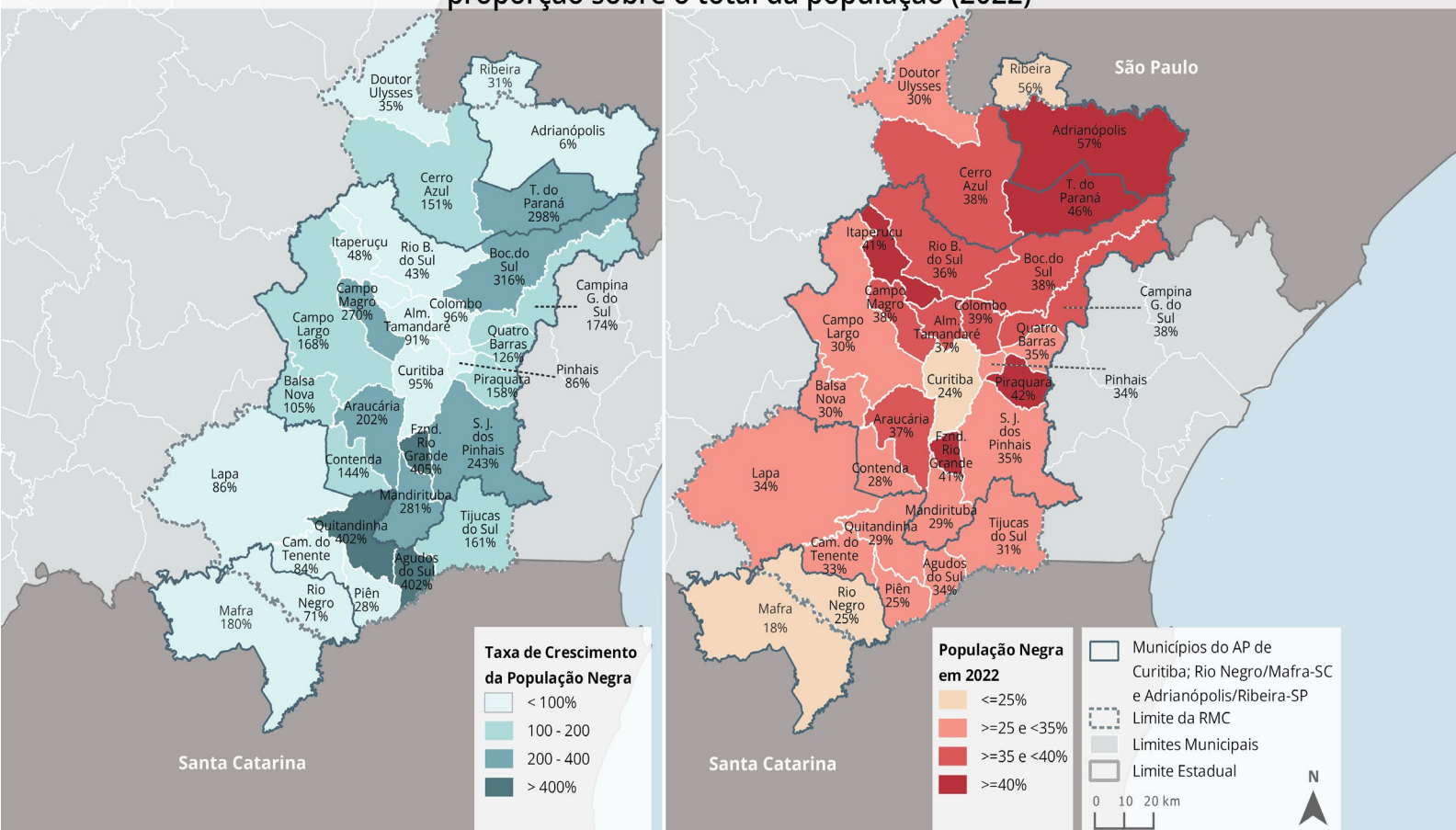
Conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, Fazenda Rio Grande é a cidade que mais cresceu em termos populacionais na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e é a segunda que mais cresceu no Brasil, entre os municípios com mais de 100 mil habitantes. A população do município quase dobrou, passando de 81.675 habitantes, no Censo 2010, para 148.873 no Censo de 2022, um aumento populacional de 82%. É necessário, porém, explicitar algumas ca-

racterísticas desse crescimento, à exemplo da raça-cor populacional.

Ao considerar o recorte espacial dos municípios que mantêm um nível de maior integração à dinâmica metropolitana - Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais (FIRKOWSKI, 2009) -, observa-se um aumento expressivo da taxa de crescimento em Fa-

Fazenda Rio Grande se destacava na produção de moradia popular desde o final da década de 1970.

RM de Curitiba: crescimento da população negra (2000-2022) e proporção sobre o total da população (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2000, 2022)
Elaborado por: Lucas Silva Costa, Gláucia Pereira do Nascimento e Gustavo Raldi Stork. Adaptado por: Ana Gabriela Teixeira

zenda Rio Grande, quando a referência é a “população negra”, entendida como aquela que se compõe da soma de pretos e pardos.

Em 2000, a população negra era de 11.968 pessoas, representando 19,03% do total da população do município, em 2010, de 25.985, correspondendo a 31,82%, e em 2022 era de 60.399 pessoas, equivalente a 40,57% da população, como pode se observar nos mapas a seguir. Isso quer dizer que em duas décadas a população negra de Fazenda Rio Grande cresceu cinco vezes o seu tamanho, transformando o perfil étnico-racial do município.

Diante dos dados, pode-se refletir sobre alguns fatores que ajudam a explicar a transformação do perfil étnico na cidade e sobre qual o futuro dessa população negra crescente. Primeiramente, vale ressaltar a luta histórica do Movimento Negro em torno da valorização da identidade negra. Junto a isso, medidas que foram institucionalizadas, a exemplo das ações afirmativas nas universidades e concursos públicos, do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei federal nº 10.639/2003, que potencializaram nas últimas décadas a autodeclaração de negros e negras no país.

Acrescentam-se ao exposto as dinâmicas territoriais ocorridas em Curitiba, especialmente na década de 1960, com a implementação do seu Plano Diretor. Esse não serviu como instrumento de democratização do uso e ocupação do solo urbano, mas sim como indutor de um processo de segregação socioespacial. Isto é, as áreas dos eixos estruturais, habitadas em sua maioria por camadas de população de alta renda, passaram a receber os maiores investimentos em equipamentos públicos, parques e eixos viários. Por consequência, tornaram-se economicamente valorizadas pela especulação imobiliária, o que impos-

sibilitou ainda mais o acesso das populações de camadas pobres, das quais muitas pessoas se viram obrigadas a se dirigir para as áreas mais distantes do centro da cidade e municípios vizinhos. Assim, o preço do solo, sendo mais barato nesses municípios da RMC, em comparação com Curitiba, impulsionou o deslocamento populacional para fora da capital.

Valendo-se da sua própria dinâmica territorial, Fazenda Rio Grande se destacou na produção de moradia popular desde o final da década de 1970, mesmo ainda pertencendo ao município de Mandirituba, do qual foi emancipado em 1990. Essa dinâmica foi incrementada ainda mais com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que, entre os objetivos, visa a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda. Para se ter uma ideia, Fazenda Rio Grande foi um dos municípios da RMC que mais se beneficiou dessa política, com cerca de 17,2% das 113.734 unidades habitacionais destinadas à região (BALISKI, 2019). A relevância dessa informação é crucial, pois, segundo dados do Ministério da Cidadania de 2017, 70% dos beneficiários do PMCMV eram compostos por pessoas negras.

Esse conjunto de fatores não esgota os motivos do enegrecimento da população do município de Fazenda Rio Grande, mas auxilia a explicar parte do fenômeno. Chama a atenção, especialmente, para as políticas de habitação popular, podendo-se questionar: quais as implicações que as dinâmicas territoriais vinculadas ao PMCMV irão trazer para a população negra crescente em Fazenda Rio Grande? Isto é, se o programa estiver vinculado à lógica do preço da terra, logo, visará a construção de unidades habitacionais predominantemente em localizações mais periféricas e precarizadas. Nesse

caso, a população negra, que aumentou ao longo das décadas, vai usufruir do direito à cidade ou estará sendo condicionada a uma segregação de base racial?

Sabemos que o Estado em conjunto com outros agentes, fundamentalmente ligados ao mercado imobiliário, seguindo a lógica capitalista, distribui desigualmente o acesso à terra, à infraestrutura e a equipamentos urbanos. Assim, cria-se além de uma separação de classes sociais na cidade, também uma separação por cor, resultando em uma hegemonia racial de alguns grupos no acesso, uso e apropriação de espaços. A população negra tem vivenciado um conjunto de processos históricos que mantém a hegemonia de uma elite branca no poder e impossibilita ou dificulta o seu acesso à moradia e sua plena integração econômica, política e social na sociedade brasileira. Diante disso, como pensar em uma cidade plural?

É necessário que os gestores atendam às especificidades da população nas cidades e realizem um planejamento territorial verdadeiramente justo, a fim de que se faça valer o direito à cidade para todos e todas, legitimando o uso e ocupação do solo urbano, dando acesso ao saneamento básico, ao mercado de trabalho, ao transporte, ao lazer, promovendo a infraestrutu-

ra urbana e satisfazendo uma ampla rede de serviços públicos. Além, é claro, de que se construa uma gestão participativa e democrática, conforme previsto nos Estatutos da Cidade e da Metrópole (Leis federais nº 10.257/2001 e 13.089/2015), e assim, de fato, se possa combater as desigualdades reproduzidas no espaço.

Apesar das ricas discussões sobre segregação urbana, nota-se uma insuficiência de problematização da segregação urbana sob perspectiva racial. Desta maneira, pensar uma produção do espaço racializado é essencial, tendo em vista que a raça e as relações raciais são princípios de ordenamento de poder. Logo, a raça é uma variável que deve ser pautada nas análises do desenvolvimento de políticas habitacionais. Espera-se que, uma vez divulgados os resultados do Censo 2022 sobre raça-cor por setores censitários, se possa mensurar a distribuição socioespacial da população negra em Fazenda Rio Grande e as implicações do PMCMV, tanto os benefícios, quanto os prejuízos, para esse grupo populacional.

Por fim, se reforça que o direito à cidade não será efetivado sem o reconhecimento do perfil étnico da população, não só em Fazenda Rio Grande, mas como em todo contexto brasileiro!

Referências

BALISKI, Patrícia. **Produção do espaço e periferização na metrópole**: uma análise a partir do mercado formal de moradia popular em Fazenda Rio Grande-PR. Tese (Doutorado em Geografia). Curitiba: UFPR, 2019.

FIRKOWSKI, Olga. Considerações sobre o grau de integração da região metropolitana de Curitiba na economia internacional e seus efeitos nas transformações socioespaciais. In: MOURA, R.; FIRKOWSKI, O. (Org.). **Dinâmicas intrametropolitanas e produção do espaço na Região Metropolitana de Curitiba**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles; Curitiba: Observatório de Políticas Públicas Paraná, 2009

Artigo publicado em 04 de junho de 2024

O COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS:

uma urgência nacional

Marina Sutile de Lima

A despeito do reconhecimento internacional da alimentação saudável como um direito universal pela Organização das Nações Unidas (ONU) e sua inclusão como direito social na Constituição, o Brasil tem testemunhado índices de fome e insegurança alimentar alarmantes, revertendo décadas de progresso.

Em 2022, segundo dados apresentados no 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, promovido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN, 2022), somente 4 entre 10 brasileiros tinham acesso pleno à alimentação. Nesse momento agravado pelos rebatimentos da pandemia, mais da metade da população convivia com algum grau de insegurança alimentar, sendo que cerca de 33,1 milhões de pessoas passavam fome. Esse foi o pior cenário alimentar identificado desde a década de 1990 em um país que se apresenta como “celeiro do mundo”. Outra pesquisa mais recente do IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PNA-DC), indica que, no final de 2023, cerca de 27,6% dos domicílios brasileiros se encontravam em algum grau de insegurança alimentar – isso corresponde a cerca de 21,6 milhões de domicílios (IBGE, 2023).

Os números indicam certa melhora no acesso a alimentos saudáveis, mas ainda revelam uma situação preocupante. Isso

é especialmente evidente nas regiões onde são registrados casos de pobreza e fome, que também apresentam índices significativos de obesidade, diabetes e hipertensão. Essa dualidade alarmante sugere que o acesso à comida não é amplo e, quando é possível obtê-la, os produtos disponíveis não proporcionam uma dieta de qualidade.

Esses aspectos ficam mais evidentes tratando-se de grandes aglomerados urbanos e metrópoles, nos quais o acesso à alimentação saudável se distorce a ponto de conformar omissões e falhas na distribuição e comercialização de alimentos, relacionando-se diretamente com a insegurança alimentar da população. Essas áreas podem ser chamadas de “desertos alimentares” (BEAULAC; KRISTJANSSON; CUMMINS, 2009).

Em pesquisa desenvolvida no âmbito do mestrado em Planejamento Urbano da UFPR (LIMA, 2022), foram identificados desertos alimentares distribuídos no território compreendido pela metrópole de Curitiba, tanto em áreas centrais, de alto valor da terra e de maior renda, como em regiões periféricas, de população mais pobre, menos infraestrutura e acesso à cidade.

Contudo, nas áreas periféricas estão presentes os desertos alimentares em maior quantidade e com maior gravidade, como mostra o mapa apresentado na sequência. Essas áreas oferecem pouca infraestrutura urbana e pouca qualidade de ocupação do espaço. São áreas onde não há diversidade de uso do solo e de

Em 2022, somente 4 entre 10 brasileiros tinham acesso pleno à alimentação.

ocupação da malha urbana, com pouca mobilidade e micromobilidade urbanas, nas quais o desenho urbano não favorece a caminhabilidade e a ciclomobilidade. Nelas, os instrumentos do planejamento urbano ainda não foram capazes de incentivar e atrair novos equipamentos de venda de alimentos saudáveis e a preços acessíveis.

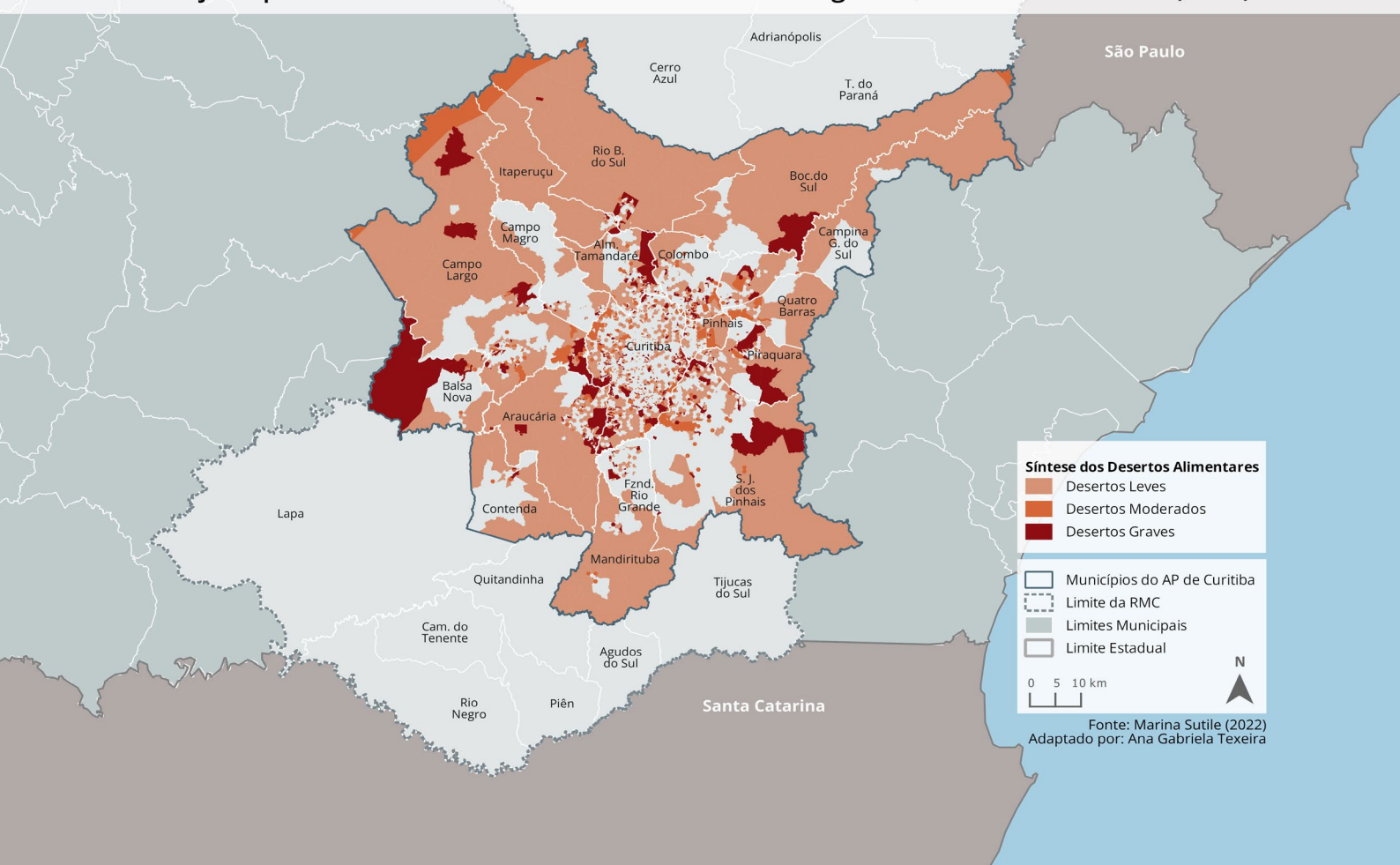
Esses são os desertos alimentares, espaços sem acesso à alimentação saudável e que coincidem, em grande parte, com o local de moradia dos indivíduos mais afetados pela dinâmica da insegurança alimentar nas cidades brasileiras: mulheres chefes de família, analfabetos, pretos, pardos e indígenas, conforme indica também a Rede PENSSAN (2021). É urgente que o planejamento urbano atue nessas áreas, por meio de políticas públi-

cas que promovam a melhoria no acesso à alimentação saudável.

O processo de produção da cidade e do espaço urbano desempenha um papel relevante na conformação dos desertos alimentares e da insegurança alimentar nas cidades. Somam-se uma série de precariedades, que são características do contexto urbano e metropolitano do Brasil, às precariedades do sistema de produção e distribuição de alimentos. Como resultado, atingiu-se 58,7% da população brasileira em situação de insegurança alimentar (PENSSAN, 2022).

É urgente agir no sentido de reorganizar as políticas nacionais de alimentação e nutrição que foram desmanteladas no governo anterior, retomar a articulação entre os entes federativos e criar novas iniciativas no âmbito urbano e metropo-

Arranjo Populacional de Curitiba: desertos alimentares graves, leves e moderados (2019)



litano para trazer o alimento saudável à mesa da população. É preciso reafirmar o compromisso com as pessoas que têm fome, sintetizada na célebre frase do sociólogo Herbert de Souza na década de 1990: “Quem tem fome, tem pressa!”

Referências

BEAULAC, J.; KRISTJANSSON, E.; CUMMINS, S. A systematic review of food deserts, 1966–2007. **Preventing Chronic Disease**, 2009.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023. **Agência de Notícias IBGE**, Rio de Janeiro, 28 jun., 2024.

LIMA, Marina Sutile de. **Desertos alimentares em Curitiba**: espacialização do fenômeno na metrópole. 205 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano). Curitiba, UFPR, 2022.

PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Insegurança Alimentar e COVID-19 no Brasil**: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021.

PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Insegurança Alimentar e COVID-19 no Brasil**: Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022.

Artigo publicado em 26 de julho de 2023

**EIXO
GOVERNANÇA E
PARTICIPAÇÃO**

GESTÃO METROPOLITANA:

urgente, complexa, mas não impossível

Rosa Moura

Olga Lúcia Castreghini de Freitas

Quem vive em uma metrópole sabe que seu cotidiano é marcado por deslocamentos em muitas direções para atividades como trabalhar, estudar, acessar serviços ou consumir, frequentemente cruzando limites municipais. Também cruzam esses limites a água para abastecimento, os alimentos produzidos em municípios vizinhos, e os resíduos gerados em vários municípios e depositados em um deles. Tanto a população em movimento quanto os fluxos das redes de abastecimento e serviços se deparam com o dilema de políticas públicas incapazes de atender às suas necessidades, pois muitas dessas políticas se encerram nos limites de apenas um município. As metrópoles devem ser compreendidas por meio de uma visão que considere a integração de um conjunto amplo de municípios que formam um território único, com problemas e demandas comuns, mas com governos municipais diferentes. Isso requer articular em torno de uma realidade supramunicipal interesses e decisões que têm no município sua unidade político-administrativa.

O Estatuto da Metrópole (Lei federal 13.089/2015, modificada em 2018) reconhece que a realidade metropolitana deve ser observada em seu conjunto, por meio das funções públicas de interesse comum (FPICs), definidas como política pública ou ação nela contida, cuja implementação não se viabiliza a partir de um único município – caso das políticas de mobilidade urbana, saneamento e mes-

mo moradia. Como instrumentos para a gestão das FPICs são previstos o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) e a governança interfederativa, com ações que perpassam os três níveis de governo. São instrumentos legítimos para enfrentar o desafio da gestão metropolitana, pois garantem a pactuação entre os estados, municípios e a sociedade, contribuindo em políticas que promovam melhoria no viver na metrópole.

Um PDUI formulado e implementado com participação dos segmentos da sociedade e instâncias de governo que compõem a metrópole permitiria pensá-la em sua totalidade metropolitana; prover equipamentos urbanos, transporte e serviços públicos à escala metropolitana; promover o ordenamento e controle do uso do solo, de modo a superar os interesses específicos de um município; garantir a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas pela população de baixa renda, capilarizada entre os municípios que compõem o território da metrópole; propor estratégias de desenvolvimento que contemplem os municípios do entorno; e criar mecanismos para a gestão democrática metropolitana, ou a gestão plena e participativa, como dispõe o Estatuto.

Estamos avançando nessa direção? Dois sinais recentes mostram que devemos ficar alertas.

Um deles está na compreensão do metropolitano expressa na organização administrativa federal e que pode se im-

Um olhar ampliado para além do município é condição para a inovação em termos de políticas urbanas.

pregnar nas futuras políticas urbanas. O recriado Ministério das Cidades se compõe de cinco secretarias, entre as quais o “metropolitano” aparece apenas como uma palavra agregada, para que ninguém diga que não se tratou do tema. Vem após o “urbano” na denominação da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e *Metropolitano*, e de seu Departamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e *Metropolitano*.

Outro sinal é percebido na Lei estadual nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, que cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná e, para sua operacionalização, extingue a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC). Sobre o PDUI, em construção, depara-se no sítio *web* da agência que nenhum avanço se aponta, pois a participação em audiências públicas, apenas passou a acontecer na fase 3 do processo, passadas as fases da mobilização inicial, mapeamento dos atores, definição dos objetivos, temas, metas, prioridades e horizontes, quando se construiria a visão de “que metrópole queremos”. Além disso, vem se dando em poucos municípios, restringindo a possibilidade de participação e mesmo do conhecimento sobre o que pretende

o PDUI. Mais uma vez, a população metropolitana estará ausente da essência do processo, sendo chamada parcialmente, apenas para referendar decisões alheias e cumprir uma formalidade da lei.

Pensar a metrópole em um projeto renovado de reforma urbana implica em suprir as lacunas abertas pela inexistência de políticas metropolitanas, pela incompatibilidade dos mecanismos e instrumentos de gestão, sejam locais ou regionais, pelos embates de poder entre esferas administrativas e sociedade. Para isso, é urgente romper o descaso para com o Estatuto da Metrópole, que já teve revogados prazos e penas dispostas em seu conteúdo, e fazer valer seus princípios e os dispositivos qualificados que ainda restam.

Se, cada vez mais, parte considerável da população vive em metrópoles, é fundamental que sejam fortalecidos os instrumentos e meios de participação, compreensão e intervenção nessa escala. Um olhar ampliado para além do município é condição para a inovação em termos de políticas urbanas e, em especial, para que o metropolitano não se resuma a uma palavra, como que *para não dizer que não falei das flores...*

Artigo publicado em 29 de março de 2023

PERSPECTIVAS E DIFICULDADES DA GOVERNANÇA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO

Rosa Moura

Os canais de participação democrática na gestão das cidades são de inegável importância. Poder decidir políticas urbanas e participar de sua implementação é a garantia de que se está construindo um futuro urbano que abrigue esta e as próximas gerações. Os canais existentes nos âmbitos local, estadual e nacional são uma conquista das lutas das organizações e movimentos sociais, concretizados na Constituição federal de 1988 e no processo de Conferência das Cidades.

Porém, é necessário ir além dos canais de apoio à gestão urbana e se conquistar um processo contínuo de governança metropolitana, fundado em uma ação coletiva da sociedade na busca de solução aos problemas que transcendem os municípios. Um processo de alianças espaciais e parcerias entre instâncias de governo, autoridades públicas, setor privado e organizações da sociedade, com o objetivo de efetivar uma partilha maior das responsabilidades entre os segmentos.

Orientando essa busca, a mesma Constituição dispôs sobre a criação de regiões metropolitanas (RMs) pelos estados, para o exercício de funções públicas de interesse comum (FPICs). Compostas por municípios que compartilham papéis específicos, em atendimento ao conjunto, essas regiões funcionam sob intrincadas relações ou trocas entre eles, na cotidiana mobilidade da população para o trabalho, estudo, consumo, acesso a serviços, cultura e lazer, cada vez percorrendo maiores distâncias.

Configuram, portanto, uma unidade socioespacial, com a população a transitar sobre limites político-administrativos imperceptíveis, que exigem funções específicas (locais), complementares e comuns, neste caso, as FPICs.

Para viabilizar a política urbana e metropolitana, essa disposição se regulamenta no Estatuto da MetrÓpole (Lei federal nº 13.089/2015), que prevê uma estrutura de governança interfederativa, com uma instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil (art. 8º, inciso II), a qual cabe tomar decisões, bem como apreciar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) e suas revisões (art. 10, § 4º). “Ela deverá ter estrutura colegiada para que a vontade da unidade se forme pela união da maioria das vontades dos membros representantes de todos os entes federativos envolvidos. Isso implica que todos os membros dessa instância deverão dispor de direito de voz e direito de voto.” (MARRARA, 2021, p. 82)

Se já é difícil para o cidadão participar das decisões quanto à formulação das políticas e do plano diretor dos municípios, com os quais mantém relações de proximidade e identidade, maior a dificuldade em se tratando de um espaço regional. Como tomar decisões que contemplem seus direitos de viver na metrÓpole sem privar municípios periféricos ou menos conectados à centralidade metropolitana? Como definir prioridades que por vezes escapam ao seu município de moradia? Como enfrentar os interesses locais,

Como tomar decisões que contemplem os direitos de viver na metrÓpole sem privar municípios periféricos?

particularmente do setor imobiliário e dos capitais ligados à oferta de serviços, as disputas políticas e econômicas?

É hora de se debruçar sobre essa complexidade. O PDUI da RM de Curitiba está sendo iniciado e os primeiros chamados à participação acontecem sob a intenção de envolver os vários quadrantes da região. Mesmo assim, as reuniões realizadas confirmam as dificuldades, pois os debates privilegiam poucos municípios, e carecem de uma orientação prévia e um acompanhamento para formação das comunidades na compreensão da dinâmica regional, do significado da metrópole e das FPICs. Essa formação poderia vir da agência metropolitana estadual, com apoio das universidades e das tantas organizações de profissionais das áreas afins, comprometidas com o planejamento e a produção democrática do espaço em sua totalidade.

Participar é imprescindível; romper a inércia é urgente

Algumas atitudes simples poderiam motivar e dar sentido à participação em espaços regionais. A começar pela adoção de processos decisórios e de controle social receptivos à heterogeneidade e à diversidade dos participantes. Essa mudança fortaleceria o senso de pertenci-

mento e a identidade coletiva com o território da RM, e sustentaria uma estratégia de desenvolvimento para a região.

Para isso, pesquisadores, planejadores, formuladores de políticas e gestores urbanos devem enfrentar o desafio de viabilizar articulações supralocais, que garantam o exercício das FPICs e que incorporem a pluralidade dos sujeitos e interesses, induzindo a construção de uma estrutura de poder compatível às peculiaridades das RMs, apoiada no planejamento integrado e em práticas que contemplem a dimensão regional, reconhecendo suas múltiplas escalas.

Aos segmentos organizados da sociedade, fundamentalmente os populares, e a toda a população em seu direito de cidadania, cabe reconquistar os canais de participação subtraídos por atos revogatórios do governo anterior, requalificando e ampliando seu alcance, abrindo novos espaços que acolham os coletivos e frentes representativas de minorias e de maiorias excluídas. Cabe assumir com efetividade seu papel na participação da tomada de decisões relativas ao planejamento e formulação de políticas urbanas e regionais, defendendo o direito à metrópole, com suas especificidades e abrangências, e dando visibilidade à emergência de um cidadão metropolitano, ainda não respaldado pela jurisdição tradicional.

Participação Popular Metropolitana



O histórico de participação popular nos canais existentes em Curitiba é bastante questionável. Vale lembrar que, em 2003, a primeira Conferência das Cidades, por omissão do poder público municipal, foi chamada pela sociedade civil. Em 2005, a sociedade civil convocou e realizou uma pré-conferência metropolitana, e ativamente participou da Conferência de Curitiba. Suas principais propostas e bandeiras de luta foram a constituição de um “fórum metropolitano”, no sentido de elaborar coletivamente um plano para a metrópole (OBSERVATÓRIO, 2005). Portanto, há uma ciência também histórica quanto ao fenômeno metropolitano e atitudes que sinalizam a presença ativa de segmentos que buscam não só participar e ampliar os canais

de participação já abertos nos âmbitos municipais, como conquistar os canais que se abrem na perspectiva metropolitana.

Em vésperas de eleições, não basta discutir e propor alternativas para o governo do município polo, ou de um ou outro município vizinho. Deve-se colocar em pauta a natureza das demandas metropolitanas e as formas cooperativas de atenção a elas, respeitando as particularidades dos municípios da metrópole e de seu entorno. Caso contrário, a cidadania metropolitana seguirá manejada por interesses hegemônicos, servindo e submissa a eles, sendo barrada pelas muralhas digitais de uma cidade inteligente, perspicaz no controle do território metropolitano e na determinação de seu destino.

Referências

MARRARA, T. **Estatuto da metrópole**: lei 13.089/2015 comentada. Ribeirão Preto: FDRP-USP, 2021.

OBSERVATÓRIO de Políticas Públicas Paraná. **Pré-Conferência da Região Metropolitana de Curitiba**. Resultados. Curitiba, 2005, 32 p.

Artigo publicado em 19 de março de 2024



PELO DIREITO DE DECIDIR PELA CIDADE:

o avesso da participação em Curitiba e Região Metropolitana

Leandro Franklin Gorsdorf

De quatro em quatro anos, uma mobilização intensa em torno das eleições diretas para prefeitura e vereança se amplia para além dos partidos, reorganizando forças políticas municipais e da sociedade civil, e se repete uma longa lista de promessas vinculadas à ampliação do acesso a políticas públicas urbanas e ao direito à cidade, voltadas ao saneamento ambiental, moradia, transporte, segurança pública, saúde, educação. Mesmo com o desmantelamento das políticas estatais nos últimos anos, e a crescente descrença neste sistema, vide os números significativos de abstenção nas últimas eleições, tendo como perfil da maioria homens, com baixa escolaridade e idade acima de 40 anos, a esperança e expectativa de mudanças via democracia representativa ainda ocupa nosso imaginário de transformação (CERVI; BORBA, 2022).

Não há dúvidas que nas últimas décadas houve uma afirmação normativa de mecanismos e processos participativos no planejamento das cidades, seja em elaborações e revisões de legislações urbanísticas, seja em processos decisórios quanto ao ciclo orçamentário. Criou-se com isto um certo constrangimento público por municípios ao não adotarem políticas de participação popular, tanto para realizar o comando normativo, quanto para construir uma aparente legitimidade. Em Curitiba, conselhos, comissões, reuniões, audiências públicas, tecnologias digitais são alguns instrumentos/ espaços formalmente instaurados, a conformar a arquitetura participativa da cidade.

Entretanto, há participação popular efetivamente? Há diálogo informado entre sociedade civil e máquina tecno-burocrática municipal? Há espaço para o dissenso e o conflito de posições? Existe deliberação nestes espaços que implicam em mudanças estruturais na cidade? São questões tratadas neste artigo, com intuito de apresentar mais caminhos para reflexão do que respostas, ao abordar pontualmente alguns nós do sistema de participação popular em Curitiba e Região Metropolitana.

No âmbito do Sistema Nacional das Cidades e nos processos de Conferências das Cidades, estabeleceu-se a obrigatoriedade de existência de Conselhos das Cidades, também, para a aprovação dos Planos Diretores “participativos”. Em 2008 foi criado o Conselho da Cidade de Curitiba (CONCITIBA), vinculado ao IPPUC. Desde então, várias mudanças passaram pela consulta do CONCITIBA, como a revisão de Plano Diretor, Planos Setoriais, Lei de Zoneamento, Lei da Outorga Onerosa, entre outros, sempre com dificuldade de reconhecimento das sugestões da sociedade civil em melhoria e correções das propostas. Essas, por vezes inexistentes, ou quando formuladas, em especial, tratando de planos e programas genéricos, sem especialização nem orçamento previsto. Iniciou-se um processo contínuo de tornar as propostas para a cidade meras cartas de intenção.

Ademais, desde 2017 foi estancado o processo de Conferências da Cidade,

Em Curitiba, conselhos, comissões, audiências, são instrumentos formalmente instaurados, porém, há participação popular?

mesmo cientes de que as mudanças no Governo Federal, que desestruturaram as políticas nacionais para a cidade, não impediam o município de se organizar para as conferências e novas eleições para o CONCITIBA. Nesses sete anos não houve alternância nas representações desse conselho, demonstrando imobilismo e descaso quanto a esse canal de participação.

Há ainda um conflito aparente sobre os projetos de intervenção urbana propostos, que pretendem “fazer acontecer o Plano Diretor”, como diz o lema do IPPUC, e que não são discutidos com a população, nem mesmo no CONCITIBA, que deveria ser o órgão de monitoramento da execução dos princípios do Plano Diretor. Na prática, teve-se conhecimento sobre projetos de embelezamento e mudanças viárias e urbanísticas, em praças e barracas da Feira do Largo da Ordem, por meio das mídias sociais e canais de comunicação, sem possibilidade de debate, já que se assentam na suposta “legitimidade” do conhecimento técnico que alicerça o modelo de fazer a cidade de Curitiba.

Outras contradições se observam na atuação da Secretaria de Urbanismo e seu próprio Conselho Municipal de Urbanismo, diariamente no comando e gestão do espaço urbano, às vezes para além do proposto nas legislações que reconhecem o direito à cidade. Constata-se que suas decisões sobre empreendimentos, uso e ocupação do espaço público não incorporam a prática participativa. Ao contrário, atuam de forma punitivista e proibicionista, a depender de a quem se dirige a decisão, vide as dificuldades quanto ao pré-Carnaval, multas a artistas urbanos, e mesmo operações da Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU), em alguns casos abusivas, quanto a determinados estabelecimentos. Pesquisa da UFPR (MAFRA, 2020) constata que

decisões sobre empreendimentos às vezes carecem de adequada motivação jurídico-urbanística, e que a execução do planejamento urbano é perpassada por lógicas exteriores ao direito e ao próprio urbanismo, num movimento que atesta a ausência de racionalidade no processo de implantação desse planejamento.

Por último, a inovadora ferramenta de “consulta” ou mecanismo de participação popular voltado ao ciclo orçamentário municipal, o “Fala Curitiba”, instaurado pela prefeitura na onda das “cidades inteligentes”, apesar de prêmios internacionais esse processo não garante o diálogo e a explicitação dos conflitos oriundos dos interesses divergentes próprios da constituição do espaço urbano. Kornin e Nagamini (2023) apontam que o Fala Curitiba é um “levantamento de dados e não um processo de consolidação de um pacto a partir de processos dialógicos em que se considerem os conflitos de posições como parte essencial.” As audiências públicas, complementares ao processo digital, ocorrem de costume em horários que trabalhadores e trabalhadoras não podem participar, limitando assim o acesso. E as apresentações técnicas por parte da prefeitura, na maioria das vezes são indecifráveis para o cidadão médio, sem espaço para divergências ou deliberações. Na lógica, “Fala”, que não te escuto!

Diante deste panorama evidencia-se uma despolitização dos processos participativos em Curitiba, onde são escassos os espaços e, quando existem, estão ausentes do sentido do direito à cidade, isto é, do direito de decidir sobre que cidades queremos.

Na Região Metropolitana de Curitiba, teve início a construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) que, a rigor, deverá avançar na formulação das propostas e diretrizes para a região. Ao se observar na escala metropolitana a prá-

tica de participação popular adotada para a elaboração do documento, constata-se que reproduz os mesmos moldes da participação no âmbito do município de Curitiba. Tem ocorrido baixa representatividade de comunidades, associações de bairro, movimentos sociais, sendo as reuniões quase exclusivamente voltadas à participação de técnicos da gestão das prefeituras. Piorando a situação, nestes primeiros encontros, houve um desencontro quanto à compreensão da metodologia, perguntas amplas que não tinham objetivos claros, diagnósticos apenas com fontes oficiais, pouco tempo para o debate, replicando-se um modo de operar recorrente no município polo.

Na contramão das propostas governamentais de participação, confirma-se a ação direta de movimentos sociais, que mantêm viva a ação política por uma cidade mais inclusiva, justa e menos desigual. Tatagiba (2010) entende que “uma política pública menos permeável à influência dos atores sociais tende a empurrar as organizações – até mesmo aquelas que se

inclinaram a uma atuação mais ‘propositiva’ – a diferentes formas de ação direta.” E na cidade temos visto mobilizações em torno da moradia, transporte, ciclomobilidade, população em situação de rua e Carnaval movimentarem e pressionarem a o município a justificar suas posições quanto às políticas urbanas. Intensificar estes espaços da sociedade civil faz com que a frieza técnico-burocrática escute e também considere as propostas e demandas para garantia do direito à cidade.

Ao pensarmos em participação popular, sabemos que a população deve estar presente não só na construção e acompanhamento, mas no monitoramento da política pública urbana, no âmbito da ação cotidiana, dos modos de apropriação do espaço urbano. Neste ano de eleições, para além das propostas finalísticas quanto à moradia, saúde, educação, segurança, transporte, entre outros direitos, queremos e precisamos de propostas que garantam nosso direito à participação ativa e real, em busca da partilha do poder e da gestão democrática.

Referências

- CERVI, E. U.; BORBA, F. **Quem se abstém no Brasil?** Competição local e efeito da Covid-19 na participação do eleitor no primeiro turno da eleição municipal de 2020. *Sociedade e Estado*, 37(2), 2022, 599–619.
- KORNIN, T.; NAGAMINE, L. Y. Participação popular remota: novo paradigma de segregação socioespacial. In.: MOURA, R; FREITAS, O. L. C. de (org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade**. Curitiba [recurso eletrônico]. 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Metrópoles, 2022.
- MAFRA, M. **Entre Planejamentos e Alvarás:** a gestão do espaço urbano de Curitiba. Dissertação de Mestrado em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, 2020.
- TATAGIBA, L. **Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas.** O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo – Primeiras reflexões. *Colômbia Internacional [On-line]*, 71, 2010.

A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COMO RESISTÊNCIA À NÃO-CIDADE:

uma jornada de lutas na Região Metropolitana de Curitiba

Edivaldo Ramos de Oliveira

Um dos mais perversos efeitos que o ultraliberalismo tem causado na dinâmica de funcionamento das cidades é a negação da possibilidade de as pessoas decidirem que tipo de vida querem e o que pode ser feito para que a tornem melhor. Busca-se impor um modo de vida esvaziado de direitos.

A luta pela superação dessa realidade adversa tem mobilizado distintos segmentos da sociedade na construção de alternativas que permitam mitigar a concentração do poder de decisão na burocracia estatal e evitar que este seja outorgado informalmente à iniciativa privada, revelando a participação popular como o mais eficaz instrumento de interação na relação “Estado-cidadão”.

Diante do caótico processo de metropolização das cidades, que relega os governos locais a um lugar de impotência, a participação popular mobiliza uma sinergia capaz de impulsionar transformações na dinâmica do poder, gerando tensões construtivas para a melhoria da qualidade de vida, recusando-se a ser mera coadjuvante do processo de acumulação capitalista.

Efetivamente, verifica-se um enfraquecimento do Poder Público frente às corporações privadas, que ocorre, também, em algum grau, nos governos estaduais e no governo federal. No entanto, no âmbito do município isso alcança um grau mais intenso e sufocante.

É nesse ambiente de contração do espaço público que a participação ativa da população tem se destacado como contraponto às recorrentes tentativas de supressão da soberania popular (BENEVIDES, 1991), como força motriz de construção da cidade como lugar do bem viver.

No processo de consolidação da transição democrática, a Carta Magna de 1988 inovou ao definir a cidadania como um dos fundamentos da República, o que rapidamente se incorporou à rotina da sociedade que o momento político fazia emergir, e demandar por direitos e garantias constitucionais (MARICATO, 2003) que as trevas da ditadura militar se empenharam em sonegar.

Como decorrência desse novo momento político, a participação popular assumiu a condição de “participação cidadã”, na medida em que não mais reivindicava apenas por ser ouvida pelo Poder Público, mas sim exercer o direito constitucional de participar dos processos de discussão, construção, tomada de decisão, execução e controle das políticas públicas. Não por acaso, mas por empoderar o cidadão comum, o mais elevado elemento do ordenamento jurídico nacional, a Constituição federal, passou a ser denominada como Constituição Cidadã.

A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) é composta por 29 municípios,

Vários municípios da RMC apresentam diversos exemplos recentes de participação cidadã.

onde residem cerca de 3,6 milhões de pessoas, segundo o Censo Demográfico 2022, o equivalente a 31% da população paranaense, embora se assente em 8,3% do território estadual. Dados do Censo Demográfico de 2010 registravam um movimento pendular diário de mais de 250 mil pessoas, que se deslocavam entre casa, trabalho e estudo, desafiando as configurações da mobilidade urbana e revelando a dimensão caótica do fenômeno metropolitano urbano.

Possui a peculiaridade de ser a única no Brasil que integra em arranjos populacionais três unidades da Federação (Paraná, São Paulo e Santa Catarina) e desenvolve atividades econômicas que estabelecem contrastes entre o moderno e o arcaico, comportando desde a exploração rudimentar do setor primário até a utilização massiva de recursos tecnológicos altamente sofisticados na indústria.

Contudo, sua população convive com o distanciamento da moradia, a saturação da mobilidade urbana, o estrangulamento dos serviços públicos, em uma realidade em que, embora transite pela mais elaborada infraestrutura urbana de equipamentos e serviços, habita regiões resultantes do processo de expulsão a que a classe trabalhadora é subjugada pelo sequestro capitalista do espaço urbano.

Por conta de um perverso processo de segregação socioespacial resultante da especulação imobiliária, a população mais pobre é compelida a uma vida distante do que se concebe como marcos civilizatórios urbanos (KOWARICK, 1979), em que os direitos sociais são suprimidos e o Estado se omite enquanto mediador de conflitos e provedor de serviços básicos. Confinada para além dos confins da mais distante periferia do mais afastado ponto da metrópole (ROCHA, 1995), é re-

legada a um universo no qual o Estado é substituído pelo protagonismo regulatório predatório e excludente dos conglomerados privados, materializado na figura da “não-cidade”.

Diante do turbilhão ultraliberal que encurrala o Estado na defesa de seus interesses e mobiliza ataques às políticas públicas voltadas para as populações carentes, a participação cidadã assume a condição de trincheira de resistência ativa nas sociedades democráticas (ROLNIK, 2022), como relevante vetor de construção de um sistema de governança metropolitana que estabeleça marcos legais para as ações estatais e amplie os horizontes da gestão pública voltada para o bem-estar do cidadão.

A atuação em espaços de construção e afirmação da cidadania, como conselhos de políticas públicas, orçamentos participativos, sessões legislativas, audiências públicas, conferências temáticas, portais de transparência e controle social, ouvidorias, movimentos sociais, fóruns de discussão, entre outros, são a expressão pública de que o cidadão pode interferir de forma efetiva nos rumos da gestão da sua cidade e, no mais das vezes, demonstra firme disposição de colaborar com a sua comunidade e sentir-se parte do processo de construção de soluções para os problemas cotidianos da localidade em que reside.

A propósito, alguns municípios da RMC vêm experimentando diversos exemplos recentes de participação cidadã, estimulando o cidadão a contribuir com o poder local. Constata-se, ainda, a expansão da experiência de participação para a dimensão metropolitana, como ocorreu em 2023, quando a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) realizou seis oficinas técnicas

on-line para a revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da RMC, sediadas em Curitiba, Rio Branco do Sul e Mandirituba, extensivas a todas as demais cidades que a compõem.

No caso de Curitiba, apresentada como uma das mais destacadas “cidades-inteligentes” do Brasil, um desafio adicional seria expandir essa propalada condição potencial de conectividade e acessibilidade tecnológica, de forma que mesmo a população mais carente e sem acesso a meios digitais pudesse ser acolhida por alguma forma efetiva de participação.

Nessa perspectiva, vislumbra-se o potencial de efetividade que as experiências de participação cidadã na escala municipal podem acrescentar à gestão da RMC, incorporando a ela um conjunto de práticas democráticas dedicadas à resolução de problemas na esfera metropolitana, que atingem distintos municípios e seus cidadãos, notadamente no que se refere à mobilidade urbana, saúde, educação, segurança pública, assistência social, meio ambiente, moradia, infraestrutura e serviços públicos, por exemplo.

Há um verdadeiro continente a ser explorado a partir das trincheiras da cidadania.

Referências

- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A Cidadania Ativa**. São Paulo: Ática, 1991.
- KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARICATO, Ermínia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Revista Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo, v. 37, n. 48, 2003.
- ROCHA, Sônia. **Governabilidade e pobreza: o desafio dos números**. [Texto para discussão nº 368]. Brasília: IPEA, 1995.
- ROLNIK, Raquel. **São Paulo: o planejamento da desigualdade**. São Paulo: Fósforo Editora, 2022.

Artigo publicado em 04 de abril de 2024

PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA SOCIEDADE DIGITAL

Thaís Kornin
Liria Yuri Nagamine

Com a adoção crescente em várias modalidades de governo digital de mecanismos remotos de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), surgem propostas de uso de ferramentas para a participação cidadã na definição das políticas públicas. O tema é polêmico, pois gera diversos questionamentos por parte dos agentes públicos que trabalham nas diferentes instituições responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento de ações de caráter participativo em políticas urbanas.

Resultado da democratização da sociedade brasileira, os canais participativos são espaços públicos não estatais (audiências públicas, conselhos de políticas públicas), preconizados na “Constituição Cidadã” de 1988, e transformados em instrumentos de política urbana de participação direta e controle democrático da ação estatal pelo Estatuto da Cidade - EC (Lei federal nº 10.257/2001). Tais espaços indicam

o caminho da gestão democrática do Estado, para que as políticas públicas possam de fato responder às necessidades da população, estabelecendo-se assim como instrumentos de luta pelo direito à cidade e à justiça social, e de enfrentamento ao espaço produzido pelo ultraliberalismo que naturaliza a desigualdade social (RIBEIRO, 2020).

Após mais de duas décadas da promulgação do Estatuto da Cidade, a avaliação crítica é que, apesar de boas experiências em alguns municípios, no geral, observa-se uma participação voltada meramente ao cumprimento da lei (realização de audiências, reuniões e seus registros demandados pela legislação), com cada vez menos representatividade social. Embora haja o reconhecimento de que modelos digitais se desenham com contornos variados e podem contribuir para o diálogo de construção participativa da política urbana, inúmeros são os limites da proposta de participação *on-line*. Se a participação

Alternativa que amplia ou cala a participação popular nas políticas urbanas?

CANAIS PARTICIPATIVOS



Elaboração: Jéssica Wludarski e Gabriela Costanaro

Participação presencial



Participação on-line



% DE DOMICÍLIOS COM COMPUTADOR



Participação

Democrática e efetiva

direta traz demandas invisibilizadas e cria condições para alianças coletivas para o seu enfrentamento, o que se vê na internet ainda são formulários para apresentação de reivindicações individuais em um pós-moderno formato do “reclame aqui”, impossibilitando o debate e a negociação coletiva que a participação direta propicia (KORNIN *et al.*, 2018).

Outro fator importante a ser considerado é o acesso da população a esses meios digitais e, principalmente, da população que vive nos territórios mais abandonados pela ação do Estado. Pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet (Cgi.br), ligado ao Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), sobre o uso das TICs em domicílios brasileiros, revelou um crescimento proporcional de residências aptas ao acesso, de 51% a 84% entre 2015 e 2023.

Contudo, uma considerável assimetria de acesso às TICs é exposta nos números do total de domicílios com computador: a classe A registrou 99%; a B, 84%; a C, 42%; e a classe D 11%. Ao considerar os percentuais de acesso individual por classe, essa assimetria é reforçada: classe A, 97%; B, 95%; C, 88%; e classes D e E 69% (COMITÊ, 2023). Essa desigualdade que afeta a participação pública das classes D e E deve ser dimensionada quando da adoção dos meios digitais para decisões públicas, sobretudo porque essa falta de acesso facilita a manutenção da influência dos poderes hegemônicos na condução de políticas públicas.

É indiscutível o potencial dos canais *web* para a comunicação política da gestão pública na oferta de orientações e informações, capazes de subsidiar a atuação de conselheiros e participantes de audiências públicas. No entanto, de acor-

do com entrevistas realizadas no âmbito do Observatório das Metrôpoles, nos casos em que o processo político ocorre por meio de redes sociais, a percepção é que não contribui para emancipar politicamente o cidadão e repete práticas clientelistas, ações pontuais e imediatistas que revelam o desinteresse dos agentes públicos governamentais em promover a real democratização da decisão pública (KORNIN; NAGAMINE, 2022).

Essas limitações também existem nos canais presenciais de gestão interfederativa, apontados como meios que não promovem a construção coletiva e não favorecem a participação, em virtude da adoção de diferentes estratégias de exclusão. Entre elas, seu caráter estritamente consultivo; a realização de audiências públicas em horário comercial e em locais de difícil acesso, e o formato expositivo. Uma reflexão mais profunda é necessária e vai além dos modelos de participação, pois existem ainda muitos preconceitos em relação à participação popular no planejamento e gestão urbana. Persiste a crença de que essas atividades cabem somente aos especialistas, tanto entre agentes governamentais como junto à população, o que compromete o aperfeiçoamento das práticas participativas.

Acreditamos que os instrumentos de gestão, amparados pelas normativas do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole, são os canais de representação social que podem se tornar vias de resistência de caráter emancipatório, quando se constituírem em espaços qualificados de decisão pública. E para isso é urgente priorizar uma agenda de direitos, e assegurar os recursos públicos que essa agenda demanda, reconhecendo os movimentos insurgentes no interior das cidades e suas demandas pela reforma urbana.

Referências

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.BR). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: **TIC Domicílios 2023**.

KORNIN, T.; MOURA, R.; NAGAMINE, L. Y. Uso da web na gestão dos municípios da RM de Curitiba: alternativa que dá voz ou que cala a participação? In: **Anais Congresso Observatório das Metrôpoles 20 Anos**. A metrópoles e o direito à cidade: dilemas, desafios e esperança. Rio de Janeiro, IPPUR/Observatório das Metrôpoles, 2019.

KORNIN, T.; NAGAMINE, L. Y. Participação popular remota: novo paradigma de segregação socioespacial. In: Moura, R.; de Freitas, O. L. C. (org.) **Curitiba: Reforma urbana e direito à Cidade**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

RIBEIRO, L. C. Q. As Metrôpoles e o Direito à Cidade na inflexão ultraliberal da ordem urbana brasileira. **Texto para Discussão 012**, Observatório das Metrôpoles, 2020.

Artigo publicado em 14 de setembro de 2023

**EIXO
ILEGALISMOS**

A CIDADE MAIS INTELIGENTE DO MUNDO?

Carolina Israel
Rodrigo Firmino

As cidades são continuamente afetadas por paradigmas ou modismos que elegem conceitos-síntese como base para sua gestão e desenvolvimento. Não faltam rótulos na história de Curitiba. A cidade chamada por muitos de “cidade modelo”, já foi a “cidade do planejamento”, a “cidade verde”, e hoje se vende como a “cidade mais inteligente do mundo”. Tais modismos integram as campanhas e os planos de governo e precisam ser olhados com cautela, pois os planos de governo podem ser, por vezes, meras promessas. Mas, sob o risco de concretização, têm um poder de impactar substancialmente as vidas nas cidades.

Nas eleições de 2018, Rafael Greca foi eleito sustentando em seu plano de governo a bandeira das “cidades inteligentes”, a qual almeja passar a seu vice, Eduardo Pimentel. Cabe então analisarmos qual o saldo da Curitiba Inteligente deste último mandato, para avaliarmos se o solucionismo tecnológico como estratégia de gestão urbana é, de fato, a via que queremos.

Apesar de não haver um consenso sobre o que significa uma cidade inteligente (*smart city*), as políticas públicas que são anunciadas no âmbito desse *city marketing* derivam fundamentalmente do acoplamento de dispositivos e sistemas digitais à gestão urbana, introduzindo sistemas de processamento de dados e inteligência artificial (IA) aos serviços públicos.

Nessa abordagem, é comum o uso excessivo de soluções tecnológicas baseado na premissa de que as tecnologias são neu-

tras, isentas de vieses e capazes de resolver problemas que os seres humanos não conseguem. Essa é a base do que se conhece por solucionismo tecnológico ou tecnossolucionismo (MOROZOV, 2018). A gestão Greca tem sido fortemente pautada por esse paradigma, com o aplicativo Saúde Já, com a Muralha Digital e, agora, com o anunciado Hipervisor Urbano, que pretende convergir e centralizar os dados de Curitiba.

Essas implementações são anunciadas como se a gestão automatizada de dados pudesse resolver as diversas carências, desinvestimentos e desigualdades que perpassam o espaço urbano. Como se os problemas da cidade derivassem da complexidade do social, e fossem passíveis de serem resolvidos por algoritmos computacionais. Como se esses problemas não surgissem de uma desigualdade estrutural que, hoje, sustenta o novo negócio das cidades inteligentes. Argumenta-se, neste artigo, que a digitalização das cidades significa, no final das contas, uma privatização da gestão pública e um controle datafocado do social (MOROZOV; BRIA, 2019), com o acréscimo de um vigilantismo digital ampliado, num novo casamento entre o Estado e o mercado (LYON, 2019), onde quem ganha não é a população.

O sequestro privado da inteligência

Se o *slogan* das *smart cities* se tornou recorrente nos últimos anos, sobretudo depois de 2010, o processo de digitaliza-

O “tecnossolucionismo” em xeque nas eleições municipais.

 o terceirizada das cidades remonta a fins da d cada de 1990. Este   o caso de Curitiba, com a cria o do Instituto Curitiba de Inform tica (ICI), uma organiza o social sem fins lucrativos.

O ICI foi criado em 1998 pela prefeitura, sob a gest o de C ssio Taniguchi, adotando, hoje, o nome fantasia "Instituto de Cidades Inteligentes", o que lhe permite continuar com a sigla ICI. O im vel onde o ICI est  alocao pertence   prefeitura, e seus primeiros funcion rios eram servidores emprestados da administra o p blica.

Antes da cria o do ICI, a prefeitura aprovou estrategicamente a Lei municipal n  9.226/1997, que exige as Organiza es Sociais de passarem por processos licitat rios. Ou seja, a prefeitura pode contrat -las diretamente, dispensando os processos de concorr ncia que garantem os princ pios de transpar ncia e economicidade dos recursos p blicos.

  assim que, hoje, o ICI agrega a quase totalidade do processamento de dados de Curitiba, entre sistemas de sa de, educa o, seguran a, gest o do espa o urbano e ambiental, al m do atendimento ao cidad o. Levantamentos de dados realizados no portal da transpar ncia da prefeitura de Curitiba, indicam que, apenas entre o per odo de 2020 a 2023, a gest o Greca gastou mais de 800 milh es de reais em contratos com o ICI.

O modelo que sustenta o ICI e sua rela o com a prefeitura de Curitiba surgiu a partir das transforma es dos antigos Centros de Processamento de Dados (CPD) de prefeituras no final da d cada de 1990, numa proximidade arriscada entre o Estado e a iniciativa privada, promovendo um "sequestro privado da intelig ncia urbana". Mais recentemente, com o avan o das tecnologias digitais, do processamento de dados e da intelig ncia artificial, esse tipo de abordagem se

alastrou para todos os aspectos da gest o urbana, com vis vel predomin ncia em pol ticas e a es ligadas   seguran a p blica.

Muralha digital: a militariza o high tech da Guarda Municipal

A se o do *site* oficial da prefeitura de Curitiba sobre o programa Muralha Digital (MD) o define a partir do *slogan* "tecnologia aliada   seguran a", e revela as v rias met foras que comp em a iniciativa, da  bvvia alus o a muralhas medievais ao p nico e   segregac o urbana. De forma muito vaga e com economia de informa es, o *site* apresenta o MD como um conjunto de medidas securit rias suportadas por tecnologias digitais, tais como: integra o de telefones de emerg ncia, c meras de vigil ncia em "pontos estrat gicos", monitoramento t rmico, reconhecimento facial e outros tipos de intelig ncia artificial, "cerco de seguran a   cidade" com monitoramento de entradas e sa das, c meras corporais para a Guarda Municipal, "bot o do p nico" para mulheres em atendimento pela Patrulha Maria da Penha e escolas municipais, e centro de controle operacional para o programa.

Na inaugura o oficial do MD, em 2021, o prefeito Rafael Greca, anuncia que a "Muralha Digital   uma estrutura da prefeitura que n o dorme,   a contribui o de Curitiba, cidade inteligente,   seguran a da Regi o Metropolitana". Al m de deixar claro que o MD faz parte de uma estrutura securit ria funcionando ininterruptamente, o prefeito relaciona o projeto ao imagin rio da cidade inteligente que, como mencionado anteriormente,   tema recorrente na disputa das cidades por investimentos e reputa o. Basta uma simples busca por projetos semelhantes, no Brasil e no exterior, para comprovar a  tima rela o entre o ide rio das cidades inteligentes, o uso de

tecnologias digitais, e iniciativas com foco na segurança pública.

Tem sido comum, nos últimos cinco anos, anúncios da prefeitura de Curitiba sobre a boa colocação da cidade em concursos e *rankings* de cidades inteligentes. Em 2019, a gestão Greca celebrou um controverso acordo com a Smart City Expo World Congress, de Barcelona, para abrigar a versão brasileira do evento, em um pacote que teria custado cerca de 11,8 milhões de reais. Este acordo é apontado por vereadores e deputados estaduais da oposição como motivador, ou contrapartida, do prêmio Smart City 2023 concedido a Curitiba pela organização global do evento na Espanha. A prefeitura prefere anunciar o prêmio com um certo exagero na tradução para o português, como se a cidade tivesse sido eleita a “cidade mais inteligente do mundo”.

Seguindo o padrão de delegar a digitalização dos serviços públicos a entes privados, num modelo concentrado, a prefeitura contratou o ICI para montar a estrutura do MD, mantendo a prática da dispensa licitatória. Os contratos disponíveis no portal da transparência indicam gastos na ordem de R\$ 9.548.220,00, em 2020, para a montagem da estrutura e inserção de novas câmeras, incluindo sistemas de Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento facial e de placas de veículos, compondo a primeira fase do MD, como se mostra no mapa do sistema de vigilância Muralha Digital, ao final do artigo. A segunda fase do projeto indica gastos da ordem de R\$ 7.528.800,00 em 2022, para manutenção do sistema legado e sua integração à nova estrutura do Muralha Digital.

A distribuição das câmeras do sistema legado – sistema de videomonitoramento anterior ao MD, exposto no mapa do sistema de vigilância legado, também ao final do artigo – revela um padrão concentrado em

espaços de maior circulação de pessoas, notadamente o centro histórico e comercial de Curitiba, bem como nos equipamentos do transporte coletivo (estações tubo e terminais), este último compondo uma sobreposição dos dispositivos de vigilância e o sistema BRT da cidade (Bus Rapid Transit).

O aparente espraiamento das tecnologias de monitoramento digital do MD, representado no primeiro mapa pelas câmeras em roxo, pode ser lido como uma concentração por tipo de equipamento urbano e por tipo de tecnologia, uma vez que os dispositivos estão alocados exclusivamente em escolas municipais e se referem a câmeras de alta resolução. Já as câmeras com tecnologia IA, por um lado reproduzem um padrão de concentração espacial na região central da cidade e concentração por tipo de equipamento urbano nas Ruas da Cidadania – câmeras de reconhecimento facial – e, de outro lado, criam um poder de triangulação espacial da mobilidade automotiva, com o posicionamento das câmeras de reconhecimento de placas nos limites das principais rodovias da cidade.

Seguindo a tradição dos polêmicos contratos sem licitação, em 2022 o jornal Plural noticiou que as câmeras corporais vendidas pelo ICI à prefeitura custaram quatro vezes mais do que em contratos similares de outras localidades. A despeito da irracionalidade desses gastos, o ICI enfatiza a relação do sistema digital de segurança “pública” com as cidades inteligentes, referindo-se ao MD como uma ação que “alia policiamento e tecnologia da informação para tornar a capital paranaense mais segura e inteligente”.

A gestão Greca soube, reforçando uma habilidade histórica da administração municipal de Curitiba, criar um novo

rótulo e vinculá-lo às estratégias de *city marketing* e suas outras marcas.

Hipervisor Urbano: qual digitalização das cidades está por vir?

Com a inauguração do Hipervisor, em fevereiro de 2024, as informações do MD foram tragadas para dentro do novo sistema, num movimento de centralização privada dos dados e escalada de uma abordagem vigilantista. Isso porque, embora o órgão responsável pelo Hipervisor seja o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), o sistema digital de processamento, organização e disponibilização dos dados, incluindo a solução de IA, são oriundos da empresa Metroplys, que oferecerá o programa na modalidade “*software* como serviço”. Em termos práticos, significa a instauração de uma relação de dependência da prefeitura com esse sistema, incluindo a necessidade da renovação contínua do contrato e as despesas que isso envolve.

O mais sensível, entretanto, refere-se ao acesso a dados públicos por entes privados, implicando numa perda da sobe-

rania de dados por parte do município e o risco de seu extravio para atender a interesses econômicos. Em síntese, foram gastos R\$ 4.943.442,00 para montar uma estrutura que alimentará o mercado de soluções privadas para a gestão das cidades.

As colocações e ressalvas que abordamos neste ensaio não significam uma rejeição irrestrita ao uso de tecnologias para a gestão urbana, numa espécie de tecnofobia. Significa, como nos lembra Deleuze (1988), entender que a tecnologia é social, antes de ser técnica, e que nunca é neutra e, portanto, não pode ser entendida como panaceia para os problemas urbanos. Isso implica observarmos quais configurações socioespaciais os arranjos sociotécnicos conformam.

Numa perspectiva que valorizasse o bem público, a gestão democrática e a transparência, tais sistemas seriam criados a partir das universidades públicas, seus sistemas algorítmicos estariam abertos ao escrutínio e auditoria e, mais importante, a sociedade participaria da decisão sobre como as cidades deveriam ser digitalizadas. Assim, se estabeleceria uma tecnopolítica comprometida com a soberania digital e a tecnodiversidade (HUI, 2020).

Referências

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1988.

HUI, Yuk. **Tecnodiversidade**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

LYON, David. Cultura da vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. Em: BRUNO, F. *et al.* (Org.). **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

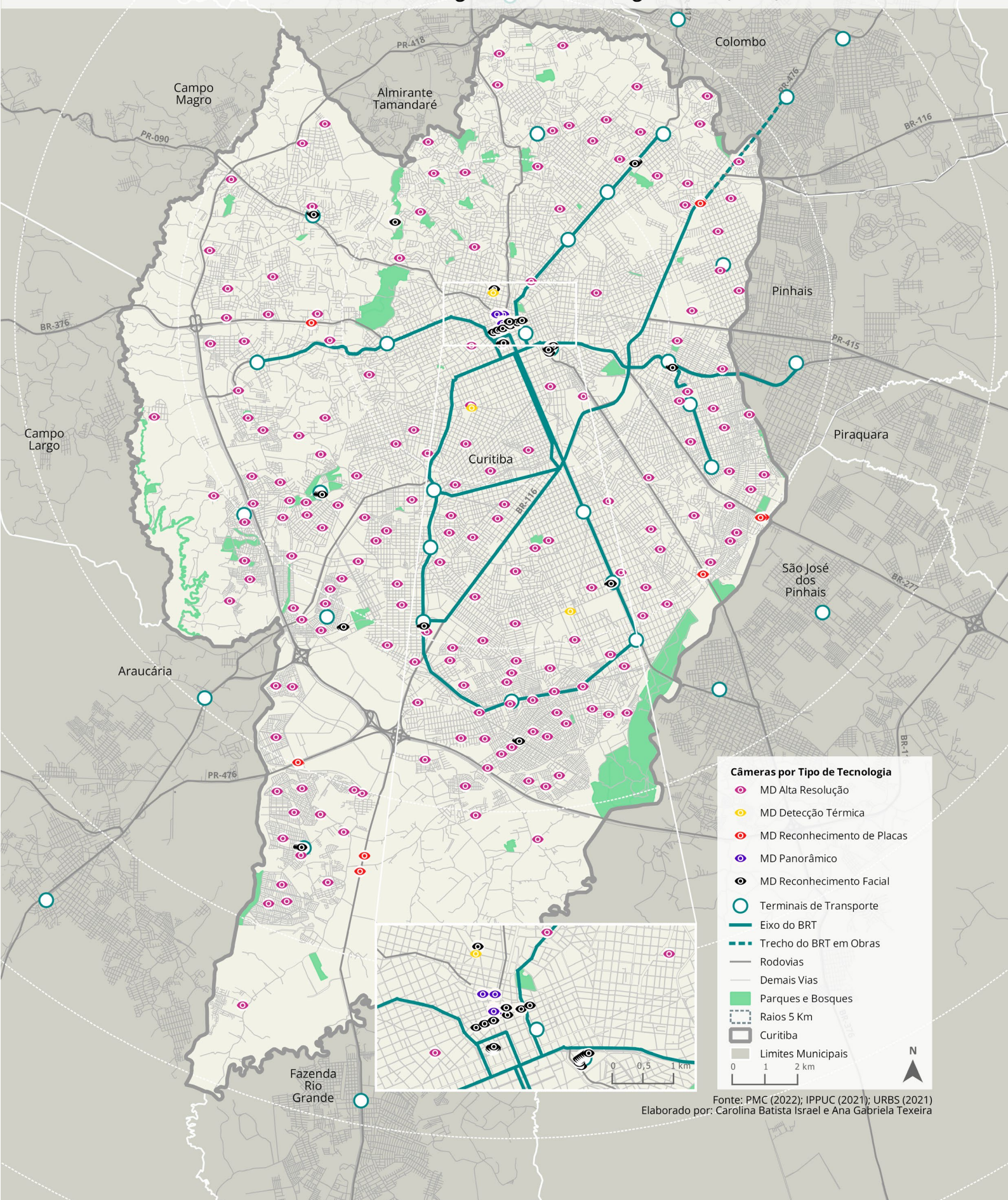
MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.

MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. **A cidade inteligente**: tecnologias urbanas e democracia. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

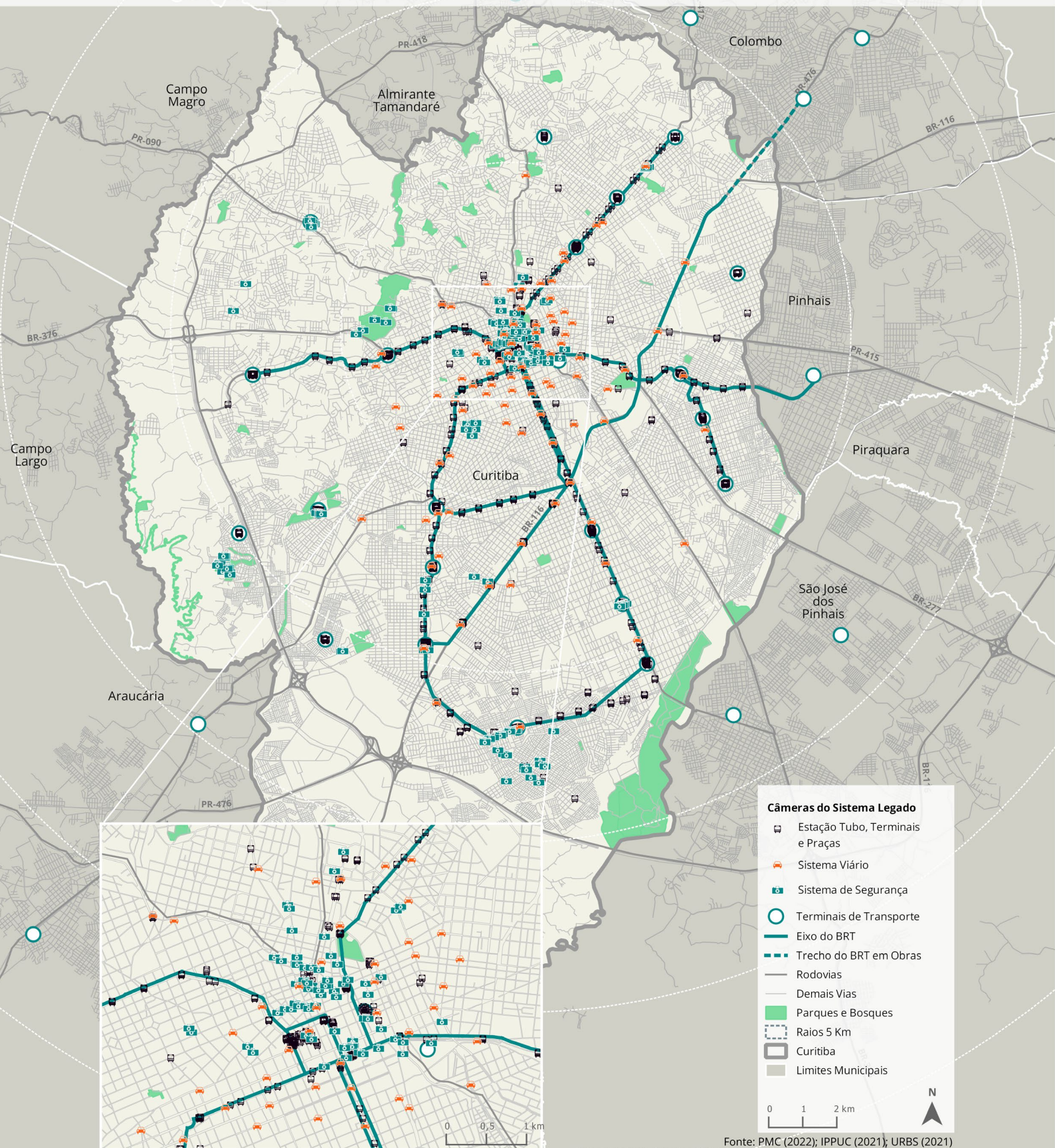
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC. Portal da Transparência. Curitiba, 2022.

Artigo publicado em 17 de abril de 2024

Curitiba: Sistema de vigilância Muralha Digital - MD (2022)



Curitiba: Sistema de vigilância Legado (2022)



Fonte: PMC (2022); IPPUC (2021); URBS (2021)
Elaborado por: Carolina Batista Israel, Marcos Souza e Ana Gabriela Teixeira

GUERRAS CULTURAIS PELO ESPAÇO PÚBLICO:

construindo inimigos e ilegalismos

Leandro Franklin Gorsdorf

Nos últimos tempos constata-se uma disputa sobre a ocupação do espaço público da cidade, principalmente quando se verifica que o modo de viver do curitibano (se é que se pode falar em padrões de viver) passou da presença quase exclusivamente do espaço privado (casas, restaurantes, clubes, cinemas, bares com cobrança de entrada) para a ocupação das ruas, do espaço público.

Esse fenômeno amplia o processo de democratização do acesso à cidade. Alguns motivos podem ser especulados, como a internacionalização da cidade, presença de pessoas de outros estados, o “pós-pandemia”, mudança no clima da cidade. Independentemente da causa, este processo tem gerado efeitos na produção espacial da cidade, com novas formas de cultura e lazer.

São ações que questionam a “cara da cidade” que a política governamental pretende imprimir a Curitiba, empregando práticas higienistas, repressivas e midiáticas, para firmar uma identidade construída na base de distinções, “nós” e “eles”, desordeiros e “homens de bem”, desviantes e “normais”, em dualismos maniqueístas. Na “guerra”, é importante determinar, enquadrar, identificar quem são os sujeitos, inimigos, ou melhor, quais práticas, ensejam a qualificação necessária para criação desta oposição falsa entre determinados grupos sociais. Um dos elementos que justificam a constituição desta hierarquia social é a garantia da “ordem pública”.

Porém esse discurso nada de novo tem, pois, rememorando a Curitiba do iní-

cio do século XX, por meio das notícias dos jornais locais ou mesmo de relatórios da polícia, infere-se que a ordem pública se promovia à época pela “normatização da população, através da disciplinarização dos corpos e dos procedimentos dos habitantes da cidade. Comportamentos, práticas e condutas não normatizados, ou que contestem a normatização, são encarados como ‘caso de polícia’” (PEREIRA, 2000). Hoje ainda se vivencia esta postura por parte do aparato policial, somado à política governamental do município, parcela conservadora da sociedade (que ainda almeja ao retorno de um ideal de Curitiba, constituída por uma faceta da elite econômica, política e cultural) e da mídia local.

Destacam-se duas cenas recentes para confirmar a permanência do mesmo modo de disciplinarização e governamentalidade do poder local sobre a diversidade e pluralidade das expressões culturais de lazer e cultura. Governamentalidade entendida com Foucault (1984) como o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder, que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Ambas as cenas destacadas demonstram que, apesar de se apresentarem isoladamente, partem de uma política sistemática e governamental.

E tomando a pergunta de Lefebvre (2008), “A rua é desordem?”

Cena 1 - Carnaval: a alegria e espontaneidade das ruas

Desde o início da primeira década do presente século, tem-se desmentido a máxima de que Curitiba não tem Carnaval, principalmente nos dias que antecedem a folia do rei Momo. De lá para cá houve um aumento exponencial do número de blocos pré-Carnaval, muitos deles com pautas feministas e LGBTQI+ na sua constituição. Os blocos têm ocupado as ruas nos finais de semana e à noite, principalmente no centro da cidade, que sempre teve uma vocação para o lazer, cultura e diversão, vide o Largo da Ordem no imaginário dos habitantes da cidade.

Entretanto, junto a isso começaram a surgir conflitos. O primeiro deles, de impacto, foi a repressão policial na saída do bloco Garibaldi e Sacis, em 2012, sob um aparato desproporcional diante do que acontecia naquele dia, com famílias inteiras se divertindo. Após esse episódio, todo ano existe uma tensão junto aos blocos de Carnaval, quanto à liberação da saída, sobre o trajeto, horários. Contudo, a prefeitura assumiu uma outra estratégia no último ano, a de permitir os blocos de Carnaval, porém sem garantia nenhuma de infraestrutura (banheiros químicos, segurança, entre outros), indo além, com a proibição de vendedores ambulantes durante o trajeto, em lugares que não possuem comércio aberto, quando das saídas. Os vendedores ambulantes buscaram, inclusive, conforme divulgado pelo Brasil de Fato Paraná, mediação dos vereadores, que pediram à prefeitura a abertura de cadastro emergencial de ambulantes para que pudessem trabalhar durante o Carnaval.

Se existe uma tensão e negociação no contexto do pré-Carnaval, no período da festa a constante tem sido um processo

de repressão do Carnaval no Largo da Ordem, que concentra parte da parcela da população periférica de Curitiba, tendo resultado, há alguns anos, em situações extremas de violência policial, com a impossibilidade de um Carnaval popular nas ruas da cidade. Exceção da Marechal Deodoro, que é a zona da cidade determinada pela prefeitura, permitida para a folia.

Cena 2 - novos espaços que democratizam a cultura

Acompanhando o movimento nacional nas capitais, a cidade de Curitiba tem vivido nos últimos anos uma mudança significativa quanto ao lazer e cultura, antes adstritos a ambientes fechados, na maioria das vezes pagos, agora ocorrendo em lugares privados, mas que publicamente permitem o acesso a *shows*, rodas de samba, expressões tradicionais, bandas dos artistas locais. A economia criativa tem contribuído significativamente na economia local, principalmente pós-pandemia, com a ampliação destes tipos de eventos.

Determinados espaços da cidade se apresentam vocacionados como zonas para o lazer e cultura noturna, às vezes ruas, às vezes regiões que se conformam como territórios de vitalidade noturna. No entanto, essas iniciativas têm sido vistas como uma fonte de problemas, como espaços de práticas ilegais, de produção da desordem, e não entendidas como espaços de cultura e lazer, aos quais deveriam ser direcionadas ações que garantissem segurança, pois em ruas vazias, as possibilidades de violência aumentam. Ações que assegurassem sua condição de espaços de cultura, em razão da circulação dos artistas locais, como espaços de democracia cultural, tendo em vista que a maior parte deles oferecem gratuitamente uma programação cultural.

Contrariamente, a resposta do Poder Público tem sido uma política de segurança pública repressiva e criminalizadora por parte da ação da AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana). A ação, segundo relatos de donos de bares da cidade, tem sido abusiva, desproporcional e totalmente discricionária quanto ao que podemos entender como perturbação do sossego, variando caso a caso. Em situação que causou polêmica em 2017, a prefeitura por meio do programa Balada Segura, chegou a querer de(i)iscriminar, por meio do teste do bafômetro, pedestres que estavam ou não alcoolizados, com pulseiras, estabelecendo uma marca nestes corpos desviantes.

Em ambos os casos, podem ser identificadas práticas comuns de estabelecimento de um estigma a esses sujeitos e práticas da cidade. Estigma que se entende como um “tipo especial de relação entre atributo e estereótipo”, a qual leva seu portador ao descrédito entre os demais. A política governamental municipal, alimentada pelas práticas administrativas repressivas, em conluio com a parcela detentora de determinado *status* na sociedade curitibana e a mídia local, tem criado este processo de diferenciação social para estabelecer padrões de hierarquia social. Essa diferenciação faz-se também “acompanhar de certas formas de coerção so-

cial, de incentivos materiais ao conformismo, de sanções punitivas particulares, de um corpo policial, de inspetores e de homens de progresso, todos especializados e que vigiam nossos atos, numa palavra, todo um aparato de controle social que seria inconcebível numa economia restrita e indiferenciada” (DOUGLAS, 1991).

É urgente repensar a cidade, de modo compartilhado, reconhecendo a potencialidade de ocupação das ruas, para a garantia do direito à cidade. Para tanto, é necessário rever o Plano Diretor e seus zoneamentos, a legislação urbanística ultrapassada, os padrões de operação das ações de fiscalização e de segurança pública.

E tomando a pergunta de Lefebvre (2008, p. 27-28), “A rua é desordem?”, toma-se também a resposta e sua explicação: “Certamente. (...) Todos os elementos da vida urbana, noutra parte congelados numa ordem imóvel e redundante, liberam-se e afluem às ruas e por elas em direção aos centros, aí se encontram, arrancados dos seus lugares fixos. (...) Onde quer que a rua desapareça, a criminalidade aumenta, se organiza. Na rua, e por esse espaço, um grupo (a própria cidade), se manifesta, aparece, apropria-se dos lugares (...)”, realiza, assim, o desejo de alegria da cidade.

Referências

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**: ensaio sobre as noções de poluição e tabu. Lisboa: Edições 70, 1991, p. 112.

FOUCAULT, Michael. A governamentalidade. **Microfísica do poder**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

PEREIRA, Marco Aurélio Monteiro. Discurso burocrático e normatização urbana e populacional em Curitiba no Início do séc. XX. **Revista de História Regional** 5(1):38-66, Verão 2000.

A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM CURITIBA:

para além da receita do fracasso

Henri Francis Ternes de Oliveira

Os concorrentes ao executivo municipal têm um desafio importante: apresentar propostas que possam atenuar os problemas decorrentes da violência na capital paranaense. Curitiba conta com alguns instrumentos que podem ser aperfeiçoados e adaptados a uma política de segurança, entendida como um direito social fundamental de caráter universal e indispensável a uma vida digna. Um destes instrumentos é a própria Guarda Municipal (GM), criada ainda na década de 1980, que aos poucos ampliou seu escopo de atividades de acordo com os limites municipais, o interesse político e a própria legislação que baliza a segurança pública no país. A GM de Curitiba foi crescendo e ganhando novas atribuições, acompanhando uma tendência nacional.

A relação entre gestão municipal e segurança pública é um dilema, porque boa parte dos problemas relacionados à criminalidade acontecem dentro do território municipal. No entanto, há limites legais e constitucionais da ação municipal no que diz respeito à segurança pública. Em resumo, o município tem menos ferramentas e recursos para intervir na segurança pública, mas necessita lidar diariamente com esse problema. Não há dúvidas da capacidade e do potencial dos municípios no enfrentamento da violência. Além disso, a participação municipal na segurança pública tem crescido a cada ano, e este é um fenômeno irreversível.

Esse crescimento, embora não seja uma política sistematizada e previamente

te elaborada, organizada e orientada em nível federal – uma reforma de fato –, é algo que não pode ser negado. Ocorre porque há uma cobrança justificada por segurança, um clamor popular e os governos estaduais, os maiores responsáveis pela segurança pública, não têm dado respostas satisfatórias, repetindo fórmulas comprovadamente fracassadas e extremamente caras aos cofres públicos. Basicamente, seguem a lógica da repressão violenta com pouca ou nenhuma ação preventiva e investigativa, ou seja, a famosa inteligência está bem distante das políticas estaduais para a área. Entendendo a segurança pública como um direito social fundamental de caráter universal e indispensável a uma vida digna, faz-se necessário colocar em debate o modelo brasileiro de segurança pública, e repensar suas políticas públicas.

Segundo estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organização com quase duas décadas de existência que produz e divulga pesquisas sobre o tema, enquanto “as polícias estaduais tiveram redução do número de servidores, o número de Guardas Municipais cresceu substancialmente: dados da pesquisa Munic, do IBGE, indicam que, em 2014, o Brasil tinha 1.081 cidades com GCM, número que chega a 1.467 em 2023, crescimento de 35,7%.” (LIMA, 2024)

Os gastos com segurança pública têm aumentado continuamente nas cidades brasileiras, comprovando a necessidade de mudanças no modelo em prática,

Em 2014, o Brasil tinha 1.081 cidades com Guarda Municipal, número que chega a 1.467 em 2023, crescimento de 35,7%.

bastante obsoleto e ineficiente, principalmente quando se pensa em garantir esse direito fundamental.

Curitiba e as possibilidades de políticas públicas de segurança

É inegável que alguns crimes, aqueles que são imediatamente percebidos pela população, geram um impacto maior no imaginário e na vida das pessoas. Também se sabe que não existe apenas uma forma de enfrentar o problema e que, de maneira geral, o que tem sido feito é o uso sistemático e crescente da repressão, com poucos efeitos práticos na contenção da criminalidade. Dessa forma, o poder municipal pode atuar de diversas maneiras para atenuar o problema da segurança pública, inclusive no que diz respeito aos crimes violentos letais intencionais (CVLI). A partir de políticas públicas direcionadas à saúde, educação, esportes e cultura pode-se reduzir os números da violência.

Nesse caso, há ainda outro problema a ser enfrentado, o de avaliar os efeitos de determinada política na redução da violência. Por exemplo, uma ação preventiva incisiva voltada à proteção de grupos vulneráveis pode encorajar estes grupos a denunciarem a violência sofrida, uma vez que se veem amparados pela ação estatal, fazendo com que os números indiquem um aumento dos casos, quando na verdade tornam-se mais visíveis, mesmo existindo uma ação para enfrentar o problema. Do contrário, uma política excessivamente repressiva em determinada região pode fazer com que a dinâmica criminal se altere e haja uma migração temporária de região ou tipo de crime, dando a falsa sensação de que a ação repres-

siva trouxe resultados positivos. Por isso, o chamado “campo progressista” precisa apresentar alternativas e disputar os rumos das políticas de segurança pública, sobretudo no que diz respeito à crescente participação municipal.

A cidade de Curitiba conta com instrumentos capazes de operar boas políticas públicas de segurança, desde que orientados pela lógica da segurança enquanto direito social fundamental e não pela lógica da guerra, típica das “mentes militarizadas” (RUFANGES, 2016). Além da Guarda Municipal, a cidade já tem um Fundo Municipal de Segurança, um Conselho Municipal e uma Secretaria de Defesa Social que abriga a GM. Há ainda o Consórcio Intermunicipal de Guardas Municipais que pode ser uma novidade relevante se bem direcionado. Todos estes espaços devem ser reestruturados ou aperfeiçoados para que o planejamento da segurança pública municipal incorpore as demandas populares. Democratizar esses instrumentos é um passo importante e sem isso não há como mudar o estado de coisas na segurança pública.

A despeito dos diversos casos de violência envolvendo agentes da GM, existem algumas iniciativas que podem servir de parâmetro para novas políticas públicas de segurança. A Patrulha Maria da Penha, por exemplo, é uma iniciativa de caráter preventivo, que já conta com dez anos a partir de um convênio com a justiça estadual. Ela busca realizar o acompanhamento periódico de mulheres e famílias que possuem medidas protetivas ou passam por situação de violência doméstica. Para se ter uma ideia, a lei estadual com projeto similar (nº 19.788/2018), portanto, que deveria atender a todos os municípios do Paraná via Polícia Militar (PM), é recente e está longe de ser uma

prática institucionalizada na PM. Este é um exemplo concreto de como o município está mais próximo das demandas da população e tem mais condições de oferecer um serviço público de qualidade, se tiver os instrumentos e ferramentas necessárias disponíveis, além, é claro, da orientação política adequada.

A disputa política e ideológica pela segurança pública

Existe uma disputa política silenciosa pela segurança pública, que se desdobra em várias vertentes e é preciso enfrentá-la com coragem e lucidez. Se no passado os municípios arcavam basicamente com aluguéis de instalações e manutenção de viaturas das polícias estaduais, agora buscam organizar conselhos, secretarias, regulamentar fundos municipais e criar GMs. Todos esses instrumentos são necessários para aplicação de políticas públicas de segurança eficientes em âmbito municipal.

Aqui uma primeira disputa se apresenta: a organização e o funcionamento desses instrumentos são fundamentais para que essas políticas efetivamente atendam às necessidades da população no que diz respeito à segurança pública. A democratização efetiva desses espaços é condição elementar para boas práticas e garantias de uma segurança entendida como direito social fundamental de caráter universal.

Outra vertente desta disputa está ligada aos trabalhadores e trabalhadoras que executam as atividades de policiamento no município. É inegável que parte significativa desse grupo opera na lógica de mais violência e repressão. Um dos fatores é a (hiper)militarização que tem afetado o Estado e a sociedade brasileira, com

destaque aos aparatos policiais (BORDIN, 2021). Não é diferente com as Guardas Municipais que também têm passado por um processo de militarização. O fenômeno da (hiper)militarização da segurança pública é bastante complexo e alcança várias dimensões da vida das instituições e dos próprios agentes. Obviamente, isso tem uma função na luta de classes tal como ela se apresenta no Brasil.

Portanto, combater o avanço dessa ideologia nas GMs é fundamental. Um bom começo é reconhecer as servidoras e servidores das GMs como trabalhadores, dando-lhes a oportunidade de participar da construção das políticas de segurança, identificando direitos, valorizando suas carreiras e priorizando uma formação continuada, baseada na concepção da segurança como direito de todas e todos, e não de combate a um suposto inimigo. Também se sabe que muitos sindicatos e os próprios agentes das GMs são contrários à indicação de comandantes militares, muito comum em um passado recente, geralmente oficiais aposentados da PM que carregam para as GMs a lógica de mentes militarizadas.

Cabe destacar uma diferença importante entre as GMs e as PMs, expressa no Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei federal nº 13.022/2014), depois de muitos anos de debate político e luta por parte dos servidores das GMs. Embora possa ter levantado polêmicas e insatisfações, a legislação inclui alguns limites formais à militarização das GMs, como a proibição da denominação militar na instituição (art. 19) ou da utilização de regulamentos militares para as Guardas (art. 14, § único). Estabeleceu que as GMs são instituições de caráter civil (art. 2º), além de limitar o uso de armamento conforme previsto em lei. O Estatuto

também aponta para limitação do número de servidores, o que não ocorre com as PMs, que têm na Lei Orgânica de 2023 uma previsão genérica, abrindo espaço para interpretações e possibilitando a expansão indiscriminada da força militar:

Há ainda outras diferenças entre as GMs e PMs. As PMs são burocracias extremamente caras aos cofres públicos, com dezenas de subdivisões, abrigando servidores públicos com funções práticas questionáveis, que não vão além da própria manutenção da instituição. São os oficiais militares, que representam menos de dez por cento do efetivo, que abocanham uma parcela significativa dos recursos. As GMs, justamente por sua natureza, podem ser organizações mais enxutas e eficientes. A relação de custo-benefício também não pode ser desprezada no debate. O Estatuto aponta ainda para a criação de órgãos de controle externo da atividade. Na prática, as GMs são organizações

mais apropriadas ao atendimento da população. Mas tudo isso precisa ser disputado politicamente.

A partir dessas reflexões sobre os limites e as possibilidades de intervenção municipal nas políticas de segurança, deve-se (i) buscar reformar alguns dos instrumentos acima citados, como o Conselho Municipal de Segurança Pública, na intenção de democratizar esse espaço e dar efetividade a sua atuação, (ii) encaminhar as atividades da Guarda Municipal de acordo com a lógica da segurança enquanto direito social fundamental, combatendo a lógica da repressão violenta típica do militarismo, (iii) impulsionar a organização de Conferências Municipais de Segurança Pública, e (iv) apresentar Planos Municipais de Segurança, amplamente debatidos com a sociedade, a partir das diretrizes de uma segurança pública como direito social fundamental de caráter universal e indispensável a uma vida digna.

Referências

BORDIN, Marcelo. **A guerra é a regra**. Hipermilitarização da segurança pública no Brasil. PG Editorial, 2021.

LIMA, Renato Sérgio de Raio X forças de Segurança no País 2024. In: Lima, R.S. de (Coord.). **Raio-x das forças de segurança pública do Brasil** [Resumo Executivo]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

RUFANGES, Jordi Calvo. La militarización de la educación y los valores. In.: RUFANGES, J. C. (Coord.). **Mentes Militarizadas**. Cómo nos educan para asumir la guerra y la violencia. p. 13-22. Barcelona: Icaria Editorial, 2016.

**EIXO
MORADIA**

PARA COMBATER UMA CRISE HABITACIONAL SEM PRECEDENTES, REFORMA URBANA JÁ!

Madianita Nunes da Silva

Vivemos no Brasil uma crise habitacional sem precedentes. Segundo o IPEA, entre 2012 e 2020 aumentou em 140% o número de pessoas em situação de rua no país. Os mais empobrecidos, majoritariamente mulheres e negros, vivem nos espaços urbanos mais precários e não encontram outra perspectiva.

Ao olharmos nossa realidade metropolitana, observamos a expansão dos espaços de moradia popular sobre espaços rurais, cada vez mais distantes, que consomem tempo de vida e recursos da população obrigada a enfrentar exaustivos deslocamentos diários para trabalhar, estudar e acessar serviços urbanos e empregos melhor qualificados.

Pioram os índices de precariedade e insegurança habitacional nas favelas, loteamentos clandestinos e conjuntos habitacionais populares. Adensamento excessivo, acidentes ambientais, problemas sanitários, são algumas das carências e inadequações desses territórios.

Cenário agravado pela ausência ou insuficiência de políticas públicas, despejos forçados e práticas equivocadas do Estado, que em conjunto têm possibilitado o domínio desses territórios pelo crime, completando o quadro de opressão vivido por seus habitantes.

Ao mesmo tempo, o mercado imobiliário torna-se mais elitizado. Em Curitiba, os bairros centrais, beneficiados por sucessivas camadas de investimentos públicos, são dominados e planejados pelo capital imobiliário, que atende um público cada vez mais restrito.

Basta circular pelos bairros Rebouças ou Bigorriho para constatar o movimento diário das demolições, que transformam imóveis onde viviam pessoas, em terra para especular ou em lançamentos imobiliários que promovem a mudança do conteúdo social desses bairros.

No Mossunguê, ou Ecoville como o denomina o *marketing* imobiliário, apartamentos de luxo, isolados da cidade, custam várias dezenas de milhões de reais, e oferecem restaurante, serviço de garçom, heliponto, entre outras amenidades, materializando o abismo socioespacial presente na nossa metrópole.

Além disso, o vantajoso e crescente mercado de imóveis para investidores, alugados nas plataformas digitais para temporada, inflaciona o preço do parque locatício para quem reside na cidade.

E que papel têm cumprido as administrações municipais? Segundo o Estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257/2001), por meio da política urbana essas administrações deveriam promover o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, garantindo, entre outros aspectos, a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, o combate à retenção especulativa de imóveis, a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Que políticas territoriais metropolitanas têm sido executadas pelo governo estadual que, segundo o Estatuto da Metrópole (Lei federal nº 13.089/2015), deveria planejar e executar as funções pú-

A crise habitacional é uma crise social, política e ideológica, responsável pelas nossas desigualdades estruturais.

blicas de interesse comum, por meio da governança interfederativa?

A crise habitacional é, na verdade, uma crise urbana sem precedentes. Para enfrentá-la é urgente iluminá-la e desnaturalizá-la. Ela é uma crise social, política e ideológica, tem raízes no passado colonial, dependente, patrimonialista e patriarcal brasileiro, responsável pelas nossas desigualdades estruturais, e com o avanço do neoliberalismo vem sendo aprofundada e progressivamente menos reconhecida, discutida e enfrentada.

Pelo contrário, o que vemos na metrópole de Curitiba são políticas urbanas esquizofrênicas, subservientes aos interesses dos capitais, que negam a um contin-

gente cada vez maior de pessoas o direito à cidade e à moradia digna.

A reforma urbana, bandeira de luta e de conquistas históricas daqueles que defendem a construção de cidades justas e democráticas, nunca foi tão importante.

Não há como enfrentar essa crise habitacional sem precedentes, sem uma reforma urbana radical. Ela se coloca como um dos mais importantes desafios neste momento de reconstrução nacional, com a recriação do Ministério das Cidades e o anúncio, pela União, da retomada dos recursos para programas habitacionais.

Reforma urbana já!

Artigo publicado em 03 de maio de 2023

A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS RESOLVEU O PROBLEMA HABITACIONAL?

Madianita Nunes da Silva
Kelly Maria Christine Mengarda Vasco
Patricia Baliski

Embora componha uma dimensão do déficit, a falta de unidades habitacionais não é o único nem o mais importante indicador para orientar a formulação de políticas destinadas à população mais empobrecida e vulnerável. Existem dimensões qualitativas mais relevantes, como a precariedade dos espaços de moradia e o comprometimento da renda familiar com o aluguel.

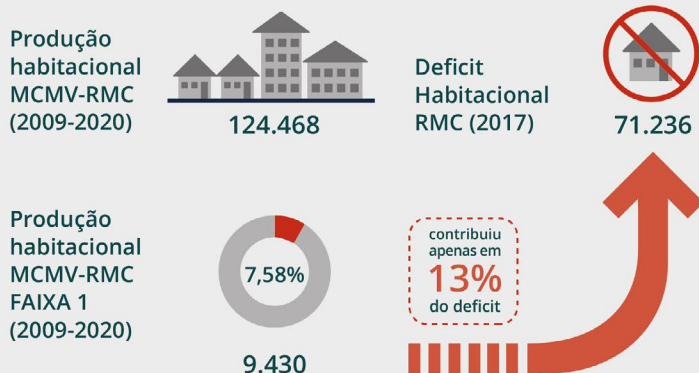
A maior parte das unidades construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), entre 2009 e 2020, como mostra o mapa ao final deste artigo, não foi produzida para a faixa 1, que por atender a população de menor renda pode ser compreendida como Habitação de Interesse Social (HIS). Segundo dados da Secretaria Nacional de Habitação, do então Ministério do Desenvolvimento Regional, até 2020, apenas

7,58%, ou 9.430 das 124.468 unidades contratadas na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), foram produzidas para esta faixa. Considerando o déficit habitacional na RMC em 2017, calculado pela Fundação João Pinheiro, de 71.236 domicílios, até 2020 foram construídas aproximadamente o dobro das habitações necessárias para zerar o déficit. No entanto, o número de unidades produzidas para a população de menor renda pelo PMCMV na RMC correspondeu a apenas 13% desse déficit. Ou seja, a construção de novas unidades habitacionais contribuiu pouco para o combate ao déficit na região.

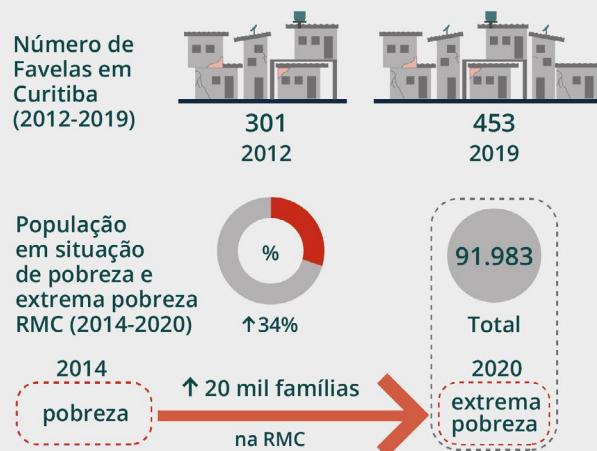
Dados preliminares do Censo Demográfico de 2022 revelaram um acréscimo de mais de 300 mil pessoas no arranjo populacional de Curitiba desde 2010, sendo 93,3% delas fora do polo

Por uma nova política de habitação de interesse social nos municípios da RMC.

PRODUÇÃO HABITACIONAL X DEFICIT (RMC)



PRECARIEDADE E POBREZA



Fonte: Fundação João Pinheiro (2019); SNH - Secretaria Nacional de Habitação (2020)
Elaboração: Jéssica Wludarski

(Curitiba), indicando a continuidade da periferização da moradia em direção a áreas cada vez mais distantes, menos urbanizadas e, portanto, mais precárias. Observou-se também um expressivo aumento dos domicílios particulares permanentes, e um crescimento ainda maior dos domicílios vagos, principalmente em Curitiba e municípios do entorno, que receberam 87,5% das unidades contratadas pelo PMCMV. Em 2020, Curitiba e São José dos Pinhais responderam pelo maior número de contratações da faixa 1; e Curitiba, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande se destacaram nas faixas 2 e 3.

No período de maior contratação do PMCMV aumentaram também os índices de precariedade habitacional e pobreza na RMC. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a população em situação de rua em Curitiba passou de 252 pessoas em agosto de 2012, para 2.682 em dezembro de 2020. O número de favelas em Curitiba, de acordo com o Plano Setorial de Habitação e Regularização Fundiária do município, passou de 301 em 2000, para 453 em 2019. Os indicadores de precariedade habitacional são agravados quando à renda da população somam-se as dimensões de gênero e raça, observando-se que mulheres, pretos e pardos são representativos entre chefes de famílias residentes em favelas. Em 2010, dados da amostra do Censo registraram que a população branca ganhava, em média, 73,4% mais do que pretos e pardos, e os homens, 29,6% mais que as mulheres. Entre 2014 e 2020 a população em situação de pobreza e de extrema pobreza aumentou 34% no polo, e na RMC mais de 20.000 famílias passaram da situação

de pobreza para a de extrema pobreza, somando, em 2020, 91.803 famílias nessa situação.

Então, se houve um programa que destinou recursos capazes de zerar o déficit habitacional, por que sua execução na RMC não garantiu a moradia digna à população mais empobrecida? Pelo contrário, mostram os dados que na última década o problema se agravou. A resposta para essa questão deriva de diferentes aspectos, mas em grande parte é explicada pelos modelos dos programas de produção de habitação e das políticas públicas municipais correspondentes.

O primeiro aspecto é a falta de prioridade dos governos municipais na formulação de políticas de HIS, deixando de fora a população mais empobrecida. Na trajetória da política municipal de habitação de Curitiba, desde a década de 1990 não se observa o interesse em melhorar a capacidade institucional da prefeitura para executar uma política dessa natureza, inexistindo uma secretaria com corpo técnico qualificado e recursos orçamentários para executá-la. Mantém-se uma estrutura institucional da década de 1960, que pouco avançou e é comprovadamente incapaz de promover o acesso à moradia digna à população mais pobre.

Observa-se também, nos municípios da RMC, a transferência da condução de suas políticas habitacionais a empresas, como Companhias de Habitação e incorporadores imobiliários, cuja atuação não coaduna com o interesse social da habitação, pois é de sua natureza a extração de lucros de suas atividades, para garantir sua capitalização e solvência financeira.

Além desses aspectos, quando as habitações do PMCMV foram destinadas à população mais pobre, as pesquisas re-

velaram uma série de efeitos nocivos na vida das famílias beneficiárias, decorrentes da implantação das moradias em áreas periféricas, distantes do emprego, carentes de equipamentos públicos e infraestrutura, e expressivos gastos de tempo e recursos nos deslocamentos cotidianos (FERREIRA, 2019). Para reduzir os custos e ampliar os lucros das construtoras, verificou-se ainda a baixa qualidade construtiva dos empreendimentos, as dimensões mínimas dos espaços das habitações, as soluções padronizadas e pouco flexíveis dos projetos arquitetônicos e estruturais, incapazes de atender com qualidade e segurança a diversidade das composições, tamanho e necessidades das famílias (SANTOS, 2020).

Esse quadro é agravado quando os novos conjuntos habitacionais foram utilizados para reassentamento de famílias removidas de favelas, pois a execução do programa ignorou, entre outros aspectos, laços e redes de solidariedade e reciprocidade pré-existentes nas comunidades, que constituem estratégias fundamentais à sobrevivência dessa população. Além disso, desconsideraram a participação das famílias na elaboração e execução dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e sociais (VASCO, 2018).

Outra limitação foi a adoção do modelo condomínio, predominante na execução do PMCMV. Em função da baixa renda, muitas famílias não têm conseguido arcar com o pagamento das taxas, prejudicando a manutenção e precarizando os conjuntos habitacionais ao longo do tempo.

A localização periférica e a implantação de condomínios aprofundaram também a

segregação socioespacial, apartando as famílias do restante da cidade e facilitando, em algumas áreas, o domínio desses espaços pelo crime organizado. Ou seja, um somatório de violências e violações a direitos básicos, que precisam ser enfrentados no desenho dos novos programas habitacionais pelos municípios.

Para as famílias mais empobrecidas, em especial as chefiadas por mulheres, o conjunto dos aspectos destacados é mais impactante, ampliando as extorsões derivadas da execução desse modelo de política habitacional (SILVA, 2021).

Considerando o relançamento do PMCMV e a possibilidade de utilização de seus recursos para programas mais inovadores e com maior potencial na efetiva atenção à população mais pobre, torna-se fundamental que as novas gestões municipais eleitas redirecionem o rumo da atuação estatal, tomando exemplos como: o Morar Primeiro, defendido pelo movimento social da população em situação de rua; a locação social com a formação de estoques públicos de habitação em áreas bem localizadas; a urbanização de favelas, entre outros. Será preciso repensar o modelo de produção habitacional, organizando-se institucionalmente, no âmbito municipal, para atender com prioridade, qualidade e efetividade a população mais empobrecida. Para tanto, é necessário que prefeitos e vereadores eleitos reconheçam as limitações da política habitacional que tem sido praticada, acolham e priorizem as demandas e necessidades da população mais pobre, e substituam a lógica da habitação como mercadoria, para compreendê-la como um direito social.

Referências

FERREIRA, Érika Poletto. **O custo global da implantação do programa minha casa minha vida na metrópole de Curitiba**. 183 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, UFPR. Curitiba, 2019.

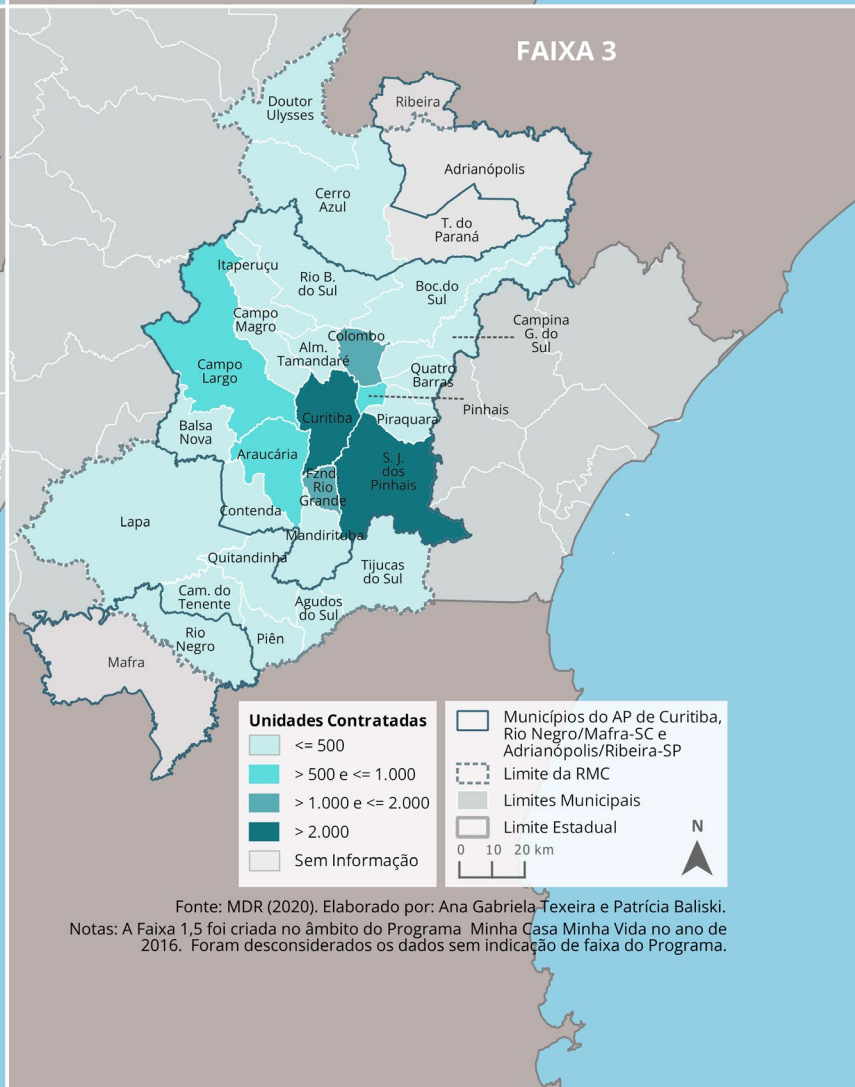
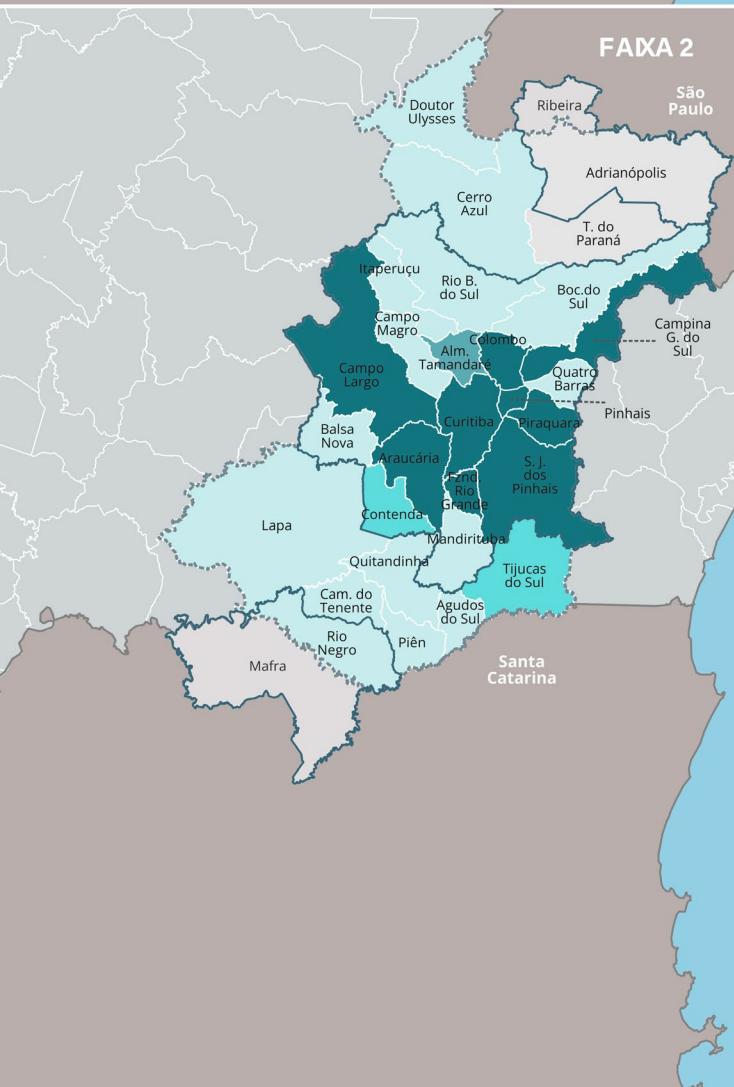
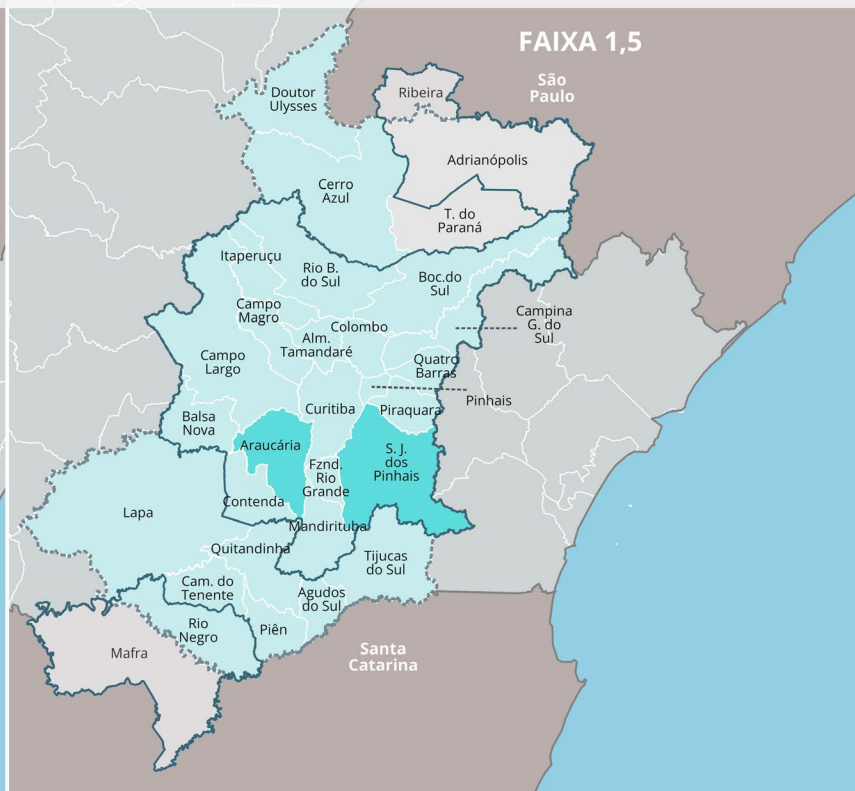
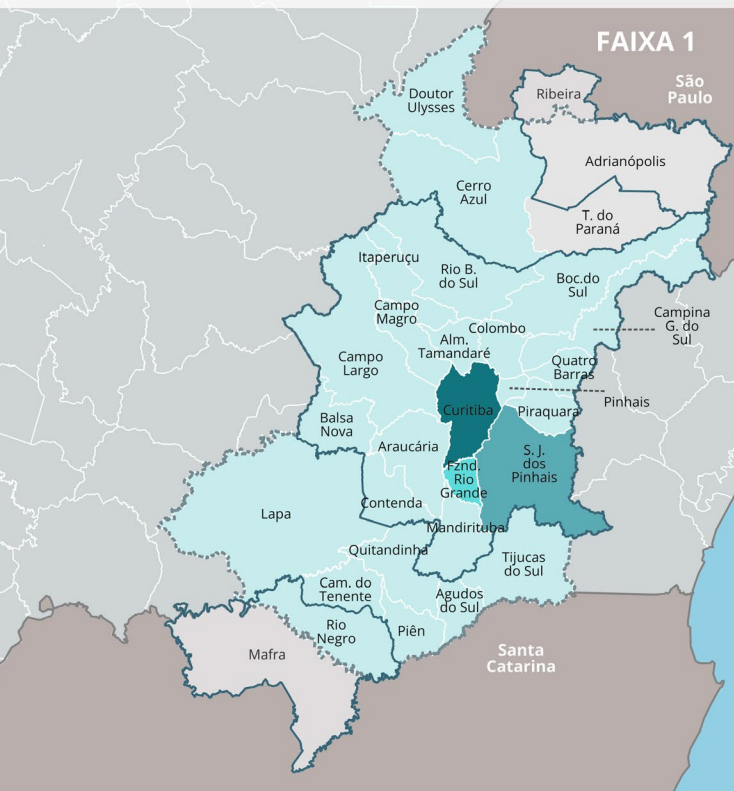
SANTOS, Fernanda Andrade dos. **Os efeitos territoriais do Programa Minha Casa Minha Vida em São José dos Pinhais: município da metrópole de Curitiba**. Curitiba: Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, UFPR, Curitiba, 2020.

SILVA, Kamila Anne Carvalho da. **O direito à cidade e à moradia das mulheres beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 no Município de Curitiba**. 162 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, UFPR, Curitiba, 2021.

VASCO, Kelly Maria Christine Mengarda. **O Programa Minha Casa Minha Vida como ferramenta de intervenção nas favelas de Curitiba: o caso da Vila Santos Andrade**. 210 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, UFPR, Curitiba, 2018.

Artigo publicado em 02 de maio de 2024

RM de Curitiba: unidades habitacionais contratadas, por faixas, no PMCMV (2009-2020)



Unidades Contratadas		Municípios do AP de Curitiba, Rio Negro/Mafra-SC e Adrianópolis/Ribeira-SP	
	<= 500		Limite da RMC
	> 500 e <= 1.000		Limites Municipais
	> 1.000 e <= 2.000		Limite Estadual
	> 2.000		Sem Informação

0 10 20 km

N

Fonte: MDR (2020). Elaborado por: Ana Gabriela Texeira e Patrícia Baliski.
 Notas: A Faixa 1,5 foi criada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2016. Foram desconsiderados os dados sem indicação de faixa do Programa.

A RETOMADA DO PMCMV E O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO À MORADIA DAS MULHERES

Kamila Anne Carvalho da Silva

Como uma das primeiras medidas do seu terceiro mandato na Presidência da República, Lula reinstalou uma das principais marcas das suas gestões anteriores, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que havia sido esvaziado no orçamento do governo Temer e oficialmente encerrado no governo Bolsonaro. O PMCMV foi restituído pela Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Desde o seu lançamento em 2009, o programa seguiu a previsão legal de preferência pela titularidade feminina em políticas habitacionais de interesse social, estabelecida na Lei federal nº 11.124/2005.

Na segunda fase do PMCMV, iniciada em 2012, as mulheres chefes de família foram consideradas beneficiárias prioritárias do programa no Faixa 1, reconhecendo a desigualdade de gênero como um fator que dificulta a concretização do direito à moradia no país. A lei que relançou o programa em 2023 incorporou também o atendimento prioritário de famílias compostas por mulheres vítimas de violência doméstica.

Atendendo a uma demanda histórica dos movimentos sociais de luta por moradia, o PMCMV forneceu subsídios quase integrais à produção habitacional no Faixa 1, essenciais para tornar efetivo o acesso das mulheres ao programa. Isso porque elas são as responsáveis pelas famílias mais pobres dentro do estrato social de baixa renda no Brasil e historicamente não eram atendidas pelos programas de

financiamento da casa própria.

Em setembro de 2023, o subsídio tornou-se integral para beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, medida que beneficiará uma fração importante das famílias chefiadas por mulheres que acessaram ao PMCMV.

Conforme comprovaram as pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles (SILVA, 2021), o PMCMV efetivamente priorizou o atendimento às mulheres de baixa renda. Em Curitiba, por exemplo, 86% das famílias beneficiárias do Faixa 1 tinham mulheres como chefes de família.

Apesar desses inegáveis avanços, existem importantes desafios a serem enfrentados no novo ciclo de execução do PMCMV para que o direito à moradia seja plenamente garantido às mulheres de baixa renda dele beneficiárias. Um primeiro aspecto é a falha em não articular as políticas habitacional e urbana, decorrendo na produção de habitação em regiões periféricas, sem acesso qualificado ao transporte público, equipamentos de saúde, educação e demais infraestruturas urbanas. A localização periférica da casa impacta sobretudo as mulheres, já que o trabalho de cuidado é socialmente a elas designado.

Na prática, são as mulheres que levam e buscam os filhos na escola, acompanham os familiares doentes e idosos no posto de saúde, cuidam do abastecimento da casa, entre outras tarefas cotidianas, realizando mais deslocamentos pela cidade, geralmente usando transporte

A retomada do programa abre a oportunidade de superar os equívocos observados na sua execução na década passada.

público, o que toma tempo considerável de suas vidas quando os equipamentos públicos e os estabelecimentos de comércio e serviço são distantes de suas casas. A localização dificulta também o acesso das mulheres, sobretudo das negras, ao mercado formal de trabalho, do qual já são historicamente excluídas.

Ou seja, ao separar a localização da casa da sua inserção na cidade urbanizada, o PMCMV ignorou a vida cotidiana e a condição social das mulheres beneficiárias, marcadas pelo acúmulo da realização do trabalho gerador de renda e dos trabalhos doméstico e de cuidado, que acontecem tanto nos espaços públicos quanto nos privados. A desconside-

ração desses aspectos nega o direito à cidade às mulheres, assim como a responsabilidade do Estado pelo trabalho de cuidado, aprofundando a desigualdade de gênero no espaço urbano, ao invés de combatê-la.

A retomada do programa abre a oportunidade de superar os equívocos observados na sua execução na década passada, principalmente a necessidade de garantir que a habitação esteja localizada na cidade urbanizada, considerando que as mulheres acumulam atividades produtivas e reprodutivas, que o trabalho de cuidado não se limita ao âmbito doméstico e é de responsabilidade coletiva e estatal.

Referências

SILVA, K. A. C. **O direito à cidade e à moradia das mulheres beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 no Município de Curitiba**. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2021.

Artigo publicado em 17 de outubro de 2023

URBANIZAÇÃO INTEGRAL DE FAVELAS:

o que são esses programas e por que devem ser priorizados pelos novos governos municipais?

*Madianita Nunes da Silva, Marcelle Borges Lemes da Silva
Ana Gabriela Texeira, Kelly da Luz de Lima
Kelly Maria Christine Mengarda Vasco, João Renato Ferreira Durães*

No início do século XXI, o livro *Planeta Favela* (DAVIS, 2006) anunciava que as cidades do novo milênio teriam como marca a favelização, especialmente preocupante nos países do Sul Global, com uma história de colonização, acumulação por expropriação e desigualdades estruturais. Este prenúncio, infelizmente, ganhou concretude, pela existência de cidades fragmentadas em espaços de riqueza e de pobreza, nas quais se observa um crescimento inédito de domicílios precários, de famílias vivendo em favelas e em situação de rua, e de tantos outros riscos e carências ligados à condição do habitar.

Na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) a evolução desse cenário não foi diferente. Em 2000, a aglomeração metropolitana formada por Curitiba, Araucária, Piraquara, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais detinha cerca de 74% das famílias pobres da região. Naquele ano, a RMC também concentrava a maior parte dos empregos gerados no Paraná e quase 50% do seu PIB. Entre o final das décadas de 1990 e 2000, cresceu em aproximadamente 72% o número de assentamentos informais. Em 2010, as análises desenvolvidas a partir do Censo já indicavam a necessidade de priorizar a urbanização de favelas na política urbana dos municípios metropolitanos. Naquele ano, em Piraquara, 40% dos domicílios do

município estavam em assentamentos informais, e em Almirante Tamandaré esse número era de 20%. Em Curitiba, o número de domicílios em favelas respondia por 60% dos domicílios nesses espaços na aglomeração metropolitana (NUNES DA SILVA, 2014).

Passada mais de uma década, o agravamento das condições habitacionais persiste. Segundo o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS), em 2023 Curitiba ocupava o primeiro lugar entre os 30 municípios paranaenses com as maiores necessidades habitacionais, respondendo por 38% dos domicílios em favelas do estado. Tomando a Região Metropolitana como recorte de análise, observa-se que dez desses municípios pertencem à RMC e contabilizam 57% dos domicílios em favelas do Paraná: Curitiba, Colombo, Araucária, Almirante Tamandaré, São José dos Pinhais, Campo Largo, Rio Branco do Sul, Campo Magro, Fazenda Rio Grande e Lapa.

Nas favelas vivem as famílias mais vulneráveis e empobrecidas da população, com grande representatividade de mulheres e da população negra, que de acordo com o Censo 2010 compunham, respectivamente, 51% e 68% das pessoas residentes em assentamentos precários do país (SIQUEIRA, 2022).

Embora o quadro de necessidades habitacionais tenha se agravado, as análises das políticas habitacionais da última

A omissão dos governos municipais no enfrentamento prioritário da questão da urbanização de favelas tem efeitos na vida cotidiana das famílias.

década na RMC revelam que os governos municipais têm se afastado de uma solução efetiva para este problema.

A falta de vontade política dos governos e, por consequência, de investimento na capacidade institucional das prefeituras para urbanizar favelas, distancia-se da trajetória de municípios brasileiros que desde a década de 1980 desenvolvem políticas urbanas inovadoras e efetivas para o enfrentamento da questão. Essas experiências deram origem a instrumentos urbanísticos e práticas de intervenção exitosas, tais como as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); os fóruns e conselhos populares para desenvolvimento de projetos junto com as comunidades; a presença de profissionais e gestores públicos nos territórios populares; o fomento à autogestão habitacional etc. Recife, Belo Horizonte, Diadema, Santo André, para citar alguns, desenvolveram políticas emblemáticas de urbanização de favelas.

A omissão e o posicionamento dos governos municipais no enfrentamento prioritário da questão têm efeitos na vida cotidiana das famílias, sujeitando-as a riscos e violências permanentes e que se sobrepõem, materializados nos incêndios recorrentes, nas graves condições de insalubridade, no domínio dos territórios pelo crime, entre outros.

Na metrópole de Curitiba, os programas de intervenção em favelas revelam a incompreensão, consciente ou não, das reais causas do problema, por parte do poder público. Sustentados por narrativas conservadoras em relação à existência desses assentamentos populares, o preconceito e a criminalização da população residente em favelas têm justificado ações que, ao invés de promoverem, violam o direito à moradia (CORREIA, 2023). O uso do termo “inva-

ção” e a remoção compulsória como a prática dominante são exemplares dos efeitos negativos das ações.

Além disso, quando acontece, a atuação estatal nas favelas se realiza por meio de intervenções descontínuas e incompletas, que produzem novas precariedades e aprofundam a vulnerabilidade social. São práticas de remoção, total ou parcial das comunidades; urbanização incompleta das áreas não removidas; reassentamento em conjuntos habitacionais periféricos, normalmente distantes do assentamento original, e que desconsideram os vínculos entre as famílias na comunidade; inexistência de proposições alternativas ao modelo antes citado, após anos de omissão do Estado, entre outras. A execução do PAC Urbanização de Favelas em Curitiba e o uso de 50% das unidades do faixa 1 do PMCMV para promover as remoções em favelas exemplificam bem a atuação das prefeituras na RMC (NUNES DA SILVA, VASCO, TEXEIRA, 2018).

Na intervenção em favelas o despejo se tornou instrumental, eximindo o Estado da obrigação de enfrentar as causas do problema: a impossibilidade de acesso à terra urbanizada e bem localizada e à moradia adequada pela população empobrecida. A resistência à urbanização de favelas por parte do Estado também deriva de uma visão de planejamento urbano que privilegia uma estética da cidade “limpa” e “ordenada”, em detrimento da inclusão e da justiça social. Essa abordagem ignora que as favelas são espaços de resistência e sobrevivência, onde a vida das famílias mais pobres se organiza e se adapta diariamente às adversidades que lhes são impostas.

Mas afinal, o que são e por que se defende a execução de programas de urbanização integral de favelas na RMC?

Primeiro, esses programas partem do reconhecimento das favelas como espaços legítimos de moradia da população mais empobrecida. A partir desse pressuposto, sustentado pela Constituição federal e pelo Estatuto da Cidade, é dever do Estado executar projetos de consolidação, urbanização e integração desses assentamentos ao restante da cidade, por meio dos quais a precariedade habitacional será enfrentada. São intervenções que evitam ao máximo as remoções, efetivadas somente em situações de risco à vida; que prezam pela manutenção dos vínculos comunitários e afetivos entre as famílias, e por isso procuram resolver os reassentamentos dentro ou em áreas próximas das favelas de origem.

São denominados programas de urbanização integral, porque consideram as dimensões sociais, urbano-ambientais e fundiárias, e não se resumem à entrega de títulos de propriedade (TEXEIRA, 2022). A regularização da propriedade, que não precisa ser privada nem individual, como tem sido a regra na RMC, é uma das dimensões desses programas, que embora importante para a segurança da posse, não garante a qualidade urbano-ambiental e o enfrentamento da vulnerabilidade social. Sem políticas públicas completas o título de propriedade pode piorar o comprometimento da renda e produzir a substituição das famílias a longo prazo, em função da valorização das áreas e do assédio dos agentes imobiliários quando os imóveis nas favelas são regularizados.

Programas e projetos de urbanização integral de favelas caracterizam-se tam-

bém por grande complexidade, exigindo prefeituras com capacidade institucional, orçamento e gestores públicos qualificados para executá-los. Ou seja, governos comprometidos com o combate às desigualdades. Demandam ainda políticas públicas municipais articuladas, orientadas pelas políticas urbana e de habitação de interesse social, e em sintonia com o planejamento metropolitano. E, principalmente, serem formulados e executados junto com as comunidades, para que promovam a autonomia e a cidadania.

A construção de uma cidade com justiça social passa, portanto, pelo entendimento do território como elemento fundante da política pública, centrado na realidade social, apreendendo as dinâmicas territoriais como base para elaboração da política de habitação de interesse social, com proximidade dos sujeitos e seus locais de vivência, entendendo que é no lugar, no chão das relações sociais, que a vida se produz e se reproduz, onde as mediações são arquitetadas para a realização da vida cotidiana.

Assim, os desafios para se viver em uma metrópole são maiores para os residentes nas favelas, principalmente quando a condição da moradia é historicamente a régua da cidadania para diferenciar a população. Sendo essa a medida, quem vive nesses espaços corre o risco de não ser considerado cidadão ou cidadã, tendo seus direitos cerceados a depender da sua condição de moradia, enfrentando a constante ameaça do despejo e outras violências.

Vale lembrar que, após um período de hiato, a urbanização de favelas volta a ter destaque na agenda das políticas públicas nacionais, com a retomada do PAC e a criação da Secretaria Nacional das Periferias, no Ministério das Cidades. A efetividade dessa política na esfera municí-

pal, entretanto, depende das trajetórias delineadas pelas gestões municipais, o que reforça a urgente necessidade da mudança de paradigma dos programas habitacionais, por meio da escolha de projetos de governo comprometidos com o enfrentamento do problema habitacional que aflige a população mais empobrecida da RMC, com as classes populares, a pauta da moradia, a urba-

nização de favelas e o direito à cidade, subvertendo a lógica histórica que favorece os mais ricos e parte insignificante da cidade.

A questão, portanto, não é SÓ habitação, ou SÓ urbanizar favelas, mas criar uma cidade mais justa e democrática, para as presentes e futuras gerações, construída pelas muitas mãos que nela vivem, produzem, sonham e lutam.

Referências

CORREIA, Alice Dandara de Assis. **Intervenção em Favelas no Município de Curitiba: ações e omissões do Estado e a criminalização da população de baixa renda**. 178 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2023.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NUNES DA SILVA, Madianita. Produção dos espaços informais de moradia e tendências de organização socioespacial do território na metrópole de Curitiba. In: FIRKOWSKI, O. L. C. de F.; MOURA, R. **Curitiba: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, Letra Capital, 2014. p. 231-259

NUNES DA SILVA, Madianita; VASCO, Kelly Maria Christine Mengarda; TEXEIRA, Ana Gabriela. O arcabouço institucional e normativo da política municipal de habitação e as contradições na execução do PAC em Curitiba. In: CARDOSO, Adauto Lucio; DENALDI, Rosana. **Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 291-314

SIQUEIRA, Elisa da Costa. **Urbanização de Favelas e mulheres: contribuições para enfrentar a exclusão do direito à cidade e à moradia no Município de Curitiba-PR**. 240 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2022.

TEXEIRA, Ana Gabriela. **Urbanização de Favelas no Município de Curitiba: análise da abordagem das intervenções no Bolsão Formosa e nas Vilas União Ferroviária e Terra Santa**. 274 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2022.

Artigo publicado em 07 de maio de 2024

O ZONEAMENTO DA EXCLUSÃO

Por políticas urbanas e habitacionais redistributivas, inclusivas e articuladas na metrópole de Curitiba

*Constança Lacerda Camargo, Eduardo de Souza Ransolim
Giovanna Kapasi Tramujas, Madianita Nunes da Silva
Kelly da Luz de Lima*

Há mais de meio século, Curitiba, polo da metrópole, adota o zoneamento de uso do solo como principal instrumento de ordenamento territorial. Predominância que se manteve com a regulamentação, em 2001, de ferramentas mais efetivas no combate às desigualdades socioespaciais, no Estatuto da Cidade. Em 1965, o zoneamento estabeleceu que as áreas ao longo das vias exclusivas do transporte coletivo – “setores estruturais” –, seriam reservadas para os empreendimentos verticais de maior porte, com a justificativa da utilização intensiva da infraestrutura nelas implantada.

Esse raciocínio, bastante difundido pelo discurso técnico-institucional, contém, no entanto, uma falha significativa: desconsidera que a legislação urbanística está fundada e estruturada na produção social da cidade capitalista e na urbanização brasileira. Dito de outro modo, as leis que moldam o espaço das cidades refletem as estruturas de poder e autoridade vigentes. É no espaço das cidades que aterrissam as relações que envolvem circulação de decisões e investimentos de capital, mais-valias, salários, juros, renda, práticas de poder e ideologias, que se materializam nas formas e nos conteúdos sociais dos setores estruturais, das áreas centrais, das periferias etc.

Por isso, os índices urbanísticos dos setores estruturais, especialmente os elevados coeficientes de aproveitamento

do solo, junto com a localização e a infraestrutura neles instalada, tornam zonas atrativas e disputadas pelo mercado imobiliário, que por meio de seus expedientes obtêm maior capitalização, inviabilizando, na maioria das vezes, a produção de habitação para a população de menor poder aquisitivo. Os mapas sobre a verticalização, as zonas verticalizáveis e a tipologia da produção imobiliária residencial vertical em Curitiba, apresentados ao final deste artigo, expõem a realidade desse processo.

A não aplicação de instrumentos urbanísticos redistributivos, para acesso mais equitativo à cidade urbanizada, amplia o domínio do capital imobiliário sobre os espaços melhor localizados, por meio da retenção especulativa e da inflação dos preços de imóveis, além de outras práticas mais explicitamente imorais, como a expulsão e substituição de antigos moradores, geralmente os com menor capacidade de pagamento, pelos clientes potenciais dos lançamentos imobiliários.

Compreender a produção da cidade como um processo social insere o zoneamento e demais instrumentos urbanísticos na arena da disputa política, e permite observar sem filtro a realidade urbana. Explica a razão da presença majoritária de empreendimentos de alto padrão nos setores estruturais, e por que o adensamento derivado da verti-

Habitação popular em áreas bem localizadas é uma condição para que os benefícios da urbanização sejam usufruídos.

calização é mais construtivo do que populacional. Desvela as causas da segregação socioespacial, da periferização e da precariedade habitacional da população de baixa renda. Permite questionar a eficiência dos setores estruturais em Curitiba e pensar a necessidade de construção de um modelo normativo consequente e responsável para nossas cidades.

Esses efeitos vêm se agravando desde a aprovação da expansão das possibilidades de verticalização na Linha Verde e na Conectora 5, e demais alterações da última revisão do zoneamento (Lei municipal nº 15.551/2019), que ampliaram as possibilidades de verticalização para além das vias tradicionalmente a ela destinadas, mesmo com a ocupação rarefeita observada em extensas áreas dos setores estruturais (CAMARGO, 2023).

Vale lembrar que a disponibilidade de áreas desocupadas nesses setores não viabilizou a produção de moradias populares pela COHAB-CT ou pelo faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, que historicamente têm sido implantadas nas periferias de Curitiba e dos municípios metropolitanos.

Esses lotes vazios e subutilizados, em áreas estabelecidas pelo zoneamento para adensamento, revelam a prevalência dos interesses imobiliários na política urbana de Curitiba, que impede a execução de políticas de habitação de interesse social nas áreas melhor localizadas. A definição de instrumentos urbanísticos, preços imobiliários e habitação social pertence, portanto, ao campo da política, sendo a técnica utilizada para alcançar os princípios da atuação dos governos municipais (FERREIRA, 2019).

Escavando alternativas

Para enfrentar a questão habitacional em Curitiba é necessário superar as contradições da política urbana assentada no discurso da “cidade eficiente”, e as ações que caminham na contramão da equidade.

Habitação popular em áreas bem localizadas é uma condição para que os benefícios da urbanização sejam usufruídos por todas as classes sociais, para enfrentar as desigualdades, diminuir a segregação socioespacial e garantir que as infraestruturas executadas com recursos públicos estejam próximas de quem mais as utiliza e necessita. Hoje, aproximadamente 85% dos usuários do sistema BRT (Bus Rapid Transit) mora fora dos setores estruturais, nos quais o sistema está em operação.

Para tanto, a política urbana precisa regular o capital imobiliário, que tem dominado a produção do espaço nas zonas em melhor localização. O domínio por estes agentes tem efeitos ainda mais perniciosos, quando se constata o número de empreendimentos construídos para rentistas e clientes de renda média-alta e alta nessas localizações.

Durante a pandemia, a retração econômica provocada pela necessidade do isolamento e a postura do governo Bolsonaro, contribuíram para o aumento da pobreza no país. Na escala macroeconômica, a redução da taxa de juros a patamares inferiores a 2% entre 2020 e 2021, segundo o Banco Central, foi apropriada pelo setor imobiliário em financiamentos à produção e à aquisição de imóveis: os lançamentos residenciais cresceram 27%, comparado ao ano anterior, e as vendas aumentaram 12,8%. Esse aumento expressivo, desacompanhado de polí-

ticas urbanas redistributivas, orientou a destinação desses imóveis à população com capacidade de contrair financiamentos sem subsídios (CAMARGO, 2023).

O zoneamento inclusivo das ZEIS

Além de regulamentar instrumentos urbanísticos e implementar estratégias de política urbana redistributivas, é crucial formular políticas habitacionais diversificadas para promover moradia digna às classes populares. Soluções pouco praticadas na metrópole de Curitiba, como a demarcação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e os programas de locação social, possibilitariam ao Estado ofertar habitação em áreas centrais e bem localizadas para as famílias mais vulneráveis, revertendo a lógica excludente do atual zoneamento.

A demarcação de ZEIS em áreas ocupadas é importante para promover a urbanização integral das favelas, garantir a segurança da posse e a permanência de seus moradores nos assentamentos. Ao demarcá-las, o poder público reconhece a ocupação desses territórios populares e estabelece diretrizes para urbanizá-los, garantindo o acesso a serviços públicos essenciais, além de melhorias na infraestrutura urbana e social. Esse tipo de ZEIS também contribui no enfrentamento das desigualdades intraurbanas, pois muitas favelas estão melhor localizadas que os conjuntos habitacionais periféricos.

As ZEIS em imóveis vazios ou subutilizados permitem a inclusão de moradias populares em áreas ociosas e bem localizadas, por meio da destinação desses espaços à habitação de interesse social. Além disso, ocupam de modo mais racional e equitativo as áreas que já receberam investimentos em urbanização.

No entanto, as ZEIS têm sido pouco utilizadas pelos municípios na RMC. Segundo a pesquisa de necessidades habitacionais do Paraná de 2023, divulgada pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), 15 dos 29 municípios demarcaram ZEIS em áreas ocupadas e apenas 7 as instituíram em áreas vazias.

Programas de locação social como alternativa

Para combater a mercantilização, o rentismo e a financeirização da habitação, os programas de locação social são uma opção para políticas habitacionais inclusivas. Embora pouco explorados no Brasil, eles têm sido utilizados por outros países para oferecer moradia popular por meio de aluguéis subsidiados, eliminando a necessidade da compra do imóvel. Esses programas demonstram grande potencial para promover habitação social em áreas urbanas consolidadas e, ao contrário dos programas tradicionais de financiamento, podem constituir uma alternativa mais acessível para grupos vulneráveis específicos, pois não demandam o comprometimento da renda a longo prazo.

Programas de locação social oferecem alternativas viáveis e estratégicas em contexto de crise habitacional. Em 2019, mais de três milhões de famílias com renda familiar inferior a três salários mínimos destinaram mais de 30% da renda mensal ao pagamento do aluguel, compondo parte do déficit habitacional. Essa situação é agravada em Curitiba, classificada em 2023 como a segunda cidade do país com os aluguéis mais elevados, segundo Imovelweb e Quinto Andar.

Esses programas atuam em um importante indicador do déficit habitacio-

nal qualitativo – o ônus excessivo com o aluguel. Além disso, têm potencial para fomentar o uso racional e equitativo da cidade, pela utilização dos domicílios vagos, que conforme o último Censo, cresceram na metrópole de Curitiba entre 2010 e 2022. Possibilitam também o desenho de políticas habitacionais flexíveis, pelo uso de imóveis subutilizados, públicos e privados, em áreas infraestruturadas (TRAMUJAS, 2022).

Como não visam a aquisição da habitação, os programas de locação social compreendem a moradia como um direito, diferindo do modelo de política dire-

cionada à aquisição de uma mercadoria, restrita àqueles com renda para se tornarem proprietários.

Com estas notas, iluminamos a urgência de que as novas gestões municipais implementem políticas urbanas redistributivas e políticas de habitação de interesse social diversificadas, referenciadas no direito à moradia. Além disso, os governos precisam incluir a participação social autêntica na formulação das políticas urbanas e promover a articulação interferativa, pois não será possível enfrentar a questão da moradia na RMC, olhando apenas para dentro de cada município.

Referências

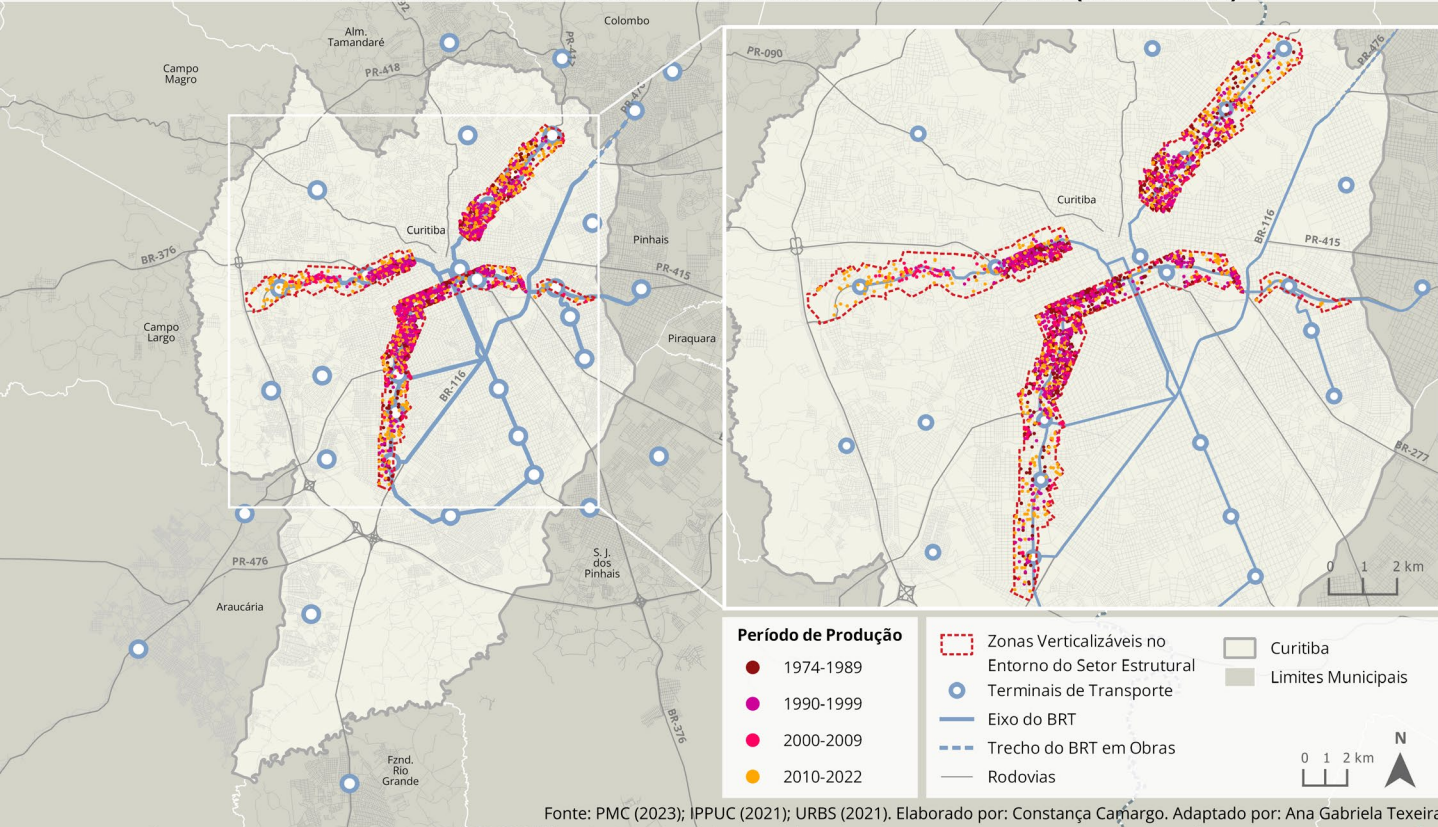
CAMARGO, C.L. **Verticalização e adensamento urbano: análise da produção habitacional nos Setores Estruturais de Curitiba entre 1974 e 2022.** Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2023.

FERREIRA, E.P. **Custo global de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida na metrópole de Curitiba.** Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2019.

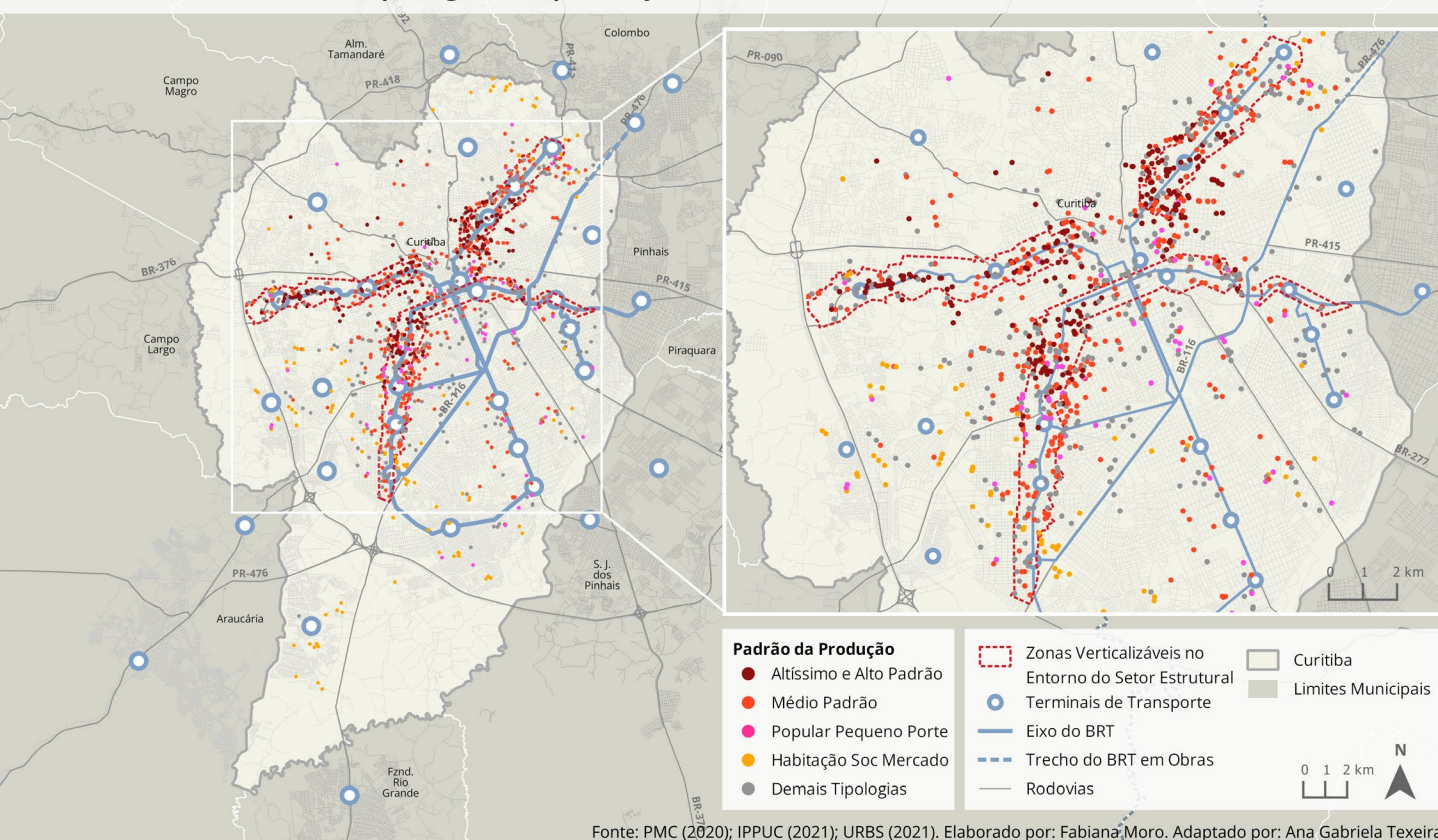
TRAMUJAS, G. K. **A locação social como alternativa de acesso à moradia digna no Município de Curitiba.** Monografia de graduação, Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR. Curitiba, 2022.

Artigo publicado em 15 de maio de 2024

Curitiba: Produção de edifícios verticais, por período, nas zonas verticalizáveis no entorno dos eixos estruturais (1974-2022)



Curitiba: Tipologias da produção imobiliária residencial vertical (2010-2018)



O MUNICÍPIO É ONDE SE MORA, MAS É NA METRÓPOLE QUE SE VIVE

*Eduardo de Souza Ransolim, Lorreine Santos Vaccari
Madianita Nunes da Silva, Marcelle Borges Lemes da Silva*

A centralidade da questão da moradia para o planejamento metropolitano é um tema que precisa ser urgentemente enfrentado pelas candidaturas e, principalmente, pelos próximos governos municipais eleitos. Mas afinal, por que defendemos a incorporação da dimensão metropolitana da moradia no planejamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e na gestão dos seus municípios?

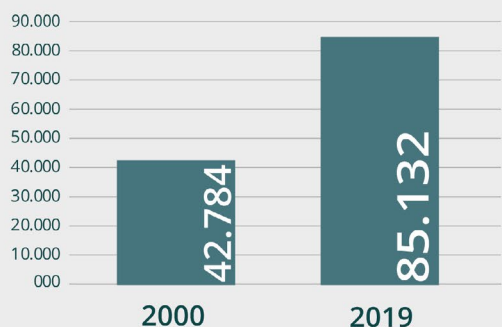
Conforme o Censo do IBGE, entre 2010 e 2022 os municípios do arranjo populacional metropolitano, vizinhos a Curitiba, tiveram um crescimento anual da população maior do que o observado no polo – apresentaram uma taxa de 1,78% ao ano, enquanto a capital, uma taxa de 0,10% ao ano. O Censo confirmou o que diversas pesquisas têm apontado: que a expansão metropolitana se realiza de forma cada vez mais dispersa, alcançando municípios menos urbanizados e

mais distantes do polo, como Mandirituba, Contenda, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Campina Grande do Sul (NUNES DA SILVA, 2012; MOURA, 2015; RANSOLIM, 2022).

Essa expansão se expressa também pela intensificação da pobreza e crescimento de espaços precários de moradia – formais e informais – nas periferias da metrópole (NUNES DA SILVA, 2012). Segundo a Fundação João Pinheiro, entre 2000 e 2019 o déficit habitacional na RMC praticamente dobrou, passando de 42.784 para 85.132 unidades. Além disso, 1 em cada 4 domicílios em 2019 tinha alguma precariedade ligada à infraestrutura urbana ou à construção da casa. Contraditoriamente, o Censo 2022 identificou um aumento significativo de domicílios vazios, que totalizaram 161.723 unidades, marcando nossa realidade pela existência de muitas habitações vazias em áreas urbanizadas e um con-

Moradia como articuladora das políticas metropolitanas e o desafio da sua gestão compartilhada para a construção da cidadania metropolitana.

DÉFICT HABITACIONAL
(em unidades habitacionais)



DOMICÍLIOS VAGOS
(em unidades habitacionais)



tingente expressivo de famílias pobres vivendo em áreas periféricas e precárias, ou sem casa.

Para além do aumento dos custos ao Poder Público, dada a contínua expansão metropolitana e ocupação de áreas destituídas de infraestrutura e equipamentos urbanos, esse crescimento tem efeitos importantes na realização da vida cotidiana dos que habitam a metrópole – uma cidade com extensa superfície territorial, que no caso brasileiro normalmente abarca mais de um município. As partes dessa cidade são ligadas por fluxos (de pessoas, veículos, mercadorias, informações etc.), mais ou menos frequentes e intensos a depender dos espaços interconectados, dos motivos pelos quais essas conexões se estabelecem e do período do dia em que se realizam.

Os fluxos de pessoas, de grande intensidade e relevância, têm como pontos de partida e de chegada o lugar onde se mora, a habitação. Esses fluxos acontecem diariamente, para a realização das necessidades básicas da vida da população: trabalho, estudo, acesso a hospitais, comércios, serviços etc. Quanto mais precários e distantes dessas atividades estiverem os lugares onde as pessoas moram, piores as condições de vida da população.

Na metrópole de Curitiba é fundamentalmente a população de baixa renda que mora nessas periferias, em habitações precárias, enfrentando longas jornadas diárias no transporte público, acesso limitado a equipamentos, serviços e infraestrutura urbana. Além disso, muitas dessas habitações estão localizadas em regiões inadequadas para se morar, sujeitas a riscos e violências. Sobrepondo-se a isso, a população pobre e periférica tem sido a parcela menos assistida pelas políticas habitacionais praticadas na RMC.

Essa situação piora quando as políticas públicas ignoram que em uma metrópole a vida das pessoas não está restrita a um município. Ou seja, embora a metrópole constitua uma única cidade na realização da vida da população, a divisão político-administrativa dos municípios e a falta de integração e cooperação na formulação das políticas públicas têm efeitos graves na qualidade de vida da população, principalmente para as famílias mais pobres e vulneráveis.

Para o enfrentamento desse problema é preciso considerar ainda as diferentes capacidades institucionais dos municípios para executar as políticas de habitação, transporte, saneamento etc., pois, para promover políticas cooperadas em escala metropolitana é preciso considerar as diferenças e enfrentar as capacidades institucionais assimétricas entre os municípios. A abordagem isolada de questões comuns, como a habitação, impede que as causas dos problemas sejam enfrentadas e agrava as condições de reprodução da vida.

Nesse contexto, o Estatuto da Metrópole (Lei federal nº 13.089/2015) determinou que as regiões metropolitanas brasileiras elaborassem seus Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUIs), para definir diretrizes e ações de planejamento metropolitano que atuem nos problemas impossíveis de serem tratados individualmente, e que devem ser incorporadas pelas políticas públicas dos municípios metropolitanos.

A omissão da moradia nos planos metropolitanos da RMC até 2023

Nos PDUIs, a gestão do que se refere a funções públicas de interesse comum

(FPICs) deve estar voltada para o desenvolvimento econômico-social da RM, a justa distribuição dos seus benefícios e a definição de políticas compensatórias dos efeitos da polarização exercida pelos principais municípios.

Conforme evidenciado, a moradia é fundamental para a realização da vida e por isso suas demandas precisam ser tratadas de forma conjunta, cooperada e articulada, entre municípios metropolitanos e deles com o governo do estado. Entretanto, apenas em 2023, com o início dos trabalhos do PDUI da RMC, essa questão passou a ser institucionalmente considerada como uma FPIC.

Os Planos de Desenvolvimento Integrado (PDIs) da RMC, elaborados entre 1978 e 2006, antepassados do PDUI, reconheceram a habitação como uma questão metropolitana, mas não definiram diretrizes específicas para o seu enfrentamento de forma conjunta entre os municípios. Apesar dessa compreensão e da elaboração de diagnóstico social, identificando a complexidade da realidade e da dinâmica metropolitana, os PDIs limitaram-se a propor diretrizes viárias, macrozoneamento de uso do solo e recomendações para a implementação de instrumentos considerados necessários ao ordenamento da expansão e do crescimento urbanos (VACCARI, 2018).

A questão habitacional naqueles planos foi abordada como uma falha de mercado que deveria ser corrigida pelo Estado, sem considerar as implicações sociais, econômicas e territoriais para o planejamento urbano, e as ferramentas para sua regulação (VACCARI, 2018). Do ponto de vista institucional, o órgão responsável pela gestão da RMC na época, a Coordenação da Região Metropolitana de

Curitiba (COMEC), atuou mais no apoio às ações das companhias de habitação – as COHABs municipais e a Companhia de Habitação do Paraná, COHAPAR –, do que na formulação de políticas habitacionais de caráter metropolitano. A falta dessas políticas aprofundou a carência e a precariedade habitacional, refletida na exclusão da população de menor renda do acesso a direitos.

Ao não reconhecer a moradia como um elemento crucial, que influencia e é influenciada por outras demandas metropolitanas, a política urbana praticada na RMC resultou de um planejamento fragmentado e incompleto.

O PDUI da RMC tem o desafio de alterar radicalmente o planejamento e a gestão metropolitana, para reverter décadas de exclusão dos mais pobres e efetivar a cidadania metropolitana. Esse desafio é maior quando se observa o desmonte sofrido pela COMEC nas últimas décadas, agora reorganizada na Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), responsável pelas oito regiões metropolitanas do estado.

O que é preciso para enfrentar o problema?

A moradia é imprescindível para o planejamento metropolitano. Os problemas a ela relacionados, não enfrentados de modo cooperado e articulado entre os municípios, têm impedido o acesso à moradia digna e à cidadania aos que mais dependem das políticas públicas. Assim, é necessária e urgente a abordagem integrada da questão, pois como afirmado, embora o endereço de onde se mora leve o nome de um município, o dia a dia da população se realiza para além dele, na escala da metrópole.

Quando planejada por meio de uma visão integrada, cooperada e articulada, a moradia digna garante aspectos fundamentais para a realização da vida na metrópole. A proximidade da casa com o trabalho, o estudo e os equipamentos públicos; um transporte público próximo, acessível, de qualidade e que viabilize o menor gasto de tempo nos deslocamentos; a habitação implantada em áreas com existência de saneamento e todas as infraestruturas necessárias, em espaços que não estejam sujeitos a riscos e violências; e construída para atender com qualidade as necessidades das famílias; são elementos que fundamentam a moradia adequada.

Ignorar a moradia como elemento central no planejamento da metrópole de Curitiba resulta em exclusão social, perpetuando problemas que poderiam ser

mitigados com políticas integradas e inclusivas. Nesse sentido, a elaboração do PDU da RMC é uma oportunidade para a avaliação crítica e o enfrentamento compartilhado dos desafios que se apresentam para a promoção da moradia digna.

Por fim, é crucial que a cooperação dos municípios entre si e deles com governo do estado, se realize por meio do estabelecimento de uma governança metropolitana, apoiada por instituições públicas robustas e gestores capacitados para compreender, planejar e gerir a questão habitacional, considerando sua dimensão metropolitana. A moradia deve ser assumida como elemento integrador das demais questões de interesse comum em uma metrópole, o que significa tomá-la como o ponto de partida para se alcançar o direito à cidade e efetivar a cidadania.

Referências

MOURA, Rosa. Para além do planejamento urbano: os desafios a serem enfrentados pela metrópole Curitiba. *In*: COELHO, L.X.P. (org). **O mito do planejamento urbano democrático**: reflexões a partir de Curitiba. Curitiba: Terra de Direitos, 2015. Cap.6, p. 152-157.

NUNES DA SILVA, Madianita. **A dinâmica de produção dos espaços informais de moradia e o processo de metropolização em Curitiba**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPR. Curitiba, 2012.

RANSOLIM, Eduardo de Souza. **Desenvolvimento socioespacial em espaços em conversão rural-urbano**: uma análise dos Setores Especiais de Núcleos Urbanizados do Município de Mandirituba – PR. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPR. Curitiba, 2022.

VACCARI, Lorreine Santos. **Moradia como função pública de interesse comum na metrópole de Curitiba**. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Curitiba, 2018.

PROMOVER A AUTONOMIA POPULAR E DESMERCANTILIZAR A CIDADE COM AUTOGESTÃO HABITACIONAL E ASSESSORIA TÉCNICA TERRITORIAL

Madianita Nunes da Silva, Julia Silveira

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco, Marcelle Borges Lemes da Silva

Embora relegadas pelos municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), autogestão e assessoria técnica vêm sendo discutidas, experimentadas e aperfeiçoadas há décadas no Brasil e, por meio da luta social, paulatinamente incorporadas em leis federais, como o Estatuto da Cidade em 2001 e a lei de ATHIS em 2008 (Lei federal nº 11.888/2008), no Plano Nacional de Habitação de 2009 e em programas como o Minha Casa Minha Vida (PMCMV) Entidades e o PAC Urbanização de Favelas. Além disso, adotadas por governos municipais progressistas nas suas políticas habitacionais, visando o estabelecimento de parceria com movimentos sociais, a execução de programas de reabilitação de imóveis em áreas centrais, urbanização de favelas e produção de novas unidades habitacionais. A assessoria técnica territorial também tem sido utilizada no desenvolvimento de planos e projetos populares, por meio da extensão universitária e da atuação de organizações não governamentais (ONGs).

A autogestão habitacional e a assessoria técnica territorial permitem disputar a lógica dominante de produção da cidade, quando tomam como referência a realidade dos espaços populares autoproduzidos, e reconhecem os saberes e modos de vida da classe trabalhadora desenvolvidos para fazer frente às suas necessidades habitacionais.

Segundo Nascimento (2019), entre 70% e 85% da provisão habitacional brasileira é autoconstruída. Uma fração importante desse total é produzida pelas mãos das próprias famílias, sem o apoio de profissionais habilitados. A autoconstrução deu forma e conteúdo às periferias das nossas cidades e mesmo com limitações tem solucionado a falta de moradia para as classes populares, quando as políticas estatais inexistem ou não estão disponíveis para essa população. Não se pode esquecer, no entanto, que essa forma de produção do hábitat popular, baseada na necessidade urgente e imediata de se ter um teto para morar, também tem contribuído para ampliar os índices de precariedade e a exploração da classe trabalhadora.

Parte representativa da população que vive na metrópole de Curitiba mora em condições precárias, em casas e assentamentos autoconstruídos. De acordo com a Fundação João Pinheiro, em 2019 se estimava que os domicílios com alguma inadequação (edilícia e/ou de infraestrutura) na RMC somavam 294.417, correspondendo a 25,25% do total.

Deve-se salientar que autogestão habitacional não pode ser confundida com autoconstrução. Conforme Lago (2017), a autogestão caracteriza-se pela gestão de atividades produtivas e administrativas pelas organizações sociais, negociada com o Estado por meio do confronto de diagnósticos e projetos urbanos, sendo a

Parte representativa da população que vive na metrópole de Curitiba mora em condições precárias.

autonomia dos movimentos autogestivos continuamente afirmada ou não no confronto com o Estado. A autogestão da moradia popular é também uma prática emancipatória, que visualiza a autonomia e a construção coletiva de parâmetros de bem-estar urbano não subordinados à lógica capitalista de produção da cidade.

As primeiras experiências de autogestão habitacional no Brasil emergem das lutas coletivas empreendidas pelos movimentos sociais por condições de vida digna nas periferias, que se intensificaram a partir da década de 1970. Desde então essas lutas e experiências têm tido apoio de profissionais, da academia e de governos progressistas, que desenvolveram e aperfeiçoaram práticas, técnicas e metodologias.

Oportunidades para as novas gestões municipais

No lançamento do novo PMCMV, regulamentado pela Lei federal nº 14.620/2023, o Entidades integra uma das linhas de atendimento. Segundo o Ministério das Cidades, essa vertente do programa “apoia a produção social da moradia e a participação da população como protagonista na solução de seus problemas habitacionais, estimulando a organização popular e a produção habitacional por autogestão”.

A Assistência Técnica Pública e Gratuita Para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social (ATHIS) é um instrumento definido pela Lei federal nº 11.888/2008, que assegura o direito das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos) à assistência técnica pública e gratuita, por meio da atuação de profissionais, visando a garantia de acesso à moradia adequada. Os serviços são dis-

ponibilizados para reforma de unidades habitacionais e execução de melhorias diversas, mas também para elaboração de projeto de novas moradias, regularização fundiária e implantação de infraestruturas urbanas. A assessoria técnica pode atuar em diferentes espaços de moradia, desde favelas a conjuntos habitacionais degradados e cortiços.

Em que pese o potencial aglutinador das lutas por moradia, a ATHIS sozinha não resolve todas as demandas por habitação, devendo compor, junto com outros instrumentos, as políticas de habitação de interesse social em articulação com a política de desenvolvimento urbano dos municípios. A concepção da ATHIS considera diversos aspectos em seu escopo e por isso carece de saberes multidisciplinares para sanar todas as frentes possíveis de trabalho.

Existe o risco da ATHIS ser adotada como política fim em si mesma, sem complementaridade com outros programas habitacionais. Também pode incorrer na maior precarização da mão de obra, com a extensão da jornada de trabalho dos moradores, quando estes atuam na autoconstrução de suas habitações. Em geral não é um instrumento com apelo político, como no caso dos programas para construção de novas habitações. A ATHIS tem tido dificuldade de se consolidar como parte das políticas habitacionais, sendo relegada a coletivos, organizações da sociedade civil e à extensão universitária. Nos projetos do PAC para urbanização de favelas em Curitiba, por exemplo, a ATHIS não foi utilizada nas intervenções.

Conforme Borel (2020), o Laboratório Gráfico para Experimentação Arquitetônica identificou 11 municípios brasileiros com legislação própria ou programas de assessoria técnica. Além dos municípios,

foram mapeadas cerca de 50 outras iniciativas realizadas por universidades, associações sem fins lucrativos, empresas com fins lucrativos, negócios sociais, ações viabilizadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e políticas em escala nacional.

Na RMC, os desafios para a incorporação da autogestão habitacional são ainda maiores em relação à ATHIS. Na década passada, a execução do PMCMV Entidades não se efetivou, mesmo com tentativas empreendidas por movimentos sociais atuantes na metrópole de Curitiba.

Assessoria técnica e autogestão habitacional demandam políticas habitacionais estruturadas, permanentes e com orçamento público suficiente. E, fundamentalmente, políticas que priorizem a população mais empobrecida. Além disso, dependem de investimento institucional para formação de quadros profissionais permanentes, com perfil multidisciplinar, qualificados para executar políticas habitacionais e com a formação crítica necessária para o enfrentamento das desigualdades territoriais da RMC.

Investir em capacidade institucional é urgente para que os municípios avancem no desenvolvimento de políticas habitacionais inovadoras e efetivas para atender a população de baixa renda. A atuação do Estado como promotor do bem-estar coletivo e do desenvolvimento socioespacial, principalmente para as famílias mais vulneráveis, é uma necessidade fundamental e urgente na gestão dos municípios.

Essas ferramentas também têm o potencial de romper com a trajetória de execução de políticas descoladas da realidade, e incluir a participação popular como parte essencial do processo de construção de cidades mais equitativas.

Além disso, contribuem com a promoção da autonomia de sujeitos e comunidades, rompendo com as relações clientelistas que têm caracterizado a execução das políticas habitacionais nos municípios.

Reconhecer e considerar os saberes populares também é fundamental. As ocupações urbanas organizadas são espaços de moradia autoproduzidos, geridos por seus próprios moradores, cujas práticas têm muito a contribuir no desenho dos programas habitacionais pelos municípios. Movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, por exemplo, ajudam na coordenação coletiva das ocupações, produzindo novas práticas para gerir a vida comunitária (assembleias, votações e papéis de gestão assumidos pelos moradores) e a organização dos espaços de moradia e dos territórios. Essas práticas são essenciais para que as formas de vida nesses territórios reflitam e dignifiquem a existência de seus moradores, aumentando a qualidade de vida e a justiça socioespacial, e por isso precisam ser apropriadas pelas políticas municipais.

A participação possibilita ainda que os sujeitos testemunhem o conhecimento produzido a partir de suas vidas, de modo coletivo e onde vivem o seu dia a dia. Essas dimensões são normalmente ignoradas pelos programas tradicionais, nos quais prevalece a produção habitacional pelo mercado para aquisição da propriedade privada individual. As experiências autogestionárias visualizam a produção da cidade e da moradia como obra coletiva, destinada à realização da vida, confrontando-se, nesse sentido, com a lógica dominante da mercadoria.

Para além do enfrentamento do déficit e das precariedades, a incorporação da

autogestão e da assessoria técnica territorial pelos municípios pode fomentar práticas sociais emancipatórias e produzir cidades menos subordinadas à racio-

nalidade capitalista, sendo esta uma das causas do problema habitacional e das desigualdades que assolam a metrópole de Curitiba.

Referências

BOREL, M. B. M. **Políticas Públicas de Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo**: práticas na direção da autonomia. 199 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, 2020.

LAGO, L. C. do. A produção autogestionária do habitat popular e a requalificação da vida urbana. In.: CARDOSO, A.; JAENISCH, S. T.; ARAGÃO, T. A. (Org) **Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil**: da euforia à crise. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2017, p. 133-154.

NASCIMENTO, D. M. Moradia é possível pensar em alternativas? **E-metropoles**, Rio de Janeiro, n. 37, 2019, p. 6-12.

Artigo publicado em 30 de maio de 2024

PARA ESPECIALISTA, INCÊNDIOS EM OCUPAÇÕES SÃO RESULTADO DE AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Carrano

No dia 5 de dezembro de 2023, quatro casas foram incendiadas na vila Pantanal, no bairro Alto Boqueirão, em Curitiba, justamente no quadrante da vila onde as casas não têm infraestrutura e não estão regularizadas. A maioria delas é de trabalhadores carreiros e coletores de material reciclável. Cinco pessoas perderam tudo e, neste momento, passam o Natal desabrigadas.

Trata-se do terceiro incêndio, por diferentes motivações, em áreas de ocupação de Curitiba, no breve espaço de 18 meses. Em maio de 2022, Curitiba teve dois focos que se espalharam em comunidades periféricas, em diferentes regiões, sem regularização fundiária. Uma delas foi a vila Harmonia, na Cidade Industrial, a outra o Morro do Sabão, no Parolin.

As três situações são reveladoras dos desafios por uma política de regularização fundiária. Madianita Nunes da Silva, professora de Arquitetura e Urbanismo da UFPR e pesquisadora do Observatório das Metrôpoles, em entrevista ao Brasil de Fato Paraná aponta que há relação entre o risco de incêndio, a precariedade das construções e a ausência de regularização fundiária em várias regiões de Curitiba e Região Metropolitana.

Madianita é crítica à omissão histórica do Estado e do poder público municipal sobre o tema, a partir do reconhecimento da legitimidade dos espaços das áreas de ocupação.

“Tem total relação. Seja o incêndio,

sejam as situações de precariedade que as ocupações informais vivenciam no seu cotidiano, o que tem relação com a falta de políticas integrais e integradas de favelas. Os pesquisadores têm se debruçado sobre o tema, do combate à precariedade habitacional em áreas populares. A urbanização integrada e integral tem alguns eixos de intervenção que deveriam ser enfrentados no desenho de políticas de urbanização de favelas”, aponta a pesquisadora.

Madianita complementa que o urbanismo de Curitiba e Região Metropolitana apresenta, em particular, um histórico negativo na aplicação dessas políticas. “Na nossa realidade de Curitiba, como na realidade metropolitana, os governos municipais não têm desenvolvido competências e habilidades para o desenvolvimento desse tipo de intervenção”, afirma.

Artigo publicado em 19 de dezembro de 2023

Arquiteta Madianita Nunes da Silva aponta necessidade de urbanização “integral e integrada”.

NOTA DE REPÚDIO

*Universidade Federal do Paraná
Observatório das Metrôpoles
Núcleo Curitiba*

O Observatório das Metrôpoles - Núcleo Curitiba vem a público manifestar repúdio diante da reintegração de posse realizada pela Polícia Militar no dia 09 de julho de 2024, na ocupação Tiradentes II, localizada na Cidade Industrial de Curitiba.

A ação de reintegração de posse, em tramitação na 17ª Vara Cível de Curitiba, teve sua decisão pela realização da reintegração confirmada no dia 20 de junho de 2024, sendo notificados e intimados os órgãos responsáveis: Coordenadoria Especial de Mediação dos Conflitos Fundiários (COORTERRA/PMPR), Fundação de Assistência Social de Curitiba (FAS), Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeitura Municipal de Curitiba, Governo do Estado do Paraná, e os terceiros interessados.

Nas primeiras horas da manhã dessa terça-feira, cerca de 64 famílias da ocupação Tiradentes II foram despejadas da área, ocupada desde 2021. Ao longo desse período, a ocupação resistiu a diversas ameaças e tentativas de remoção, que visavam a ampliação do aterro sanitário da Empresa Essencis, vizinho da área. O despejo ocorreu enquanto moradores e moradoras estabeleciam um canal de negociação com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), em que pleiteavam a possibilidade de acesso à moradia adequada.

Despejadas, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, marcados, sobretudo, pela prevalência de pertencimento à raça negra, têm a sua situação de vulnerabilidade social agravada pela violência estatal ao terem cerceados os direitos sociais e humanos. O mesmo Estado que deveria protegê-los, promove, a partir dos seus diversos órgãos municipais, incluindo aqueles implicados na gestão de políticas sociais, a criminalização e invisibilização desses grupos.

A reintegração de posse foi realizada sob baixas temperaturas e debaixo de chuva, sem medidas públicas de proteção da dignidade humana. Tanto a FAZ - responsável pela política de assistência social, portanto, pela proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, que têm na tipificação nacional da política o benefício eventual temporário de aluguel social - quanto a COHAB-CT - responsável pela política social de habitação do município para famílias de baixa renda, com benefício de aluguel social estabelecido em lei e não regulamentado - não se apresentaram para proteção e realização do direito à moradia e à dignidade humana. Ao contrário, a FAS solicitou a auto-organização das famílias para que se encaminhassem ao Centro de Assistência Social Divina Misericórdia, entidade da sociedade civil desvinculada da administração pública municipal.

Diante da ausência de uma atuação da COHAB-CT, tanto na elaboração e gestão de uma política habitacional ampla, que atenda às reais necessidades das populações em maior vulnerabilidade socioeconômica, quanto na mediação do conflito fundiário, as famílias, sem condições de prover por meios próprios uma moradia no mercado formal, ocuparam a área e resistiram o quanto puderam. Ao passo que a Essencis, empresa

privada que atua na gestão dos resíduos sólidos, e opera ali na região, permanece exercendo suas atividades há dez anos sem licença ambiental. O aterro situa-se a poucos metros da Estação de Tratamento de Água do Passaúna, da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), estando sobre corpos hídricos, tendo sido, inclusive, cenário de um grave incêndio em 2011. Portanto, no mesmo bairro em que atividades extremamente nocivas ao meio ambiente e à segurança pública são legalizadas e encorajadas, a alternativa pela moradia dos mais vulneráveis é criminalizada e brutalmente removida.

A falta de mediação, por parte da COHAB-CT, fundamenta-se nos seguintes fatos: i) desde sua fundação, nasceu como sociedade de economia mista, com foco na transformação da moradia popular em lucro; ii) articula-se ao planejamento urbano excludente, que não proporciona o desenvolvimento de uma cidade para todas as camadas sociais, tornando a terra cara para famílias empobrecidas adquirirem; e iii) não executa a política habitacional com prioridade ao interesse social, portanto para famílias de baixa renda, evidenciado pelo pequeno orçamento destinado à habitação.

Ainda, desvirtua o uso dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), como ocorrido em 2023, com a transferência de R\$1,5 milhão para investimento em modernização tecnológica, enquanto, entre 2020 e 2023, o município proveu apenas 71 moradias com recursos próprios, em que pese desde a aprovação da Lei Municipal nº 15.661/2020 tenha contribuído significativamente para incremento da arrecadação de recursos para o FMHIS. Além disso, justifica, nos casos de reintegração de posse, a fila de pretendentes como porta de entrada, mas que serve apenas para naturalizar sua omissão, visto o orçamento próprio destinado à função habitação nos anos de 2021, 2022 e 2023 (0,16%, 0,42% e 0,39%, respectivamente - um total de R\$75,9 milhões nos três anos) e que não possui um planejamento gradual para atendimento a famílias de baixa renda, como se o problema habitacional de interesse social não fosse de sua responsabilidade.

A situação se agrava na medida em que o município não tem uma Secretaria Municipal responsável pela política social de habitação para realização do bem-estar da coletividade, que é dever da administração pública. Essa situação reafirma o desdém do Poder Público para com as demandas históricas por moradia, resultando em inexistência de vontade política em equacionar o problema, denotando a franca submissão da atual gestão à orientação ultraliberal que lhe dá sustentação. Dessa forma, as gestões municipais mantêm uma falsa solução de moradia para as populações de baixa renda, afirmando a existência de uma Companhia que, na verdade, não tem como foco a habitação de interesse social. O despejo das famílias revela o caráter violento da gestão do município de Curitiba para tratar as questões sociais e evidencia a insuficiência da COHAB-CT na questão da moradia.

As sucessivas gestões municipais de Curitiba, especialmente a de Rafael Greca e seus aliados históricos, notabilizam-se pela violência policial e truculência com que respondem às mobilizações das populações de baixa renda que reivindicam seus direitos. A atuação conjunta da FAS e COHAB-CT escancara uma política de marginalização, promovida pela administração que prioriza a proteção à propriedade privada em detrimento ao direito à habitação e à vida dos mais pobres. No último período,

assistimos a recorrência de operações violentas, como a ocorrida na Povo Sem Medo, Guaporé I, Nova Caiuá, na Tiradentes II, em 2018, as tentativas de remoção na Britanite, Vila União, a omissão de atendimento às famílias vítimas do incêndio criminoso de 2018, na 29 de Março, a remoção violenta na Casa de Referência da Mulher Rose Nunes, entre tantas outras que sofreram despejos e/ou estiveram suscetíveis às constantes ameaças e intimidações. Esses gestores não produzem soluções reais para as populações de baixa renda, ao contrário, buscam das formas mais perversas, peculiares e burocráticas, impedir o acesso à moradia para aqueles que necessitam. E, hoje, assistimos mais uma vez famílias de baixa renda, crianças, idosos, mulheres, gestantes, serem jogados à situação de rua pela prefeitura de Curitiba que, em seguida, dirá que “rua não é lugar para morar”.

Cabe destacar, ainda, o papel continuamente desempenhado pelo Judiciário que, ao revés dos mandamentos constitucionais, tem funcionado exclusivamente como protetor da propriedade privada, atuando em conflito com todas as normativas relativas às ocupações urbanas em áreas abandonadas, vazias e subutilizadas, em detrimento à função social da propriedade e ao direito fundamental à moradia. Em pleno desarranjo institucional, desconhece a aplicação de normas com implicações coletivas, tais como a Resolução 10/2018, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e a Nota Técnica 01/2022, da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Paraná (CCF/TJPR). Assim, o Judiciário segue a lógica da criminalização e marginalização das populações de baixa renda, deixando de garantir os direitos humanos e a dignidade para aquelas famílias que serão despejadas, funcionando como mantenedor das desigualdades sociais e atuando contra a efetivação de um estado democrático de direito.

Por estes motivos, o Observatório das Metrôpoles – Núcleo Curitiba demanda um debate urgente sobre a situação, considerando uma mudança na visão do Poder Judiciário sobre o tema e uma política habitacional de fato efetiva e inclusiva na cidade. Ainda, cobra imediata solução para as famílias despejadas e o comprometimento da COHAB-CT e da FAS, em elaborar respostas concretas à falta de moradia provisória, de aluguel social na Política Habitacional para atender famílias em situação de vulnerabilidade social desabrigadas. Por fim, o Observatório reforça a urgência da adoção de políticas públicas habitacionais que se comprometam a reconhecer os espaços informais de moradia e se articulem a um planejamento urbano que vise a garantia do Direito à Cidade e de acesso à moradia adequada por toda a população curitibana, independente da raça, do gênero e das condições socioeconômicas.

Curitiba, 10 de julho de 2024

Observatório das Metrôpoles - Núcleo Curitiba

Nota: O presente documento foi elaborado com a colaboração de pesquisadores do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Curitiba, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade Federal do Paraná e do Laboratório de Habitação e Urbanismo, da mesma Universidade.

EIXO
MOBILIDADE

MOBILIDADE URBANA E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Anderson D. A. Proença

Os evidentes problemas de mobilidade urbana presentes nas cidades brasileiras estão diretamente relacionados a um beneficiamento histórico ao automóvel na formulação de políticas públicas no país, seja na forma de benefícios fiscais conferidos à indústria automobilística, ou nos maciços investimentos realizados em infraestrutura viária. Esses, inclusive, tornaram-se bandeiras eleitorais, expressos na quantidade de obras como túneis, viadutos e reconstituição de asfaltos que aparecem nas propagandas de candidatos às eleições municipais.

A construção da imagem de Curitiba – reforçada pelas práticas de *city-marketing* aplicadas pelas gestões públicas municipais – frequentemente coloca a cidade como um modelo de implantação de um transporte público eficiente e de qualidade em relação às demais metrópoles do país. Este ideário tem como referência o conceito urbanístico iniciado na década de 1960, de crescimento urbano linear, de maior adensamento urbano ao longo dos eixos de transporte de massa, justamente por onde circulam os biarticulados e onde estão localizadas a maioria das estações-tubo que aparecem nos cartões postais da cidade. Portanto, uma das maiores qualidades do urbanismo de Curitiba seria a de, supostamente, fazer com que um número muito maior de pessoas morasse e trabalhasse onde houvesse maior capacidade de transporte público e, conseqüentemente, menor dependência do automóvel particular.

No entanto, o cenário atual aponta para um fracasso dessa proposição urbanística,

já que os bairros que apresentam maior concentração populacional estão nas áreas periféricas da cidade e distantes dos vetores de transporte público, com destaque para a Cidade Industrial de Curitiba (CIC), Sítio Cercado e Tatuquara. Não coincidentemente são bairros que apresentam baixos índices sociais e econômicos, figurando entre aqueles com menores salários e baixos Índices de Desenvolvimento Humano em relação à média municipal, como aponta Belmiro (2024).

O suposto planejamento urbano de sucesso de Curitiba não apenas não impediu o processo de periferização, como foi um dos elementos que promoveu esse processo nas últimas décadas. A escolha das áreas para construção de habitações de interesse social, por parte do Poder Público municipal, ocorreu exclusivamente em territórios periféricos, distantes tanto da área central quanto dos bairros nos quais havia sido implantado o sistema de transporte público.

Sob outra perspectiva, com exceção de poucos bairros, como Água Verde, Portão e Bigorrião, a maior parte dos arredores dos eixos estruturais de transporte público estão longe ainda de atingir seu potencial de adensamento. Segundo Stroher (2017), este fato indica claramente a existência de um processo de especulação imobiliária, no qual terrenos bem localizados em relação à infraestrutura urbana geral – especialmente de mobilidade urbana – e que poderiam ter uma quantidade muito maior de moradores seguem subutilizados, servindo apenas aos interesses econômicos de seus pro-

O suposto planejamento urbano de sucesso de Curitiba promoveu o processo de periferização nas últimas décadas.

prietários, que pretendem negociá-los por um valor maior no futuro.

As principais ferramentas para impedir este processo altamente prejudicial já foram criadas há mais de duas décadas, com a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001. Nesse documento estão dispostos os instrumentos para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, buscando tanto reverter o processo geral de especulação imobiliária quanto fazer com que o poder público possa arrecadar parte da mais-valia gerada pelo processo de valorização da terra privada, e assim poder investir nos locais mais necessitados da cidade.

Porém, quase nenhum desses instrumentos foi explorado em profundidade nos planos realizados pelo poder municipal e pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) desde então. A tentativa mais expressiva de aplicação dos instrumentos que dispõem sobre a função social da propriedade vem ocorrendo na Operação Urbana Consorciada da Linha Verde, iniciada em 2011, que previa a consolidação de um novo eixo estrutural de transporte e adensamento urbano. Contudo, já são diversos estudos e fatos que apontam para a ineficiência da aplicação dos instrumentos de captura de mais-valia na Linha Verde, bem como na ineficácia de gerar o adensamento de moradias e empregos nesse eixo territorial.

O caso da Linha Verde também demonstra que se repetem, novamente, os mesmos equívocos da implantação dos

demais eixos estruturais da cidade, na geração de espaços socialmente excludentes. Na prática, pode-se afirmar que foi investida uma quantia bilionária (estima-se em torno de R\$ 2 bilhões) para a criação de um novo eixo de transporte público de grande capacidade, que até o momento atende a uma quantidade ínfima de moradores e locais de trabalho. E por enquanto não há planos concretos ou previsão de investimentos maciços nos bairros periféricos onde moram centenas de milhares de pessoas, que enfrentam graves problemas de mobilidade diariamente.

Estas constatações são importantes para questionarmos os mitos constantemente criados acerca do desenvolvimento urbano de Curitiba, e alimentados por um aparato publicitário em torno de seu suposto sucesso de planejamento, mobilidade urbana, sustentabilidade ambiental, entre outros. Também apontam para a urgência de se discutir os rumos da cidade e o porquê de uma determinada parcela da população ter acesso às áreas mais privilegiadas da cidade, enquanto a outras parcelas só lhes resta morar em áreas distantes do trabalho e com insuficiente infraestrutura de transporte. No caso de Curitiba, significa construir maneiras eficientes de aplicação das ferramentas que garantam o controle do valor do solo urbano e do adensamento, como aplicar instrumentos que penalizem proprietários que estão especulando financeiramente com terrenos localizados ao longo dos eixos estruturais, e na criação de habitação social na área central da cidade.

Referências

BELMIRO, L. Quais os maiores problemas de Curitiba. **Brasil de Fato Paraná**, Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

STROHER, L. E. M. Reestruturação da metrópole periférica e o impasse da Reforma Urbana em Curitiba. **EURE**, v. 43, p. 273-294, 2017.

FACILIDADES DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS EIXOS ESTRUTURAIS DE CURITIBA - BOX INFORMATIVO

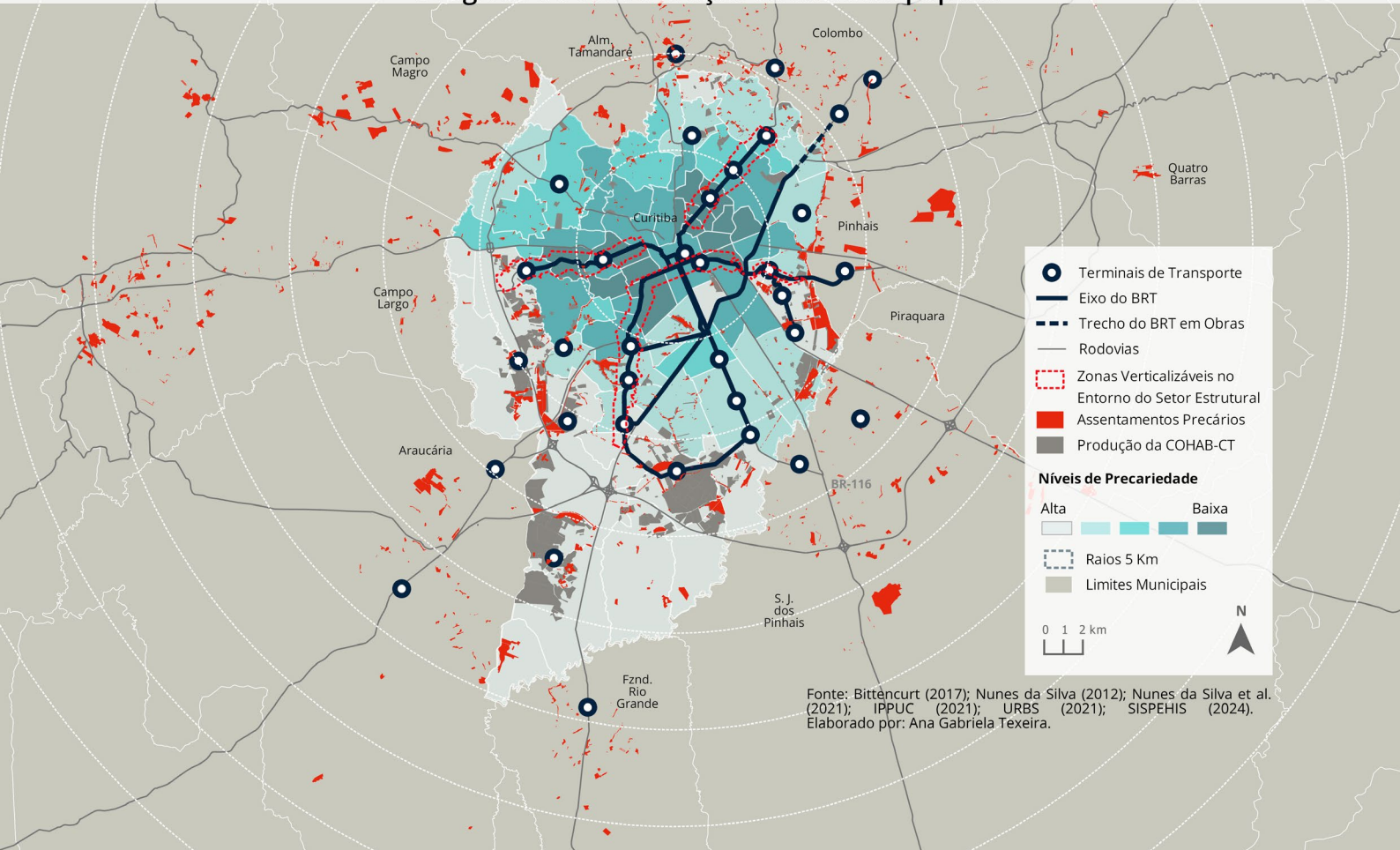
Ana Gabriela Texeira

Em Curitiba, a análise da condição interna dos domicílios, dos serviços públicos de consumo coletivo, da infraestrutura urbana, da renda do morador e do acesso ao transporte público permite compreender quais são as condições de precariedade para as diferentes regiões da cidade (BITTENCOURT, 2017). Observa-se que os bairros mais precários do município de Curitiba são aqueles mais periféricos em relação ao centro da cidade, sobretudo nas bordas municipais

sul e sudoeste.

Nas regiões centrais, de baixa precariedade, concentram-se os diversos serviços públicos e equipamentos, inclusive as linhas principais de Bus Rapid Transit (BRT), e os principais terminais de conexão da cidade. Nesse sistema, o ônibus percorre um corredor próprio, com integração tarifária e conexões em nível através das estações tubo, tornando o deslocamento e essas conexões mais rápidas. Este esquema deveria reunir os três pilares do Plano Diretor da cidade: o

Curitiba: principais eixos de mobilidade, áreas segundo níveis de precariedade e regiões de concentração da moradia popular



Fonte: Bittencourt (2017); Nunes da Silva (2012); Nunes da Silva et al. (2021); IPPUC (2021); URBS (2021); SISPEHIS (2024).
Elaborado por: Ana Gabriela Texeira.

trinário de vias, no qual o sistema de transporte coletivo está centralizado - enquanto os automóveis percorrem as vias laterais - e uma proposta de ocupação do solo com gabaritos decrescentes desde a pista central (LIMA *et al.*, 2018). Idealmente, tal setor deveria unir moradia e facilidade de acesso a equipamentos e serviços, como o transporte público, mas hoje é foco da especulação imobiliária com empreendimentos de alto padrão. Neste modelo os moradores da região são de faixas de renda que não utilizam esse tipo de transporte, como discutido nos artigos do eixo 4 – Moradia.

Enquanto os equipamentos de mobilidade estão concentrados nas regiões de baixa precariedade, como é demonstrado no primeiro artigo deste eixo – Mobilidade, outra realidade ocorre nas periferias. Com o alto preço da terra nas regiões mais bem servidas de equipamentos públicos, a população empobrecida encontrou na ocupação de áreas vulneráveis e na periferização uma alternativa para moradia. Nessas regiões, ocorreu uma forma institucionalizada de periferização, por meio da construção de moradias populares pela produção de conjuntos habitacionais da Companhia de Habi-

tação Popular de Curitiba - COHAB-CT (NUNES DA SILVA *et al.*, 2021). As linhas principais do sistema BRT não estão disponíveis nesses locais, e o deslocamento pelo transporte público ocorre por linhas comuns em eixos de via simples, com poucos terminais e conexões.

Portanto, ao se comparar as áreas de mais alta precariedade da cidade, com as áreas de produção popular pelos órgãos municipais e de concentração de assentamentos precários, com as regiões mais bem servidas e de baixa precariedade, preconizadas pelo planejamento urbano da cidade, percebe-se a existência de incongruências. Há uma desconexão entre localização da produção de moradia popular pela política habitacional e a acessibilidade aos sistemas de mobilidade, resultado de políticas públicas que priorizam os interesses do capital em detrimento do acesso à cidade, para a população mais pobre das periferias. Essas incongruências geram paradoxos urbanos, contrários ao planejado para as regiões, com espaços com concentração de equipamentos públicos que são habitados por pessoas que não utilizam esses serviços e periferias carentes de acesso à cidade.

Referências

BITTENCOURT, T. A. **Desigualdade socioespacial, planejamento urbano e distribuição de recursos públicos em Curitiba**: uma análise a partir da infraestrutura urbana. Monografia (Graduação em Engenharia Civil, UFPR). Curitiba, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CURITIBA – IPPUC. **Zoneamento de Curitiba**. Curitiba, 2021.

LIMA, C. A.; NUNES DA SILVA, M.; TEXEIRA, A. G. Incongruências entre moradia e mobilidade: conjuntos de habitação popular e sistema BRT em Curitiba. In: **X Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo**, 2018, Córdoba - Argentina. Córdoba: Editorial de la Facultad de Arquitectura, Urbanismo y Diseño de la Universidad Nacional de Córdoba, 2018. v. 01. p. 253-275.

NUNES DA SILVA, M.; CORREIA, A. D. A.; TEXEIRA, A. G.; VASCO, K. M. C. M.; SILVA, M. B. L. **Direito à Cidade e Habitação**: condicionantes institucionais e normativas para a implementação de políticas (programas e projetos) de urbanização de favelas no município de Curitiba. 2021. (Relatório de pesquisa, 2021).

NUNES DA SILVA, M. **A dinâmica de produção dos espaços informais de moradia e o processo de metropolização de Curitiba**. 2012. 259 f. Tese (Doutorado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPR. Curitiba, 2012.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SISPEHIS. **Dados dos Assentamentos Precários na RMC**. 2024.

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS. **Mapeamento da Rede Integrada de Transportes**. Curitiba, 2021.

COMO REVERTER O CÍRCULO VICIOSO DO TRANSPORTE PÚBLICO (SEM PÚBLICO)?

*Patrícia Schipitoski Monteiro
Robert de Almeida Marques*

O uso do índice de passageiros por quilômetro (IPK) no transporte público de Curitiba e Região Metropolitana (RMC) tem sido uma armadilha tanto para usuários quanto para operadores. O IPK como parâmetro de operação representa foco na rentabilidade da linha ao invés da melhoria do desempenho do serviço, e resulta em contribuir para a superlotação dos ônibus e para a deterioração da qualidade do serviço.

Na América Latina, um desafio político recorrente na gestão do transporte público é o ajuste das tarifas de transporte em resposta à inflação dos preços dos insumos, especialmente dos combustíveis. Enquanto muitos contratos formais incluem fórmulas de indexação de preços para garantir o valor real dos pagamentos aos operadores (tarifa técnica), a decisão de aumentar as tarifas cobradas dos usuários (tarifa pública) acaba sendo eminentemente política.

Em Curitiba e RMC, a tarifa técnica é baseada no IPK, que é calculado a partir da relação entre o número de passageiros transportados e a quilometragem operada. Segundo a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP, 2017), um IPK mais elevado sugere melhor desempenho, ou seja, um uso elevado do serviço oferecido. Mas, na prática, esse desempenho pode significar superlotação e baixa disponibilidade de serviço.

Dessa forma, o principal aspecto a considerar é a perspectiva: melhor desempenho para quem?

A superlotação dos ônibus, com circulação restrita aos caminhos onde a presença de passageiros é garantida, pode representar um itinerário de alta rentabilidade, mas, sob a perspectiva dos usuários, essa operação pode ser traduzida em um serviço com baixo conforto e baixa disponibilidade. Em outras palavras, esse cenário prejudica os usuários, pela redução da qualidade do serviço, e provoca a evasão de passageiros, que passam a optar por alternativas de transporte privado, quando possível. Com isso, prejudica também a própria operação do sistema.

Algumas tendências são observadas em nível nacional, e não se mostram diferentes no caso de Curitiba e RMC:

1. Tendência de redução do número de passageiros: a diminuição dos passageiros leva ao aumento do valor da tarifa técnica, pois o custo operacional é dividido entre menos usuários.
2. Redução da quilometragem média mensal (KMM): para equilibrar as finanças, a KMM dos veículos é reduzida, resultando em menor número de viagens e menor disponibilidade do transporte, afetando a qualidade do serviço, especialmente em áreas periféricas.
3. Redução da viabilidade econômica de operação do sistema: a partir da composição desses indicadores, vem sendo observada uma tendência de redução do IPK, como evidenciado no gráfico apresentado na sequência. Essa tendência, que

Na prática, esse desempenho pode significar superlotação e baixa disponibilidade de serviço.

já era observada anteriormente, foi agravada durante a pandemia e parece persistir. Não reverter o quadro, a longo prazo, pode significar a inviabilidade da operação do sistema.

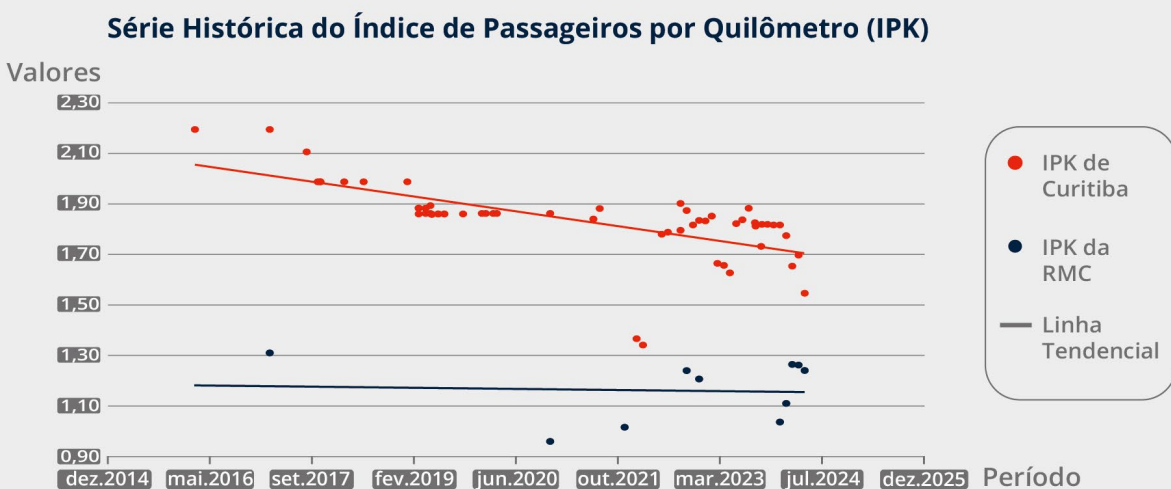
4. Custo mais elevado do sistema de transporte metropolitano: como o sistema metropolitano depende do deslocamento por maiores distâncias até os polos de atração de tráfego, comparativamente, isso representa custos mais elevados também. O valor do IPK da RMC é, nos dados mais recentes, 33% menor que o de Curitiba. Além disso, no caso curitibano, a desintegração financeira do sistema metropolitano (a partir de 26/02/2015) tornou ainda mais complexa a busca por equilíbrio entre linhas superavitárias e deficitárias.

A diferença de valores de IPK entre os municípios periféricos das regiões metropolitanas e centros urbanos densificados é compreensível. O exemplo de Curitiba e sua RM, apresentado no gráfico, ilustra esse fato. A menor densidade populacional nos municípios periféricos da RMC, associada à maior dispersão geográfica dos passageiros, resulta em uma menor con-

centração de usuários e na necessidade de deslocamentos mais longos, fatores que tendem a reduzir o valor do IPK, tornando essas linhas menos atrativas economicamente. Paradoxalmente, essas localidades são justamente aquelas nas quais o público é mais dependente do transporte coletivo, o que ameniza a tendência de queda do IPK em comparação com Curitiba, tornando-a quase estável. Para deixar todo o contexto ainda mais problemático, essas áreas geralmente recebem menos investimentos em infraestrutura e manutenção, elevando ainda mais o custo por quilômetro.

Nesse contexto se cria um círculo vicioso no sistema de transporte público: a baixa qualidade do serviço leva os usuários a optarem por veículos particulares, sempre que possível, a abandonarem o transporte público. A diminuição de usuários, resulta em aumentos nas tarifas devido ao sistema de remuneração baseado no IPK. Esses aumentos tarifários podem agravar ainda mais a exclusão do uso do serviço pela população de baixa renda, principalmente nas regiões menos centrais, por serem caracterizadas como “linhas menos eficientes” (com menores IPKs).

Além disso, para evitar aumentos na tarifa, usualmente é proposta a diminuição de



Fonte: URBS (2024); AMEP (2024)

Elaboração: Patrícia Schipitoski Monteiro, Robert de Almeida Marques, Jéssica Wludarski

viagens e de linhas, justificada pela queda de passageiros. No entanto, tais medidas acarretam uma perda significativa de qualidade, especialmente em regiões periféricas, que são mais amplas e dispersas do que os corredores centrais. É imperativo que se evite a redução de serviços nessas áreas, pois a deterioração da qualidade do transporte público resulta inevitavelmente em uma contínua diminuição do número de passageiros, perpetuando o círculo vicioso.

Em contrapartida, deve-se reivindicar um aumento dos investimentos em infraestrutura e serviços de transporte, garantindo maior frequência e cobertura, particularmente nas áreas menos atendidas. Desvincular a operação do sistema de transporte coletivo do IPK é uma das recomendações do manifesto elaborado pelo Instituto de Defesa de Consumidores - IDEC (2023), apresentando o “Sistema Único de Mobilidade: proposta da sociedade civil para a criação de um Marco Regulatório para a Mobilidade Urbana”. Esse manifesto recebeu amplo apoio, pois também apresenta uma proposta de estrutu-

ra institucional para gestão dos sistemas de transporte, formas de financiamento e operacionalização dos sistemas, visando atrair e reter usuários, tornando os meios de transporte público sustentáveis e promovendo justiça social e ambiental na mobilidade urbana nacional.

Para quebrar esse ciclo vicioso e garantir um futuro sustentável para o transporte público, é essencial que a sociedade se una em prol de um sistema de mobilidade urbana que priorize a qualidade do serviço e a justiça social, conforme proposto pelo manifesto do IDEC (2023). O primeiro passo foi dado com a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2023, protocolada pela Deputada Luiza Erundina (PSOL), atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados, que se volta a estabelecer diretrizes sobre o direito social ao transporte, previsto no art. 6º, e sobre um Sistema Único de Mobilidade, público, universal e sem cobrança do usuário. Agora, cabe a nós acompanharmos de perto seu progresso e exercer pressão social para garantir que ela avance.

Referências

AMEP - AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ. **Dados Sistema Transporte Região Metropolitana de Curitiba 2024**. Dados Operacionais/disponibilizados através de consulta por e-mail. Curitiba, 2024.

ANTP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. **Custos dos Serviços de Transporte Público por Ônibus**: método de cálculo. São Paulo, 2017.

COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual 2020/2023**. Curitiba, 2022.

IDEC - INSTITUTO DE DEFESA DE CONSUMIDORES. **Sistema Único de Mobilidade**: proposta da sociedade civil para a criação de um Marco Regulatório para a Mobilidade Urbana. 2023.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A. **Custos da Rede Integrada de Transportes**. Evolução da Tarifa Técnica 2010 a 2023.

Artigo publicado em 19 de junho de 2024

O QUE A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PODE APRENDER COM A IMPLEMENTAÇÃO DO TARIFA ZERO EM SÃO CAETANO DO SUL-SP

Stefânia Wludarski

Jéssica Wludarski

O debate sobre Tarifa Zero tem ganhado força nos últimos anos. Atualmente, observa-se, no Brasil, um pouco mais de 100 municípios que adotaram o Tarifa Zero, mas ainda são iniciativas isoladas, de caráter municipalista, sem critérios claros quanto à viabilização do programa. Quando se fala em “zerar” a tarifa do transporte público, significa dizer que se está ampliando direitos, garantindo acesso à cidade e dando liberdade de se deslocar como e quando quiser (SANTINI, 2019). Apesar de a tarifa ser gratuita para os passageiros, tais iniciativas são custeadas pelos municípios.

No âmbito da política fiscal, geralmente os municípios estão se equilibrando entre a necessidade de investimento em políticas públicas e o comprometimento do orçamento com despesas obrigatórias, entre elas, as vinculações constitucionais com saúde e educação (algo fundamental para países subdesenvolvidos como o Brasil), e com as despesas de pessoal. O montante que resta deve ser investido em políticas urbanas, sociais e ambientais, para citar algumas. Nesse contexto de engessamento das contas públicas, como é possível implementar um programa como o Tarifa Zero?

Para responder essa questão, toma-se como exemplo a experiência de São Caetano do Sul, cidade pertencente à Região Metropolitana de São Paulo, que há seis meses, por lei complementar, instituiu o Programa Tarifa Zero para o transporte coletivo local (SÃO CAETANO DO SUL,

2023). O Programa inclui a totalidade do transporte público, ou seja, isenta o pagamento da tarifa de ônibus para todos os passageiros, sem distinção de usuários, todos os dias da semana e em todas as linhas municipais que faziam parte da concessão vigente. A cidade possui aproximadamente 162 mil habitantes e está conurbada com São Paulo, Santo André e São Bernardo do Campo.

No município, o transporte coletivo público possui nove linhas de origem e destino, que abrangem a totalidade do território, mas transportavam apenas 40% da capacidade operativa, com 22 mil usuários por dia. O perfil do usuário era formado por 48% de idosos que não pagavam o valor da passagem, 23% de estudantes que pagavam tarifa reduzida e apenas 29% de usuários comuns, que pagavam R\$ 4,50 pela tarifa. O custo operacional por passageiro era de R\$ 9,00 e a prefeitura municipal subsidiava o valor R\$ 4,50 por passageiro comum, R\$ 9,00 para os idosos, que eram isentos e R\$ 6,75 para os estudantes. Além disso, sucessivos desequilíbrios financeiros da concessão exigiam o aporte de mais recursos do tesouro municipal, em especial no período pós-pandemia.

O modelo de contrato proposto foi por frota, ou seja, pela capacidade operacional, independentemente do número de passageiros de cada linha. Buscou-se um limite orçamentário para o incremento da frota de ônibus, caso a demanda aumentasse. Inicialmente havia monitoramento

Zerar a tarifa no transporte público significa a ampliação de direitos e maior acesso à cidade.

diário da operação, incluindo a qualidade do serviço para o usuário e métricas para a efetivação do pagamento, caso a concessionária não cumprisse o estabelecido. Foi realizado um planejamento de renovação da frota, para que trouxesse mais conforto para o usuário, com veículos mais eficientes, menos poluentes, mais confortáveis, dotados de ar-condicionado e *wi-fi*. O valor total pago pelo projeto foi de R\$ 35 milhões por ano, o que representou 1,93% do orçamento municipal. Para viabilizar o projeto, foi aprovada a Lei Complementar nº 6.141/2023, que garante a conversão dos recursos arrecadados com multas de trânsito, deslocando assim os valores que seriam destinados a recapeamento e asfalto para o transporte público.

Três meses após a implantação do Tarifa Zero foi possível constatar uma mudança no uso das linhas, alteração do horário de pico, adequação nos horários e nas linhas mais utilizadas. Nesse modelo de contrato houve a renovação de um terço da frota de ônibus e, recentemente, a aquisição do primeiro ônibus elétrico. O número médio de passageiros diários passou de 22 mil para 72 mil em dia útil, um incremento de 320%. Isso impôs a necessidade de um novo estudo de origem/destino e de perfil do usuário, que já está em andamento. Em seis meses, pode-se constatar a circulação de 8 milhões de passageiros transportados, ou seja 1,3 milhão por mês.

O programa mudou a lógica da concessão implantada no município trazendo mais eficiência e, principalmente, redução de custo. Sim, o Tarifa Zero trouxe economia para a cidade! Com a perda da ociosidade da operação e o incremento do número de usuários em 148 mil, a tarifa por usuário foi reduzida a R\$ 2,00. A

diferença é que o Poder Público financia o total da operação ao invés de metade, como no modelo anterior, e atua como indutor de desenvolvimento econômico e social, dando efetividade para a política pública.

Na vertente mobilidade foi estimulado o uso do transporte coletivo e ampliada a circulação de pessoas por toda a cidade, em especial nos centros comerciais. Na vertente ambiental, está havendo uma redução das taxas de emissão de carbono, com a eficiência dos novos veículos da operação e com uma pequena redução de veículos na rua, mas se sabe que ainda há uma transformação cultural a ser feita. Na vertente social foi criada renda indireta para o cidadão, que não paga o custo da passagem e utiliza essa renda para o consumo de bens e serviços. Vale lembrar que, de acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiares (POF), do IBGE, de 2017-2018, pela primeira vez na história, os gastos mensais com transporte ultrapassaram o gasto com alimentação. Um dado cruel que demonstra a insanidade do modelo vigente em outras cidades.

Na vertente econômica, reduziu-se o custo do vale transporte para as empresas localizadas na cidade e se criou um incentivo para a contratação de moradores. Estima-se que aproximadamente R\$ 5 milhões de reais retornaram para a economia da cidade nesses seis meses de programa sob a forma de consumo. Parte desse recurso retorna aos cofres públicos por meio de impostos, seja no consumo seja na produção de bens e serviços.-

Esse foi um esforço realizado pelo município de São Caetano do Sul, que implementou uma pauta local. Salienta-se que esta é uma iniciativa restrita aos limites do município e que as Regiões Metropolitanas possuem deslocamentos pendulares

que ultrapassam os limites municipais. Ao se observar a lógica de investimentos em políticas públicas, constata-se que os municípios metropolitanos possuem capacidades financeiras distintas, em um ciclo vicioso no qual a capital se privilegia dos aspectos econômicos e fiscais. Desta constatação surge uma indagação: por que os governos estaduais e federal permanecem inoperantes nessa questão? Por que o Programa Tarifa Zero tem sido uma política apenas municipalista?

O debate sobre o financiamento de políticas públicas não pode estar restrito a visões localistas e aos movimentos partidários. A lógica do pacto federativo onera municípios, reduz a possibilidade de integração para além do limite municipal e produz distorções.

Na Região Metropolitana de Curitiba, apenas Rio Branco do Sul e Quatro Barras aderiram ao Tarifa Zero. E, nestas eleições municipais corre-se o risco de se permanecer sob uma prerrogativa local, o que já é um avanço, mas não assegura à popula-

ção metropolitana o direito à mobilidade. Atualmente, o transporte metropolitano de Curitiba transporta diariamente uma ordem de 350 mil passageiros dos municípios integrados. O que poderia acontecer com a metrópole se houvesse a desoneração desses usuários? Como seria o cotidiano dessas pessoas caso pudessem se deslocar sem pagar por isso? Quais seriam as transformações culturais e econômicas se a Tarifa Zero fosse implementada na escala metropolitana?

Engana-se quem pensa que Tarifa Zero é um programa que se restringe à gratuidade de passagem, pois antes de tudo é um programa que assegura direito à cidade e promoção de cidadania. Algo tão importante para a população, que produz efeitos positivos para a cidade e para o bem-estar, não pode ficar à mercê da vontade política. Atuar em defesa do transporte coletivo gratuito é lutar em prol de cidades mais igualitárias, ecológicas e diversas. Tarifa Zero já! É direito de todos e dever do Estado.

Referências

SANTINI, Daniel. **Passé livre**: as possibilidades da tarifa zero contra a distopia da uberrização. Autonomia Literária, 2019.

SÃO CAETANO DO SUL. **Lei nº 6.141, de 27 de outubro de 2023**. Dispõe sobre a criação do programa tarifa zero e dá outras providências. São Caetano do Sul: Câmara Municipal.

Artigo publicado em 15 de julho de 2024

EIXO
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA
E SANEAMENTO

DA MUDANÇA À EMERGÊNCIA CLIMÁTICA...

Um clima de tensão!

Francisco Mendonça

Desde 2015 somos levados, de maneira ampla, a entender que o preocupante *turning point* ambiental do planeta foi atingido... que as profundas mudanças nas bases ecológicas da vida, inclusive e principalmente da vida humana, estão definitivamente comprometidas, irreversível e profundamente transformadas e metamorfoseadas, conforme nos fala Ulrick Beck (2016).

Transformações e mudanças acontecem em todos os campos o tempo todo; mesmo as mais arraigadas permanências têm suas temporalidades. A concepção secular do clima como sendo algo estático (século XIX) foi suplantada por aquela que passou a concebê-lo na perspectiva dinâmica em meados do século XX. Após a década de 1990 é que a ideia de mudança climática, acelerada na modernidade, atinge a esfera política internacional e domina o debate ambiental geral no planeta; é no bojo desta concepção que os apelos à mitigação (redução das emissões de gases de efeito-estufa) e à adaptação (ecológica e social) a condições climáticas severas tomam relevância de maneira ampla na sociedade.

Com a criação do International Panel on Climate Change - IPCC (1988) e a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92, no Rio de Janeiro, o cenário político internacional inaugura novas instâncias consultivas e deliberativas de políticas ambientais e climáticas gerais. No contexto da pós-modernidade, da

globalização e das mudanças ambientais e climáticas globais, foram criadas a Convenção da Biodiversidade e a Convenção das Mudanças Climáticas Globais (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas), encarregadas de avançar no conhecimento e no debate das respectivas temáticas, com vistas a embasar deliberações políticas relativas ao monitoramento e controle da degradação ambiental, tendo em vista garantir a vida humana no futuro do planeta.

Ainda que o Protocolo de Kyoto, assinado durante a 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em 1997, tenha estabelecido, sob intensos conflitos entre as partes, metas a serem cumpridas pelos diferentes países quanto às emissões dos gases de efeito-estufa, o que se observou nas décadas seguintes, e de maneira geral, foi o não cumprimento delas. Importante destacar o papel desempenhado pelo Brasil no âmbito das negociações que se estabeleceram deste então até 2015: o país liderou a tomada de posições relativas às responsabilidades diferenciadas na condução do processo, desempenhando ação destacada na proposição de medidas de enfrentamento do problema. Lamentavelmente aquele protagonismo enfraqueceu por ocasião do golpe político de 2016 (contra a Presidenta Dilma Rousseff) e foi ao chão, vergonhosamente, como decorrência da posição tomada pelo governo brasileiro de 2018-2022, alinhado que esteve

As ameaças e os perigos associados aos diferentes e complexos riscos híbridos da emergência climática irão assolar cada vez mais e em maiores proporções os assentamentos humanos e as populações ainda mais vulneráveis e indefesas...

ao presidente dos Estados Unidos e aos vários e espúrios interesses da direita e extrema-direita brasileira do período!

O aquecimento climático global rapidamente se configurou para além das perspectivas prognosticadas pela ciência, delineando aspectos do cenário pessimista que já apontava uma elevação térmica da atmosfera da Terra, em grandeza fortemente comprometedora à ecologia e à vida humana no planeta! Em tais circunstâncias os dados meteorológicos passaram a registrar a intensificação e a maior repetição de eventos climato-meteorológicos extremos, tais como inundações, secas, ondas de calor, ondas de frio, tempestades, furacões etc. A extinção de espécies animais e vegetais teve, no mesmo período das últimas décadas, uma preocupante elevação como resultado de mudanças importantes nas características dos climas de muitos lugares. Essa constatação foi evidenciada na 21ª Conferência das Partes de Paris, realizada em 2015, momento a partir do qual se passou a conceber que vivenciamos um estado de “emergência climática”, dimensão na qual a mitigação e a adaptação não são mais suficientes para lutar contra a debacle que se instalara no planeta, tornando-se imperativo desenvolver a resistência em face da gravidade do problema!

As causas do problema, e de sua intensificação, são largamente conhecidas tanto em suas particularidades (consumismo, uso exacerbado de energia fóssil, desmatamento etc.) quanto no que concerne à lógica do sistema político-econômico dominante na Modernidade – o capitalismo e suas mazelas! Também conhecida é a injusta vitimação da população em estado de pobreza e miséria (mais da metade da população mundial) e que, devido à sua maior vulnerabilidade

de aos impactos dos eventos climáticos extremos, não tem condições de fazer face a eles.

As ameaças e os perigos associados aos diferentes e complexos riscos híbridos da emergência climática irão assolar cada vez mais e em maiores proporções os assentamentos humanos e as populações ainda mais vulneráveis e indefesas... sob o ponto de vista dos cenários climáticos presentes e futuros, a catástrofe e a tragédia se instalarão mais intensamente no cotidiano das mais diferentes populações do planeta, com flagrante injustiça socioambiental, especialmente no Sul Global!

Há um antídoto para uma tal tragédia? Sim, de médio a longo prazo e na dependência de mudanças substanciais no modo de vida, no sistema político e na atual configuração territorial dos Estados Nacionais soberanos do presente (BECK, 2016). Cientes de que a natureza, em seus elementos, fenômenos e configurações, não se limita às fronteiras dos estados nacionais modernos urge, portanto, rever a forma como a humanidade se estabeleceu sobre a face do Planeta; urge uma nova forma de organização social sobre o espaço geográfico tendo como base o conhecimento e respeito à organização da natureza (SERRES, 1986)!

Inúmeras iniciativas e ações devem ser desenvolvidas nas mais diferentes escalas espaciais e temporais, visando arrefecer o problema, ainda que sua reversão já tenha se tornado impossível. Políticas e ações de macroorganismos e instituições devem aprofundar suas perspectivas para atuação na escala global; todavia, numa perspectiva de *downscaling*, é na dimensão regional e das cidades que muito se pode e deve ser feito! Do repovoamento vegetal-florestal rural e urbano

à redução do consumismo e à mudança do padrão da mobilidade embasada em combustíveis poluentes, para ficar somente nestes exemplos, muito pode ser feito! Neste momento em que, no Brasil, a alternância dos governos municipais passa por um processo eleitoral e de convencimento dos votantes, intensificar as propostas de intervenção urbana e rural, visando o enfrentamento da emergência climática torna-se um imperativo de cidadãos e de movimentos sociais gerais.

Profundamente impactados pela tragédia pluviométrica do final de abril e início de maio de 2024, os gaúchos se veem obrigados a rever suas práticas de ocupação do território e de exploração da natureza; no grave episódio que se abateu sobre o Estado do Rio Grande do Sul tomou evidência a interação entre fenômenos climático-meteorológicos extremos, a urbanização/ocupação do solo desenfreada e em áreas de risco, sob fenômenos associados à intensificação da emergên-

cia climática... sim, o futuro já começou! Lições podem e devem ser tiradas dessa catástrofe, seus detalhes devem pesar na agenda política de municípios e estados brasileiros, assim como da nação como um todo! Encarar o necessário reordenamento do território sob a perspectiva das mudanças e emergência climática tornou-se um imperativo dos nossos dias aos governantes, decisores, movimentos sociais e cidadãos/cidadãs!

Conferir a inserção das medidas de enfrentamento das mudanças climáticas nos planos de governos de todos os candidatos, e cobrar o cumprimento dos compromissos assumidos em campanhas, assim como das mais diferentes instituições sociais e dos cidadãos, constitui um passo fundamental para garantir a segurança da ecologia e da vida humana futura nos mais diferentes cenários das mudanças climáticas globais! É preciso ir à luta, agir... já estamos um tanto atrasados! Vamos juntos?

Referências

BECK, Ulrich. **A metamorfose do mundo** – Como as alterações climáticas estão a transformar a sociedade. Lisboa: Edições 70, 2016.

SERRES, Michel. **Le contrat naturel**. Paris: Champs/Flammarion, 1986.

Artigo publicado em 23 de agosto de 2024

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DOENÇAS EM ÁREAS URBANAS:

um desafio para a saúde pública

Wilson Flavio Feltrim Roseghini

As mudanças climáticas representam uma das maiores ameaças globais do século, com impactos profundos para toda vida do planeta e, em especial, para a humanidade. Entre os muitos desafios impostos por esse fenômeno, a proliferação de doenças em áreas urbanas destaca-se como uma preocupação crítica para a saúde pública, principalmente ao se considerar, no caso do Brasil, que mais de 85% da população vive nessas áreas.

Nas cidades, em especial, tem-se evidenciado um fenômeno antrópico relevante: a produção do clima urbano, resultado das intensas relações entre a sociedade e natureza sobre o espaço citadino. Uma das consequências mais diretas do impacto das mudanças climáticas nas cidades é o fortalecimento das chamadas “ilhas de calor”, fenômeno produzido pela alta concentração de concreto, asfalto e outras superfícies artificiais que absorvem e retêm calor, resultando em temperaturas significativamente mais altas do que as áreas rurais circundantes.

A rápida urbanização sem planejamento adequado resulta em áreas densamente povoadas com infraestrutura deficiente. Bairros de periferia e favelas muitas vezes carecem de serviços básicos, como água potável, esgoto e coleta de lixo, criando ambientes propícios para a propagação de doenças infecciosas. Ademais, devido a maior frequência de eventos climáticos extremos, do aumento da temperatura e da mudança nos padrões

de precipitação, que ocorrerão por conta das mudanças climáticas, são criadas ou fortalecidas situações favoráveis para a disseminação de doenças, colocando em risco a saúde de milhões de pessoas que vivem em cidades ao redor do mundo. Embora as doenças tenham uma gênese multicausal, o clima funciona como um importante condicionante ambiental.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2023), a maior ocorrência de chuvas intensas, além de produzir mais eventos de inundação e alagamentos, favorecem o aumento de casos de leptospirose. Da mesma forma, o aumento das temperaturas cria um ambiente ideal para a reprodução de vetores de doenças como o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya. Estudos indicam que a elevação das temperaturas pode acelerar o ciclo de vida desses mosquitos, aumentando sua capacidade de reprodução e disseminação. Temperaturas mais altas podem expandir a área geográfica habitável para esses vetores, permitindo que doenças anteriormente restritas a regiões tropicais e subtropicais se espalhem para áreas mais frias.

As mudanças climáticas estão associadas a uma maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes e secas. Esses eventos têm um impacto direto na infraestrutura urbana e na saúde pública. Enchentes, por exemplo, podem contaminar fontes de água potável com resíduos, produtos

Impactos da mudança do clima nas cidades brasileiras intensifica a proliferação de doenças e exige respostas urgentes.

químicos e agentes patogênicos, facilitando a propagação de doenças transmitidas pela água, como a leptospirose e a hepatite A, pois a falta de acesso à água limpa e de instalações sanitárias adequadas aumenta o risco de surtos de doenças infecciosas.

Diante desse cenário alarmante, é imperativo que governos, organizações de saúde e a sociedade civil adotem medidas de adaptação e mitigação para proteger a saúde pública nas áreas urbanas. Uma abordagem integrada e multidisciplinar é essencial para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Nesse contexto, proposta que vem ganhando força nos últimos anos e que vem sendo incentivada pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2024) é a que adota o conceito de Saúde Única. Segundo o Ministério da Saúde, a ideia, incorporada ao plano de ação “Uma só saúde”, baseia-se em uma abordagem multissetorial integrada, unificada e sustentável, envolvendo a saúde humana, animal e ambiental, o que difere da forma segregada em que esse tema é tratado atualmente nos municípios.

Analisando o problema a partir da própria estrutura urbana, é fundamental que sejam realizados investimentos em infraestruturas mais resilientes, visando mitigar também os impactos das mudanças climáticas na saúde urbana. Sistemas de drenagem eficientes podem reduzir o risco de enchentes, enquanto a melhoria dos serviços de saneamento básico pode prevenir a contaminação da água e a propagação de doenças de veiculação hídrica. Além disso, planos de contingência e a construção de abrigos seguros e adequados para populações deslocadas por desastres é crucial para garantir condições de vida dignas.

Não se pode deixar de considerar a implementação de políticas públicas voltadas para a redução das emissões de gases de efeito estufa, essenciais para conter a escalada das mudanças climáticas, mas também para reduzir os impactos locais dos poluentes que deixam as populações urbanas imersas em inúmeros problemas respiratórios.

As mudanças climáticas e a proliferação de doenças em áreas urbanas representam um desafio complexo e urgente para a saúde pública. As cidades, com suas altas densidades populacionais e infraestrutura vulnerável, estão na linha de frente dos impactos climáticos. A adoção de medidas de adaptação e mitigação, aliada a uma abordagem integrada que envolva governos, organizações de saúde e a sociedade civil, é crucial para proteger a saúde das populações urbanas.

Nossas cidades estão enfermas e a luta contra as doenças em um cenário de clima em transformação é uma corrida contra o tempo. É necessário agir agora, implementando soluções sustentáveis e resilientes, como em inúmeros casos bem-sucedidos que já vêm ocorrendo no mundo, aplicando soluções baseadas na natureza, para garantir que as gerações presentes e futuras possam viver em ambientes urbanos saudáveis e seguros. Somente com esforços conjuntos e contínuos será possível enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, preservar a saúde e o bem-estar das populações urbanas.

Por fim, mas não menos importante, emerge hodiernamente a necessidade de uma mudança de paradigma: é preciso repensar a forma como estamos nos apropriando dos recursos do plane-

ta, além de deixar de ser uma sociedade que apenas remedia os problemas depois que eles ocorrem, passando a ser uma sociedade preventiva, quiçá regenerativa, que se antevê a esses infortúnios ao restaurar o ambiente em que vivemos e que deixaremos para as futuras gerações.

Referências

IPCC. Intergovernmental Panel on Climate Change. Reports. **15: Human Health: Impacts, Adaptation, and Co-Benefits**. IPCC, Sixth Assessment Report, March 2023.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Comunicação sobre mudanças climáticas e saúde**. OMS, março, 2024.

Artigo publicado em 12 de agosto de 2024

RESILIÊNCIA URBANA E TÓPICOS SANITÁRIO-AMBIENTAIS INADIÁVEIS

*Cristina Araujo-Lima
Daniel Costa dos Santos*

As cidades requerem condições de resiliência frente a eventos ambientais. São episódios que estão “acontecendo em todo o mundo. [...] não é algo raro, que vai acontecer a cada cem anos, não é um fenômeno extremo raríssimo. As mudanças climáticas – devido ao aquecimento global causado por gases do efeito estufa que lançamos na atmosfera – são a razão para que eventos extremos estejam se tornando mais frequentes e batendo recordes” (SINIMBÚ, 2024). A resiliência nas políticas públicas deve ser prioridade, e é incrementada em boa parte a partir de itens de infraestrutura e condições de ocupação do solo urbano.

Três tópicos para aumento da resiliência urbana

PERMEABILIDADE DO SOLO - A permeabilidade do solo permite o “efeito-esponja” que combate a impermeabilização causada pelo processo de urbanização, e que agrava as inundações nas cidades, nas quais habitam 85% da população brasileira. “De 4.833 municípios, 2.945 (60,9%) enfrentaram eventos hidrológicos impactantes nos últimos 5 anos” (BRASIL, 2023, p. 18). Do total de mortes relacionadas a desastres naturais no Brasil, entre 1991 e 2012, 73,79% foram devidas a eventos de inundações e deslizamentos (UFSC, 2013). Os riscos dos eventos são ampliados pela contaminação decorrente do contato com a água da inundação, que recebe dejetos

de todo tipo. Os sistemas de água potável e esgotamento sanitário atendem, respectivamente, 84,92% e 56,00% da população brasileira, conforme dados de 2022 do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SNIS), do Ministério do Desenvolvimento Regional (BRASIL, 2023). Essa limitação no atendimento da população por serviços essenciais leva à vulnerabilidade para doenças que podem se tornar crônicas, ou fatais.

DRENAGEM - Dados do SNIS, referentes a 2022 (BRASIL, 2023), em relação à eficiência do sistema de drenagem urbana utiliza, entre outros, o indicador IN042, que estima a razão entre as áreas urbanas e as áreas atendidas por sistema de drenagem de um município. Para o Brasil, este indicador é estimado em 11,30% para uma densidade demográfica de 0,70 domicílios por hectare, em valores médios. Porém, tais valores e o indicador estimado variam entre as regiões. Curitiba, por exemplo, apresenta coberturas populacionais de água potável e esgotamento sanitário na ordem de 100% e 99,98%, respectivamente, enquanto o IN042 situa-se em torno de 100% para uma densidade demográfica de 13 domicílios por hectare.

SANEAMENTO - Os dados citados remetem para uma realidade de desigualdade social no Brasil, com grande parcela de população desatendida por infraestrutura básica, notadamente por serviços de saneamento. Correspondem a uma realidade distante daquela prevista pela Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB

Porém, não somente soluções técnicas contribuem para a resiliência urbana, mas sim a priorização da vida em todas as perspectivas.

(Lei nº 11.445/2007), atualizada pelo chamado Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que determina a universalização dos serviços de saneamento básico e ambiental em território nacional até o ano de 2033. Este objetivo requer grande empenho das políticas públicas.

O quadro epidemiológico do Brasil evidencia as desigualdades, dado o indiscutível nexos causal entre a cobertura de infraestrutura sanitária e a incidência de doenças. De acordo com o IBGE (2021), as doenças relacionadas ao saneamento ambiental no país causaram, entre 2008 e 2019, 134.981 óbitos, os quais corresponderam a 21,7% daqueles relacionados às doenças infecciosas e parasitárias. Esses números correspondem ao contexto registrado pelo Censo Demográfico de 2022, no qual 46,3% das moradias brasileiras apresentam falta de algum serviço de infraestrutura básica (GUILHERME, 2024), e mais de 64,7% dos domicílios particulares permanentes ocupados não são atendidos pela rede pública de esgotamento sanitário.

Mas, além das deficiências da cidade formal, cerca de 8% da população brasileira, ou seja, 17,1 milhões de pessoas, vivem em favelas, sendo 89% desse contingente, situadas em regiões metropolitanas, conforme pesquisa do Instituto Locomotiva, em parceria com o Data Favela e a Centra Única das Favelas (SALLES, 2021). Situação que não permite efetivar os objetivos da Lei federal nº 13.465 de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, cujo foco é a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, abrindo importante espaço para o planejamento e implementação de infraestruturas urbanas dignas aos preceitos da cidadania.

Algumas soluções

Entre várias possibilidades tecnológicas em infraestrutura sanitária, as soluções descentralizadas podem atender, por exemplo, comunidades distantes de serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário já existentes. No caso do sistema de abastecimento de água, há intervenções alternativas como o uso de poços e nascentes. Nesses sistemas descentralizados, há de se garantir, permanentemente, a eficiência do processo de desinfecção da água, protegendo a saúde pública.

Quanto ao sistema de esgoto sanitário, entre várias soluções, destacam-se sistemas de tratamento de esgoto considerados naturais, como tanques sépticos convencionais, fossas verdes, filtros biológicos, biodigestores, filtros de areia, valas de filtração, e *wetlands* (áreas pantanosas de função sanitária). Essas soluções privilegiam práticas de reuso de água, que economizam este recurso e reduzem as cargas de poluentes lançadas nos rios, diminuindo a exposição das pessoas aos agentes patogênicos e promovendo melhoria da qualidade ambiental.

Os sistemas de drenagem urbana, em suas versões sustentáveis, igualmente contribuem significativamente, como o Projeto Urbano Sensível à Água (Water-sensitive urban design-WSUD), Infraestruturas Azul e Verde (Blue-Green Drainage Infrastructure) e as técnicas de Melhores Práticas de Gestão Urbana (Urban Best Management Practices-BMPs).

Enfim, eventos climáticos são uma realidade que representa alto risco para os cidadãos brasileiros, empresas e instituições que, em sua maioria, se localizam em cidades. A resiliência

urbana pode ser incrementada por soluções técnicas de saneamento, drenagem e permeabilidade do solo disponíveis, a serem implementadas com urgência e em grande escala. Porém não somente estas soluções citadas contribuem para a resiliência urbana, mas sim a priorização da vida em todas as perspectivas. A hipótese ora proposta é pelo fomento e emergência de uma cultura de estímulo à reflexão e ao pensar crítico, que possibilite ações mais sustentáveis e resilientes frente aos desafios socioambientais.

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS. **Diagnóstico Temático: Serviços de Água e Esgoto** – ano referência 2022. Brasília: Secretaria Nacional de Saneamento, 2023.

GUILHERME, B. Um a cada dois brasileiros mora em residência com algum tipo de privação. **Valor Econômico**, 28/03/2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Geociências – Base de Dados, 2021.

SALLES, S. Cerca de 8% da população brasileira mora em favelas, diz Instituto Locomotiva. **CNN Brasil**, 04/11/2021.

SINIMBÚ, F. Entenda por que a catástrofe no RS é evento climático extremo. **Agência Brasil**, 09/5/2024.

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED). **Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012**. 2. ed. Florianópolis: UFSC, CEPED, 2013.

Artigo publicado em 31 de julho de 2024

O DESAFIO DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO AO SANEAMENTO

*Ana Carolina Rubini Trovão
Wanderleia Aparecida Coelho
Maria Arlete Rosa*

Vivemos um momento importante porque, às vésperas das eleições municipais, estamos impactados pela tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul. Considere-se que os eventos ocorridos naquele estado foram agravados pelas mudanças climáticas no “antropoceno”, ou seja, pelas consequências das ações dos seres humanos em um mundo industrial e capitalista, que valoriza o lucro em detrimento das condições de vida e das bases naturais de produção.

O termo antropoceno, conforme Bruno Latour (2020), refere-se à forma como alguns especialistas têm nomeado a época atual. Segundo ele, este período se caracteriza por perturbações causadas pelos seres humanos, que mobilizam profundamente o sistema terrestre. Não se trata mais de alterações antrópicas pontuais e circunscritas ao ambiente que circunda as sociedades, mas de transformações nas dinâmicas socioambientais em todo o globo terrestre.

Por isso, é fundamental conhecer e considerar as posturas e propostas dos candidatos às eleições na hora de decidir em quem votar, como forma de lutar contra a degradação ambiental e a injustiça social. Mas, não são apenas os riscos ambientais consumados em grandes catástrofes que devem nos despertar para essa reflexão. Cotidianamente, direitos fundamentais, como à saúde e ao ambiente salubre, são violados em nome das pautas desenvolvimentistas.

Tome-se como exemplo o Direito Humano ao Saneamento. Apesar da ONU

reconhecer desde 2010 que o acesso regular à água segura e ao sistema de esgotamento sanitário são direitos fundamentais, a 14ª edição do Ranking do Saneamento, com dados de 2020 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2022), informa que mais de 30 milhões de pessoas brasileiras não têm acesso à água tratada e outras 100 milhões não têm acesso à coleta de esgoto. Ambos são serviços de utilidade pública importantes para a saúde e a dignidade. Curitiba, mesmo com 99,8% de abastecimento de água potável e 97,7% da cidade atendida por rede de esgoto, reflete a situação de outras regiões do país.

Entretanto, é preciso atenção aos dados e às análises integradas de políticas públicas para que se revele a desigualdade de acesso a estes serviços, delimitada pela dinâmica do desenvolvimento da cidade e pela segregação socioespacial. Mesmo porque, os dados oficiais acerca da cobertura se referem a situações legalizadas e não contabilizam as demandas de áreas que precisam de regularização fundiária.

Segundo um levantamento da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), divulgado em junho de 2020, cerca de 40 mil famílias moram nas 453 ocupações irregulares da capital paranaense. Muitas dessas pessoas vivem em condições de insalubridade e estão expostas a riscos relacionados à falta de

Impactos das mudanças climáticas e a desigualdade de acesso ao saneamento desafiam políticas públicas inclusivas

acesso aos servi os de saneamento, tais como as contamina es por doen as de veicula o h drica e sanit ria, esgoto a c u aberto e risco de enchentes.

Como se observa, o desenvolvimento de din micas socioespaciais que relegam territ rios inseguros e prec rios a popula es vulner veis est  relacionado   falta de acesso aos servi os de saneamento. Assim, mesmo diante do fato de Curitiba apresentar bons  ndices de cobertura, a falta de acesso a esses servi os, parte da segrega o socioespacial de popula es vulner veis no munic pio,   uma quest o proeminente.

Sendo assim, o desafio que se coloca   como contemplar pessoas em vulnerabilidade nas pol ticas e planos municipais de saneamento de forma a garantir a universalidade do acesso.

Neste momento em que o pleito eleitoral municipal se aproxima, o compro-

misso dos candidatos deve ser com a transpar ncia radical e com a elabora o de propostas concretas que promovam a universaliza o do acesso ao saneamento, atendendo, inclusive, as parcelas mais vulner veis da popula o. J  a n s, eleitores, temos a incumb ncia de participar ativamente dos debates, de conhecer as propostas e de cobrar a implementa o de pol ticas p blicas inclusivas, que ampliem o acesso a esses servi os. Precisamos votar cientes das propostas para o setor do saneamento e exercermos o direito ao controle social da a o p blica. Estas s o condi es necess rias para a universaliza o do acesso    gua pot vel e ao saneamento, sem “deixar ningu m para tr s”, tal como recomenda o Relat rio Mundial das Na es Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos H dricos (ONU, 2019).

Refer ncias

- INSTITUTO TRATA BRASIL. **14  edi o do Ranking do Saneamento**. S o Paulo, 2022.
- LATOUR, Bruno. **Onde Aterror?** 1  edi o. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- ONU – Organiza o das Na es Unidas. **Sem Deixar Ningu m para Tr s**. Relat rio Mundial das Na es Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos H dricos 2019. ONU, 2019.

Artigo publicado em 24 de julho de 2024

CONDIÇÕES DO SANEAMENTO NOS DOMICÍLIOS DA RM DE CURITIBA EM 2022 - BOX INFORMATIVO

*Rosa Moura
Jéssica Wludarski
Ana Gabriela Texeira*

A RM de Curitiba possui 1.312.533 domicílios particulares permanentes ocupados (DPPO), dos quais 93,3% estão ligados à rede geral de distribuição de água. Agregando a esses os domicílios não ligados à rede de abastecimento, 99,6% contam com água canalizada até dentro da moradia. Porém, a distribuição do serviço não é homogênea entre os recortes de análise. Curitiba detém, nos dois casos, as maiores proporções de domicílios ligados à rede e com canalização interna, seguida dos outros municípios do AP, e dos demais municípios da RM, guardando grande desnível. No caso de ligação à rede de água nesse recorte, apenas 70% dos domicílios são servidos.

Também é assimétrica a ligação à rede geral de esgotos, rede pluvial ou fossa ligada à rede, no que Curitiba dá cobertura a 97,2% dos domicílios, os outros municípios de seu AP, a 78,2%, enquanto os demais municípios da RM contam com apenas 33,1% dos domicílios atendidos. Nesse recorte, 19,1% dos domicílios ainda fazem uso de fossas sépticas, prática que em Curitiba ocorre em apenas 1,6%.

A coleta de lixo domiciliar atende a 99,9% dos domicílios de Curitiba, a 98,4% dos outros municípios de seu AP, enquanto nos demais municípios da RM esse percentual de atendimento cai para 83,8%. Uma ausência inconcebível, a de banheiro ou sanitário, foi registrada pelo Censo Demográfico de 2022 em um total de 277 domicílios na RMC, sendo 230 no AP de Curitiba e 47 nos demais municípios da RM.

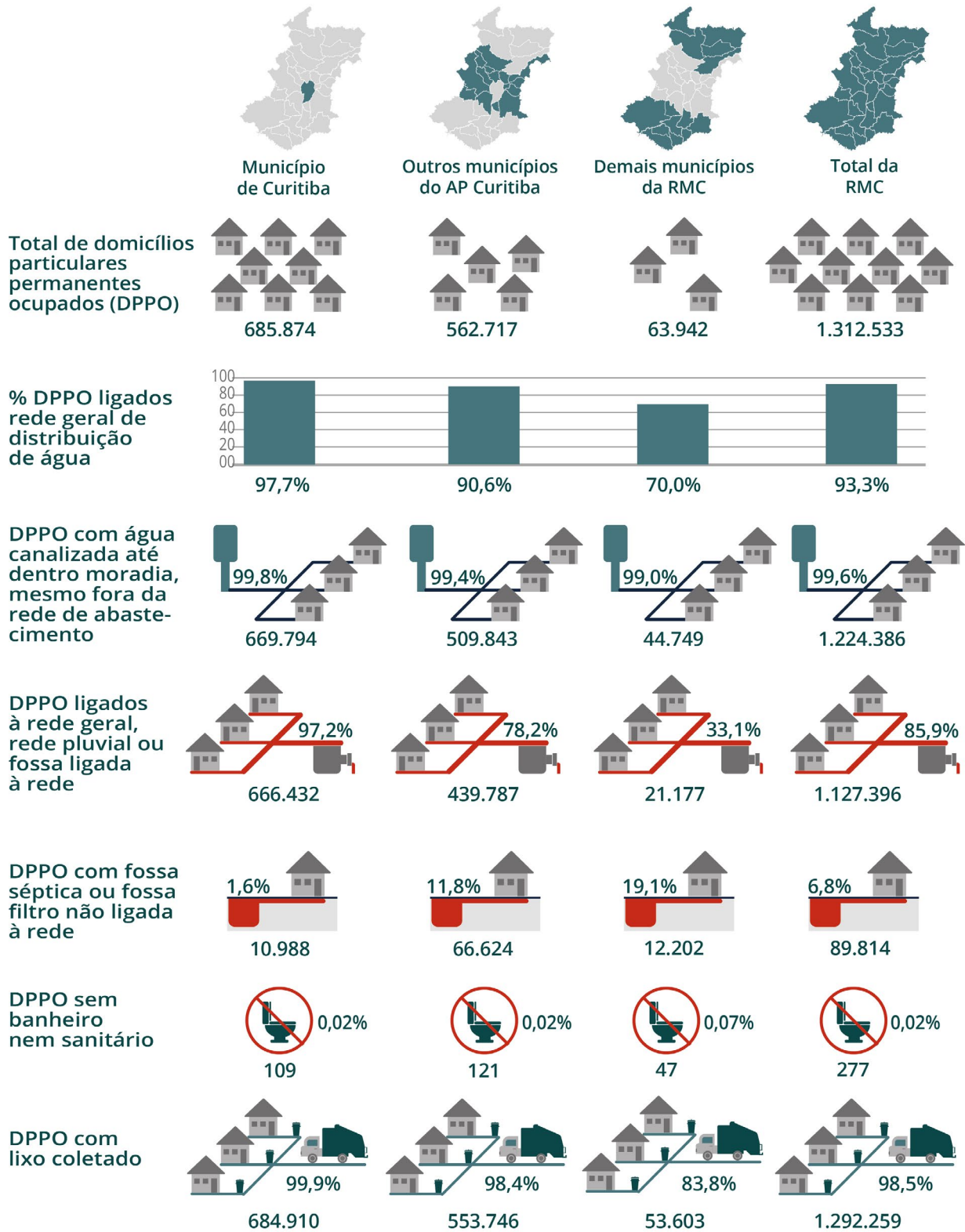
Sete municípios têm mais de 90% de seus domicílios ligados à rede de água, e no oposto, quatro não oferecem cobertura sequer a 60% dos domicílios, sendo Doutor Ulysses com a menor proporção de domicílios ligados à rede (35,4%). No caso do esgotamento sanitário, 13 municípios têm proporções de domicílios ligados à rede inferiores a 50%, com Quitandinha, Piên e Tijucas do Sul oferecendo atendimento a menos de 10% dos domicílios.

Pinhais se destaca na coleta do lixo domiciliar, garantindo atendimento a 100% dos domicílios. Contrariamente, Cerro Azul e Doutor Ulysses são os municípios que oferecem a menor cobertura do serviço, respectivamente 57,4% e 32,1%. No extremo da carência, a ausência de banheiro ou sanitário é constatada em 109 domicílios de Curitiba, 43 de Campo Largo, 13 de Piraquara e 10 da Lapa, entre outros privados desse conforto.

Considerando a água tratada e o saneamento como necessidade vital de uma população, por mais que os índices de cobertura na RMC sejam considerados elevados, a privação a seu acesso, seja por qual for o número de pessoas, é inadmissível. A distância entre os maiores e menores percentuais de cobertura mostra que há muito a ser feito, em termos de extensão de redes, oferta dos serviços, e inserção de todos os domicílios entre os endereços de atendimento. Tornar prioridade na agenda de investimentos e formular políticas públicas adequadas são ações que, a curto prazo, poderiam reverter a

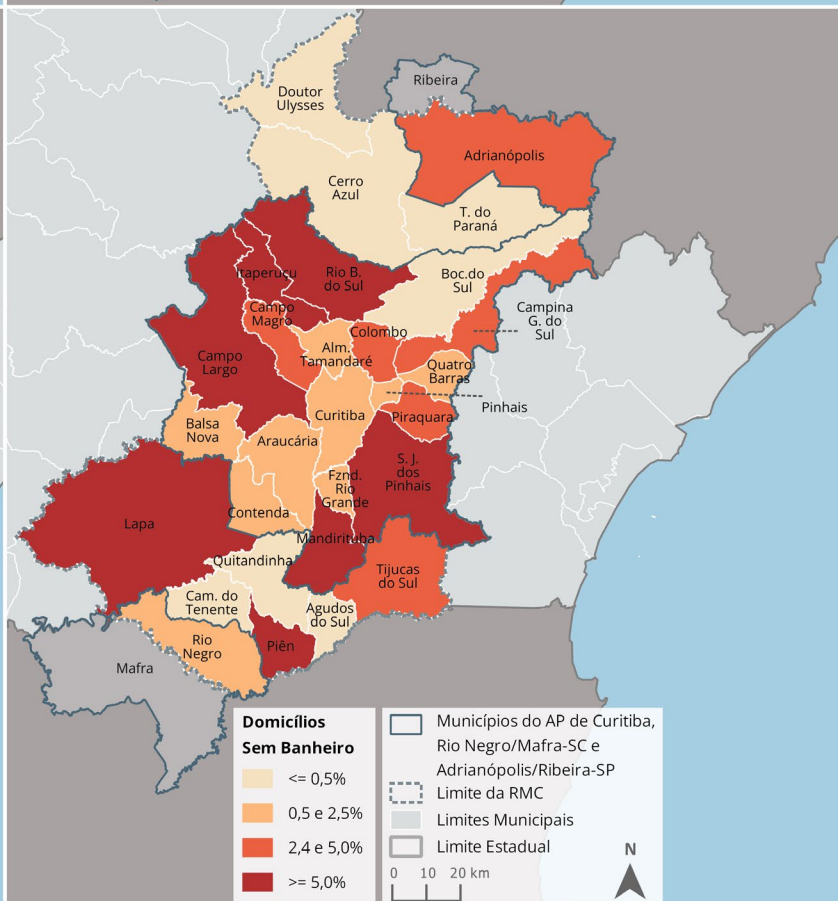
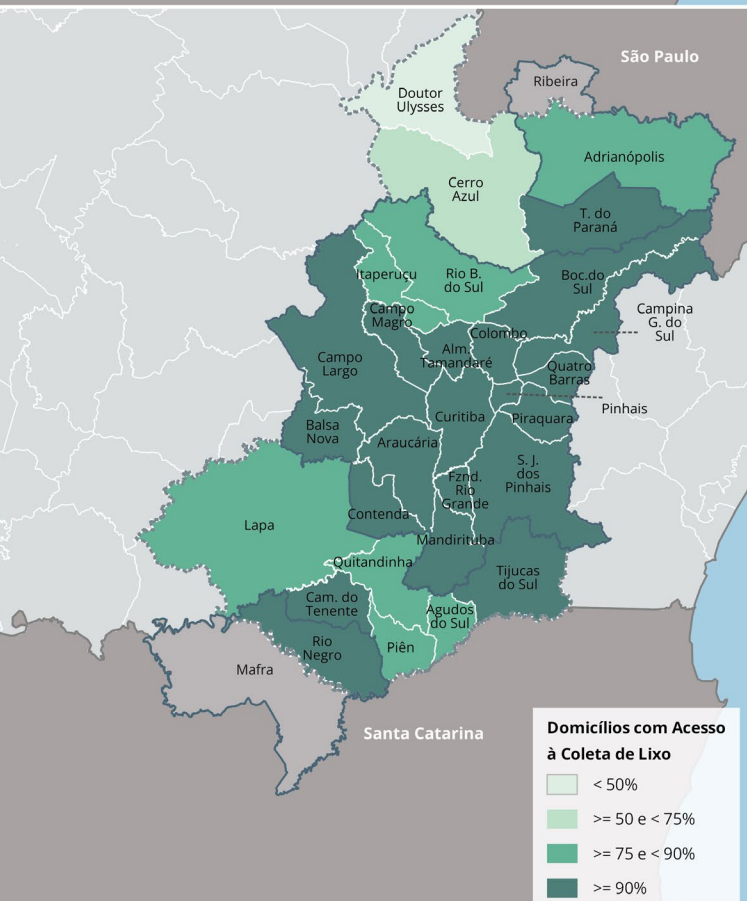
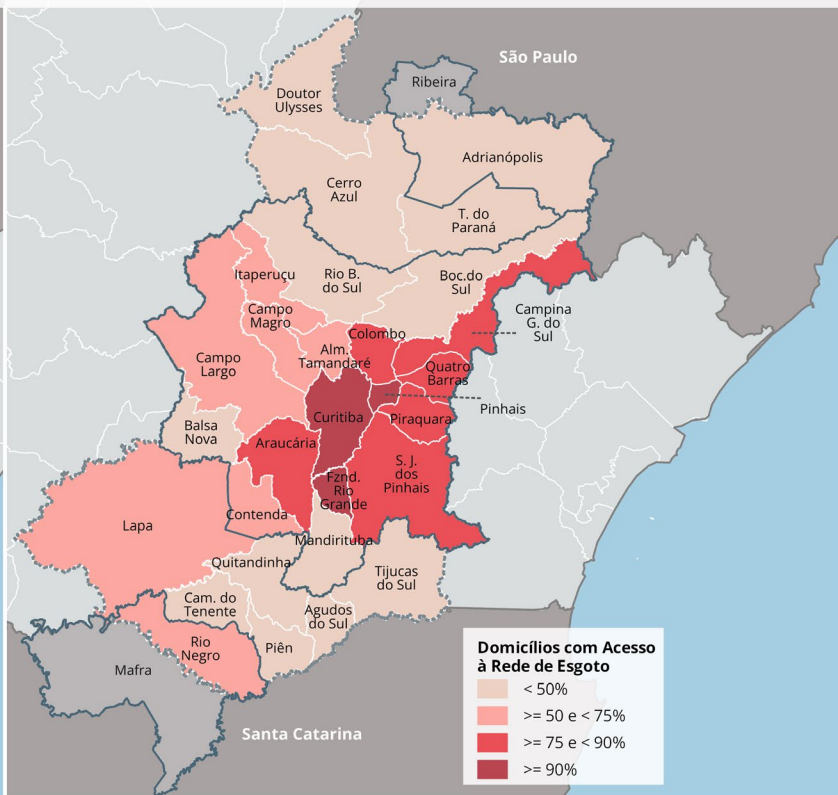
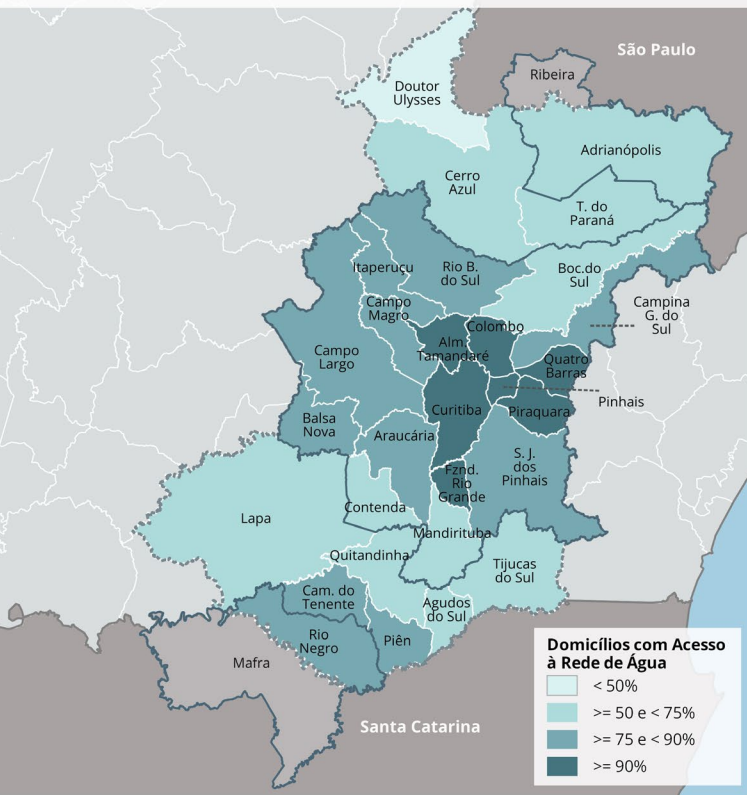
assimetria registrada pelas informações referentes à RMC. E então seria possível cumprir as duas primeiras metas do 6º dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, "água potável e saneamento", de que até 2030 os países deveriam alcançar: (i) o acesso

universal e equitativo a água potável e segura para todos; e (ii) o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)
 Elaboração: Jéssica Wludarski

RM de Curitiba: condições de saneamento nos domicílios (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)
Elaborado por: Ana Gabriela Texeira

EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS NA RMC - BOX INFORMATIVO

Gabriela Freire Portugal

Jéssica Wludarski

Ana Gabriela Teixeira

Publicado em 2023, o relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (IPCC, 2023) apresenta um consenso entre a comunidade científica sobre as recentes dinâmicas atmosféricas. Nele se afirma que é “inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, os oceanos e a terra”. Além de certificar a correlação entre as mudanças climáticas e a atividade antrópica, no relatório se estima que os fenômenos decorrentes dessa interação tornem-se cada vez mais corriqueiros e intensos.

A tragédia que ocorreu no Rio Grande do Sul em abril de 2024, uma composição entre eventos climáticos extremos e equívocos no planejamento e gestão por parte do Estado neoliberal, cuja negligência afetou mais drasticamente a população mais empobrecida e vulnerável, impõe que nos preocupemos com a prevenção e com medidas que rapidamente evitem os efeitos catastróficos desses eventos.

Os dados fornecidos pela Coordenação Estadual da Defesa Civil do Paraná (2024), para o período de janeiro de 2020 até maio de 2024, indicam 311 ocorrências de eventos climato-meteorológicos no período, nos 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Foram designadas cinco categorias principais conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), sendo elas: 1. estiagem; 2. incêndios; 3. tempestades e enxurradas; 4. alagamentos e inundações; e 5. deslizamentos e corridas

de massa.

Entre os 311 eventos totais levantados na RMC, o município de Curitiba registrou 34 ocorrências (10,9% do total), enquanto os demais 17 municípios do seu arranjo populacional (AP) registraram 216 ocorrências (69,4%). Os demais 11 municípios registraram 61 ocorrências (19,6%), com destaque aos eventos de tempestades e enxurradas, que representam mais da metade do total. Uma vez identificadas e devidamente reconhecidas, as ocorrências foram espacializadas, especificando-se o tipo de fenômeno e sua localidade.

De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (BRASIL, 2016), os dois tipos de desastres que mais causam óbitos no Brasil são: “1) inundações bruscas, enxurradas e alagamentos; 2) movimentos de massa (sobretudo deslizamentos de terra).” Na Região Metropolitana de Curitiba, entre os anos de 2020 e maio de 2024, esses eventos corresponderam a 92,6% das ocorrências totais. Vale ressaltar que a ocorrência de estiagem, apesar de não se configurar em um número expressivo (13 ocorrências no período), sua frequência e seu impacto não podem ser considerados desprezíveis. Afinal, para sua identificação, conforme especificado pela COBRADE, é necessário um período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, dificultando a comparação com os demais eventos que não exigem tamanho recorte temporal.

Os Prognósticos Climáticos mensais do Centro de Previsão de Tempo e Estu-

dos Climáticos/Instituto Nacional de Meteorologia/Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (CPTEC/INMET/FUNCEME) apontam a neutralidade de atuação do fenômeno El Niño até o mês de maio de 2020. Em junho desse mesmo ano, foi identificado o resfriamento na região do oceano Pacífico Equatorial, anunciando a chegada do La Niña e a intensificação dos períodos de seca e estiagem, persistindo até meados de abril de 2023. Desde então, o aquecimento do oceano demonstrou o retorno do El Niño, provocando a incidência de chuvas excessivas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

O período analisado revela um evidente contraste ocasionado pelas mudanças climáticas, sendo o ano de 2022 o marcador da acentuada transição das dinâmicas do clima.

Considerando as ocorrências climatometeorológicas gerais de cada município na RMC, conforme o mapa apresentado na sequência, observa-se maior incidência de eventos nos municípios de Campo Largo (36), Curitiba (34), Rio Branco do Sul (24) e Almirante Tamandaré (23). Em termos percentuais, 13,8% dos municípios apresentaram mais de 20 ocorrências, 24,1%

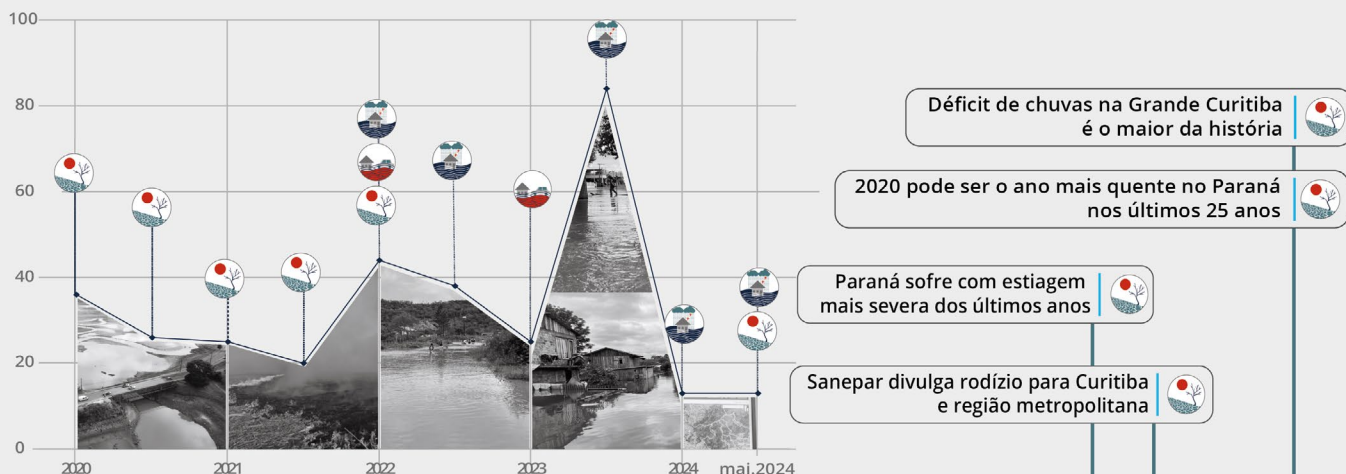
apresentaram entre 10 e 20 ocorrências, 27,5% apresentaram entre 5 e 9 ocorrências, e 34,4% apresentaram menos de 5 ocorrências. De forma excepcional aos demais municípios, a Defesa Civil não registrou nenhum evento em Doutor Ulysses.

Das cinco categorias de ocorrências de eventos extremos previamente definidas, somente Campo Magro registrou todas. Campo Largo, Curitiba, Campina Grande do Sul, Fazenda Rio Grande e Mandirituba registraram quatro tipos diferentes de ocorrências, e os demais municípios registraram menos de três tipos diferentes de eventos, como se apresenta no mesmo mapa.

A forma imprecisa de se noticiar os eventos extremos

Os veículos midiáticos são o meio de comunicação mais direto com a população. Catalogadas as notícias referentes aos eventos ocorridos na RMC, a fim de melhor compreender a maneira pela qual essas informações foram transmitidas à comunidade, foram levantadas mais de 800 matérias de diversos portais. As matérias apresentaram abordagens igual-

Ocorrência de Eventos Extremos x Notícias de Jornais



Fonte: Agência Nacional de Notícias (2024); Coordenadoria de Defesa Civil do Paraná. (2024)
 Fotos: Geraldo Bubniak; Gilson Abreu/AEN; Augusto Lindne/IAT; Fabio Ansolin.
 Elaboração: Gabriela Freire Portugal; Jessica Wludarski

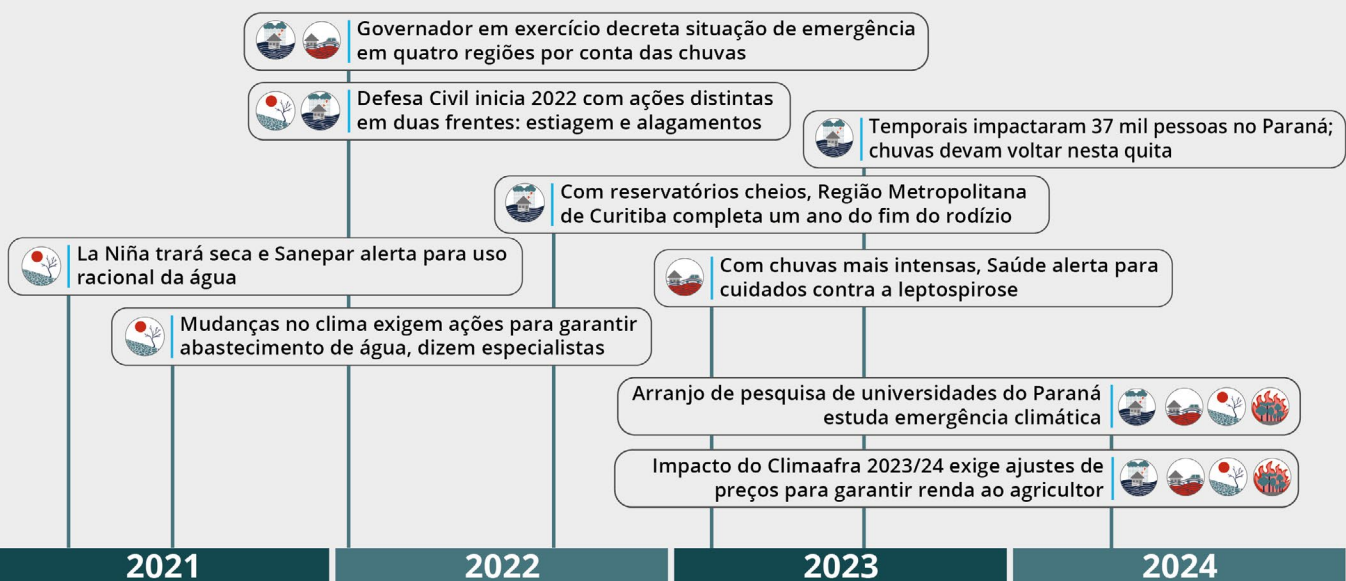
mente variadas, mas predominantemente catastróficas, alarmistas e que pouco contribuem à compreensão dos fenômenos e à integração da comunidade na pauta de mudanças climáticas. Os portais oficiais das prefeituras municipais apresentaram um caráter bastante similar, focado na autopromoção com estratégias ineficazes e, por vezes, atenuantes dos efeitos distintos resultantes das disparidades socioeconômicas.

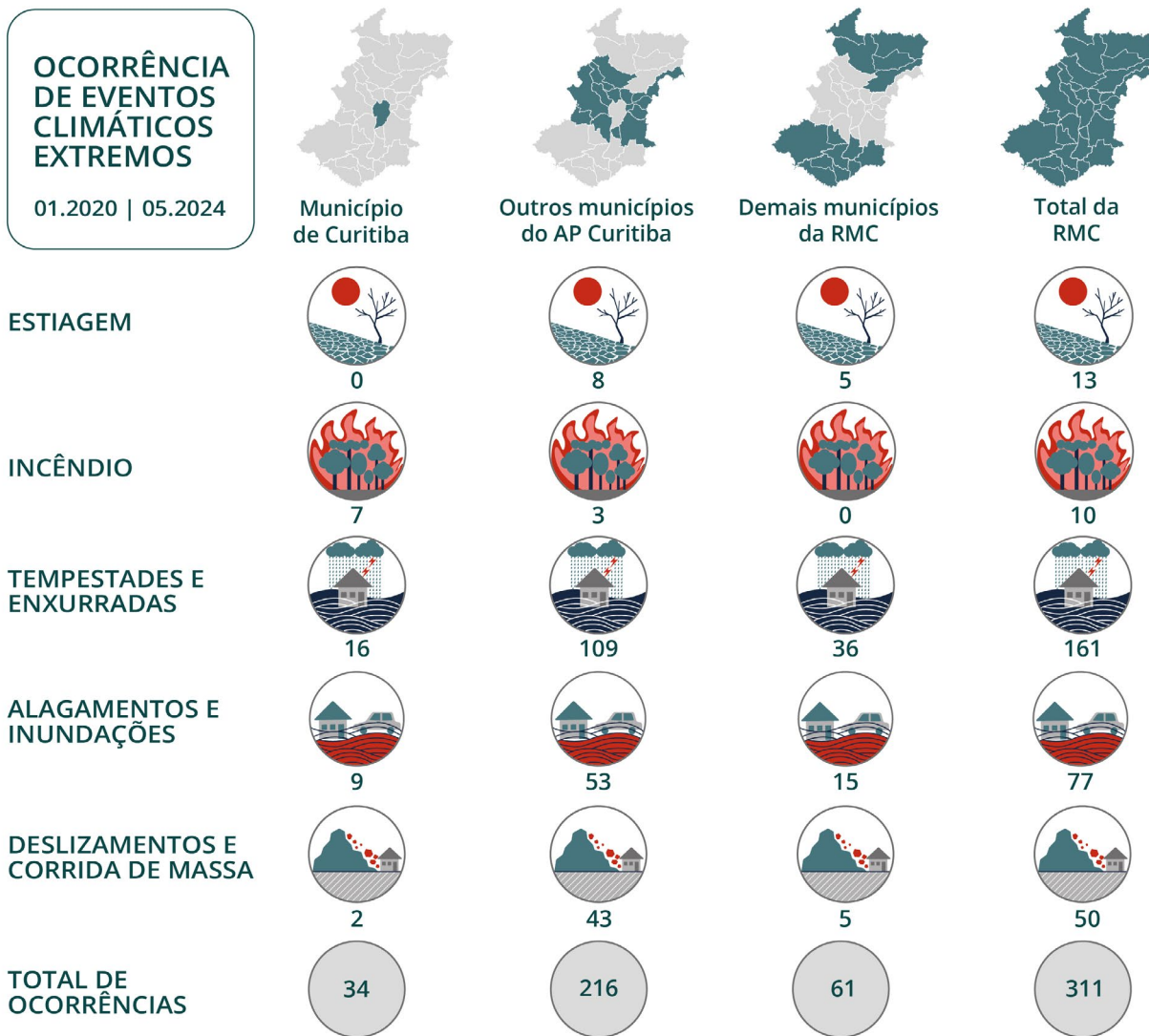
A linha do tempo evidencia o destaque do período de estiagem nos noticiários de 2020 a 2022, quando as cidades enfrentavam um período rigoroso de racionamento de água. A passagem de 2022 para 2023 aponta a transição das ocorrências de seca para eventos de altíssima pluviosidade, que se mantêm até o presente momento.

A importância do planejamento urbano é evidente, mas atentar-nos à complexidade do espaço urbano e suas desigualdades é, primordialmente, compreender que o urbanismo “[...] oculta, sob uma aparência positiva, humanista, tecnológica, a estratégia capitalista [...]. Ele implica a intervenção de um poder mais que a de um conhecimento.” (LEFEBVRE,

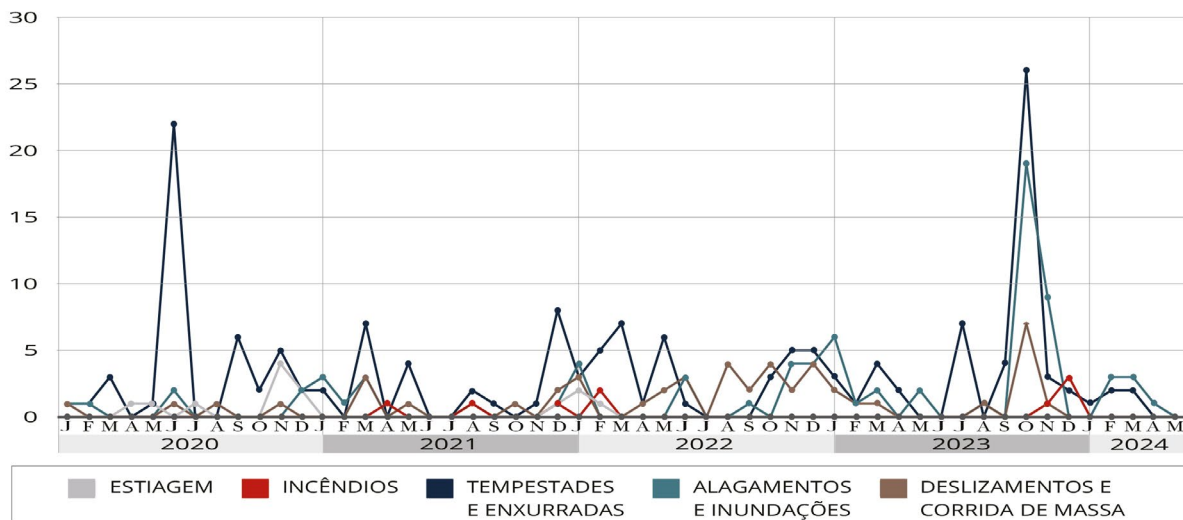
1999). Os instrumentos utilizados pelo Estado priorizam seus interesses econômicos, corroborando com a insegurança e vulnerabilidade das populações marginalizadas. Estas, certamente, mais afetadas pelas mudanças climáticas (PLANCLIMA, 2020).

Não somente relacionados aos eventos climáticos, compreender a conjuntura do espaço urbano e as vulnerabilidades locais (BRASIL, 2016) é essencial para a análise do impacto das ocorrências na população atingida e os recursos disponíveis para a resposta aos danos e perdas ocasionados. A partir da apreensão da sobreposição de fatores influentes diversos, sobretudo da relevância da elaboração de estratégias que visem a proteção da população mais exposta a vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas, é que devem ser elaborados planos de gestão de risco adequados. O processo eleitoral é um passo importante para que a esfera política possa atuar nas transformações necessárias, enfatizando a importância da participação popular no planejamento de políticas públicas e em métodos voltados à mitigação dos impactos recorrentes de eventos climáticos extremos.





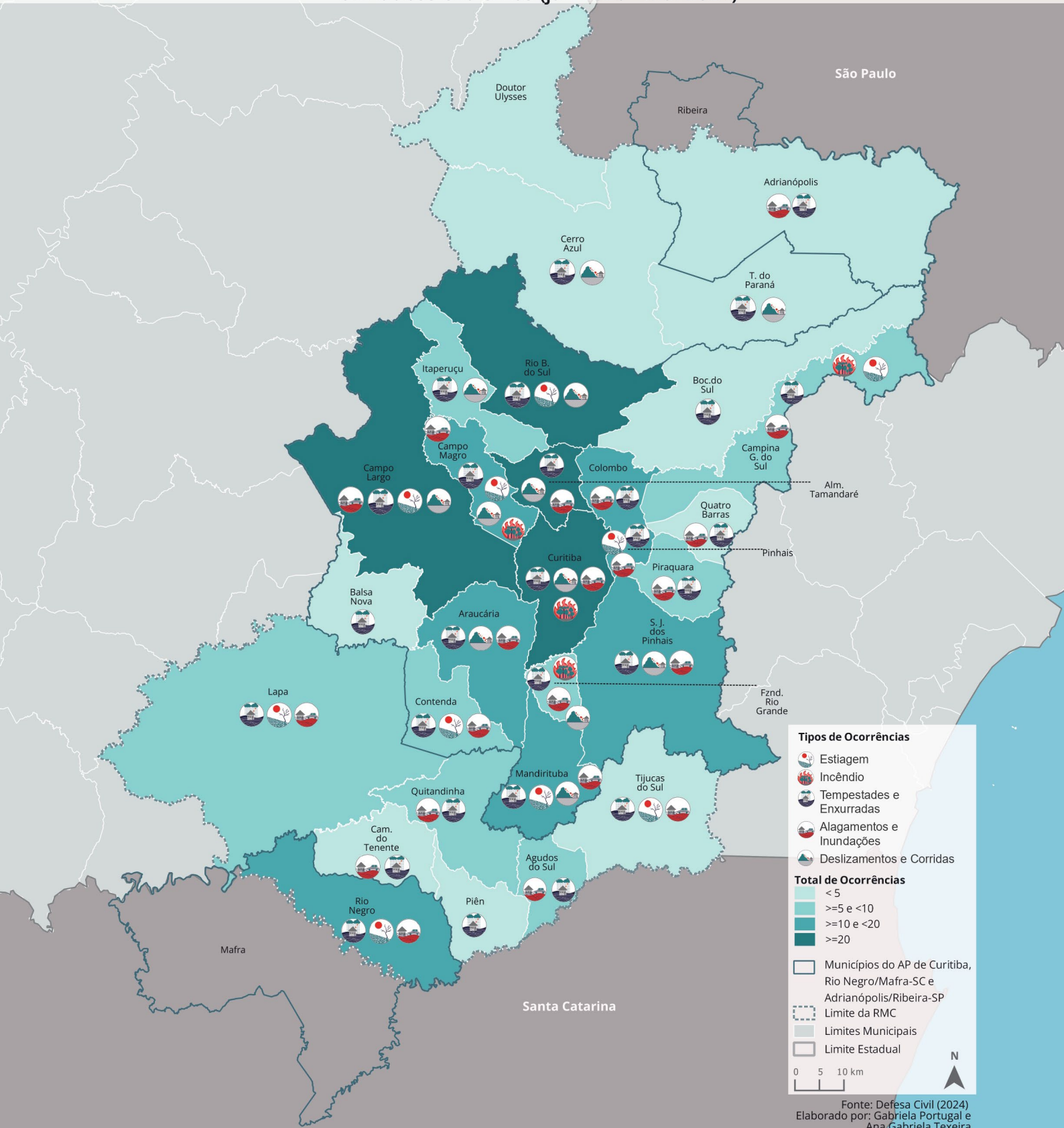
OCORRÊNCIA DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS (jan 2020 - mai 2024)



Fonte: Defesa Civil (2024)

Elaboração: Jéssica Wludarski e Gabriela Freire Portugal

RM de Curitiba: quantidade de ocorrências de eventos climáticos extremos (jan 2020 - mai 2024)



Referências

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptaç6o à Mudança do Clima** – Estratégia Geral. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas. Brasília, DF: MMA, 2016. CURITIBA. **Plano de mitigaç6o e adaptaç6o às mudanças climáticas**: Planclima. Curitiba: Prefeitura Municipal, 2020.

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. **Prognóstico Climático do CPTEC/INMET/FUNCEME**, 2020.

IPCC. Intergovernmental Panel on Climate Change. Reports. **15: Human Health: Impacts, Adaptation, and Co-Benefits**. IPCC, Sixth Assessment Report, March 2023.

LEFEBVRE, H. **A Revoluç6o Urbana**. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1999.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná (2024). Relatório interno.

SOBRE OS AUTORES

As autoras, autores e organizadoras desta publicação integram o Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles. Exceções são feitas a convidados/as especiais, que aceitaram compartilhar este momento dos trabalhos com o Núcleo, conforme notificado em suas breves notas biográficas. A todas e todos, mais uma vez agradecemos a gentileza e riqueza da contribuição oferecida.

Ana Carolina Rubini Trovão

Cientista Social, Mestra e Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e pesquisadora no Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais e Desenvolvimento Urbano (PDUR) da UFPR.

Ana Gabriela Texeira

Arquiteta e Urbanista, Mestra em Planejamento Urbano pela UFPR, pós-graduada em Geoprocessamento e Licenciamento Ambiental pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG), bolsista de extensão CNPq pelo INCT Observatório das Metrôpoles - Núcleo Curitiba, integrante do Laboratório de Habitação e Urbanismo (LAHURB) da UFPR.

Anderson D. A. Proença

Arquiteto e Urbanista, Doutor em Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, Professor Adjunto no Departamento Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo e no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Carolina Israel

Geógrafa, Doutora em Geografia e Pós-Doutora pela Universidade de São Paulo (USP), professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPR, integrante do Núcleo de Coordenação da Rede de Pesquisa em Governança da Internet e do Conselho Consultivo da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (LAVITS).

Constança Lacerda Camargo

Arquiteta e Urbanista, Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, pesquisadora nas equipes da Ambiens Sociedade Cooperativa e do Estúdio Centro Arquitetura e Urbanismo.

Cristina Araujo-Lima

Arquiteta e Urbanista, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela UFPR, Pós-Doutora pela Universidad Politécnic de Catalunya, Professora Titular da UFPR dos programas de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPGPU) e em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMADE), coordenadora do Grupo de Pesquisa de Urbanismo e Meio Ambiente.

Daniel Costa dos Santos

Autor convidado pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Engenheiro Civil e Filósofo, Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutor em Construção Civil e Estruturação Urbana pela USP, Pós-Doutor em Saneamento Ambiental no Institute for Water Education, UNESCO IHE, Holanda, Professor Titular da UFPR.

Edivaldo Ramos de Oliveira

Administrador, Economista, especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com MBA em Gestão tributária pela USP, doutorando em Sociologia pela UFPR, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

Eduardo de Souza Ransolim

Arquiteto e Urbanista, especialista em Políticas e Instrumentos para Gestão Urbana pela PUC-PR, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR.

Francisco Mendonça

Autor convidado pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Mestre e Doutor em Geografia Física pela USP, Pós-Doutor pela Université Haute Bretagne/Rennes2 e Sorbonne - França e pela Universidad de Chile, Pesquisador 1A / CNPq, Professor Titular Sênior da UFPR.

Gabriela Costanaro

Arquiteta e Urbanista pela UFPR, bolsista Pesquisadora nível 7 pela Universidade Livre do Meio Ambiente (UNILIVRE).

Gabriela Freire Portugal

Graduanda em Geografia pela UFPR, estagiária na Coordenação de Patrimônio Cultural do Estado do Paraná.

Giovanna Kapasi Tramuja

Arquiteta e Urbanista, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR.

Glaucia Pereira do Nascimento

Geógrafa, doutoranda em Geografia na UFPR, integrante do Núcleo de Estudos em População e Território (NUPOTE) da UFPR.

Henri Francis Ternes de Oliveira

Sociólogo, doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR, membro do Movimento Policiais Antifascismo.

Jéssica Wludarski

Arquiteta e Urbanista pela UTFPR, Graduada em Administração Pública pela UNESP, Mestre em Geografia pela UFPR, pesquisadora bolsista do CNPq EXP-B do Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles.

João Renato Ferreira Durães

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestrando no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, bolsista no Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas da UFPR.

Julia Silveira

Arquiteta e Urbanista, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, bolsista CAPES Demanda Social.

Kamila Anne Carvalho da Silva

Bacharela em Direito pela UFPR, especialista em Direito à Cidade e Gestão Urbana pela Universidade Positivo (UP), Mestre em Planejamento Urbano pela UFPR, técnica judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

Kelly da Luz de Lima

Bacharela em Direito, Pós-Graduada em Direito Público pela Escola da Magistratura Federal (ESMAFE), Pós-Graduada em Direito Ambiental e Urbanístico pela USP, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR.

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco

Assistente Social, Mestra em Planejamento Urbano pela UFPR, doutoranda em Serviço Social na PUC-São Paulo, integrante do Laboratório de Habitação e Urbanismo (LAHURB) da UFPR e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Movimentos Sociais (NEMOS) da PUC-SP.

Leandro Franklin Gorsdorf

Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, pesquisador do Centro de Estudos da Constituição da UFPR, coordenador do projeto de pesquisa LABA Direito, Espaço e Política e do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos da UFPR.

Liria Yuri Nagamine

Arquiteta e Urbanista pela UFPR, Mestra em Geografia, pela UFPR, doutoranda em Geografia na UFPR, pesquisadora do Laboratório de Dinâmicas Metropolitanas (LADIME) da UFPR.

Lorreine Santos Vaccari

Autora convidada pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Arquiteta e Urbanista pela UFPR, Pós-Graduada em Gestão Técnica do Meio Urbano (GTU Internacional) pela PUC Paraná, Mestra em Planejamento Urbano pela UFPR.

Lucas Silva Costa

Administrador e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Administrador do Curso de Ciência da Computação da UFPR.

Luiz Belmiro Teixeira

Doutor em Sociologia pela UFPR, professor de Sociologia do Instituto Federal do Paraná (IFPR), atua no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR e no Mestrado Profissional de Sociologia em Rede (PROFSOCIO) da UFPR.

Madianita Nunes da Silva

Arquiteta e Urbanista, Mestre e Doutora em Geografia pela UFPR, Pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC), professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, integrante do LAHURB da UFPR.

Marcelle Borges Lemes da Silva

Arquiteta e Urbanista, Mestra em Planejamento Urbano pela UFPR, doutoranda em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC, bolsista CAPES Demanda Social, integrante do Laboratório de Estudos e Projetos Urbanos e Regionais (LEPUR) da UFABC.

Maria Arlete Rosa

Autora convidada pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Matemática, Mestre e Doutora em Educação: História, Política, Sociedade pela PUC-SP, professora da Universidade TUIUTI do Paraná.

Maria Tarcisa da Silva Bega

Doutora em Sociologia pela USP, professora do Departamento de Sociologia da UFPR, coordenadora do Grupo de Pesquisas Sociologia e Políticas Sociais (CNPq/UFPR).

Marina Sutile de Lima

Arquiteta e Urbanista pela UFPR, Mestra em Planejamento Urbano pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, colaboradora da equipe técnica do escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados.

Olga Lúcia Castreghini de Freitas

Geógrafa, Doutora em Geografia Humana pela USP, Pós-Doutora pela Universidade de Paris I – Panthéon-Sorbonne, professora titular aposentada do Departamento de Geografia da UFPR, bolsista produtividade em pesquisa do CNPq.

Patricia Baliski

Geógrafa, Mestra e Doutora em Geografia pela UFPR, professora do IFPR *campus* União da Vitória.

Patrícia Schipitoski Monteiro

Engenheira Civil, Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Construção Civil da UFPR, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR, com estágio doutoral no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT), da Universidade de Lisboa, membro ativo da Articulação Mobilidade Popular (AMP), Engenheira Civil na empresa Mobplan.

Pedro Carrano

Autor convidado pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Jornalista, graduado em Comunicação Social pela Universidade Tuiuti do Paraná, especialista em Economia Política pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), integrando a coordenação do Brasil de Fato Paraná desde 2016. É escritor nos gêneros reportagem jornalística, crônicas e literatura (romance, poesia e conto).

Robert de Almeida Marques

Geógrafo, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR, em estágio no Center for Innovation in Territory, Urbanism, and Architecture (CITUA), do Instituto Superior Técnico de Lisboa, bolsista de extensão no PLANTEAR – Planejamento Territorial e Assessoria Popular.

Rodrigo Firmino

Autor convidado pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana na PUC-PR, coordenador do Jararaca - Laboratório de Tecnopolíticas Urbanas (jararacalab.org), membro-fundador da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (LAVITS).

Rosa Moura

Geógrafa, Doutora em Geografia pela UFPR, pesquisadora colaboradora na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (DIRUR) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Stefânia Wludarski

Autora convidada pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Administradora Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), especialista em Gerência de Cidades pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP), Secretária da Fazenda do município de São Caetano do Sul-SP.

Thaís Kornin

Psicóloga, Especialista em Educação pela UFPR, Especialista em Gerencia para el Desarrollo Social, pelo Instituto Nacional de Administración Pública, Ministerio para las Administraciones Públicas, Espanha.

Wanderleia Aparecida Coelho

Autora convidada pelo Núcleo Curitiba do Observatório das Metrôpoles, é Educadora Ambiental, Gestora Pública e Pedagoga pela UFPR, com especialização nas áreas de Desenvolvimento Humano, Educação Ambiental e Políticas Públicas pela UFPR.

Wilson Flavio Feltrim Roseghini

Geógrafo, Mestre em Geografia pela UNESP, Doutor em Geografia pela UFPR, com estágio doutoral na Columbia University, Professor Associado e Pesquisador da UFPR, membro da Associação Brasileira de Climatologia, do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas e do Fórum Curitiba de Mudanças Climáticas.



A presente publicação reúne extenso e diversificado conjunto de textos na forma de *Cadernos de Propostas* elaborados pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrópoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais e influenciar os atores da sociedade, do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana ameaçadora da reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão fortemente evidenciado no mais recente evento do ciclo recorrente de desastres que assolam as nossas cidades e metrópoles.

LETRAPITAL

